

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIO ECONÔMICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

EDSON ROSA GOMES DA SILVA

**ANÁLISE QUALITATIVA DA CRIMINALIDADE COM PARTICULAR
REFERÊNCIA À GRANDE FLORIANÓPOLIS**

FLORIANÓPOLIS (SC), 2006

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIO ECONÔMICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**ANÁLISE QUALITATIVA DA CRIMINALIDADE COM PARTICULAR
REFERÊNCIA À GRANDE FLORIANÓPOLIS**

Monografia Submetida ao Departamento de Ciências Econômicas para obtenção de carga horária na disciplina de CNM 5420 – Monografia

Por: Edson Rosa Gomes da Silva

Orientador: Prof. Eraldo Sérgio Barbosa da Silva

Área de Pesquisa: Segurança Pública

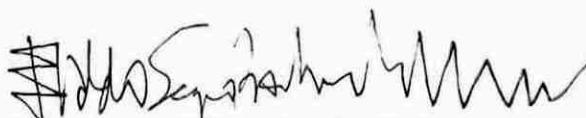
Palavras-Chave: Segurança Pública
Criminalidade
Combate a Violência

FLORIANÓPOLIS (SC), 2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Banca Examinadora revolve atribuir a nota 8,00 ao aluno Edson Rosa Gomes da Silva na disciplina de CNM5420 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:



Prof. Eraldo Sérgio Barbosa da Silva



Newton Carneiro A. da Costa Júnior



Valéria Lopes Ribeiro

“Se você conhece o inimigo e conhece a si mesmo, não precisa temer o resultado de cem batalhas. Se você se conhece, mas não conhece o inimigo, para cada vitória obtida sofrerá também uma derrota. Se você não conhece nem o inimigo nem a si mesmo, perderá todas as batalhas”.

(Sun Tzu: A Arte da Guerra)

Agradecimentos

Agradecer parece ser uma tarefa fácil, a princípio, mas quando é chegado nesse momento, muitas pessoas passam por nossa cabeça. O Pai, a Mãe, a amada, os filhos, amigos, colegas e companheiros de trabalho. Nesta hora de fazer a lista das pessoas que contribuíram direta ou indiretamente com nossa conquista, dá um medo de esquecer de algum nome, mas ninguém é perfeito e geralmente os agradecimentos ficam para última hora.

Pois bem, aí vai! Agradeço ao regente supremo do universo, pois sem sua participação, mas que especial, nada aconteceria. Meu muito obrigado e continue olhando por todos nós!

Agradeço a meu Pai, Marciano Gomes da Silva a quem dedico este trabalho, do fundo de meu coração, pelo amor a mim sempre externado e por estar ao meu lado me incentivando para tornar meus sonhos uma realidade.

Agradeço a minha esposa e amada pela dedicação, companheirismo e paciência, nos mais diversos momentos, entre muitas outras qualidades. Estarei grato eternamente a você Aliny Felix.

Agradeço a meus filhos queridos Huelison C. Rosa e Hianara C. Rosa, pois são os principais motivos pela luta diária que realizo em minha vida.

Agradeço a meu orientador pela atenção e a excepcional forma de me orientar, deixando clara a diferença de uma simples orientação e uma magnífica orientação. Meu agradecimento muito especial Professor Dr. Eraldo Sérgio Barbosa da Silva.

Agradeço aos Professores do Departamento de Ciências Econômicas e aos dos demais cursos da Universidade, onde fiz as mais diversas disciplinas nas áreas do *conhecimento*. Muito obrigado a todos.

Aos meus amigos de turma do começo da faculdade Orlando, Taiana, Maria Cristina, Fabrício, Douglas, Criscie, Michelle, Soraia, Juliana, Josiani, entre outros, e os que vieram ao longo da jornada, Thiago Paulo, Thiago Araújo, Rosana, Priscila, Carmem, Elisa, Eliane e Danilo. Desculpem se esqueci de alguém.

Por fim agradeço a todos, como já mencionei, que contribuíram de forma direta ou indireta.

Meu muito obrigado!

Sumário

Agradecimentos	5
Sumário.....	6
Resumo	7
Lista de Tabelas	8
Lista de Figuras	9
Lista de Siglas.....	10
Capítulo I.....	11
Introdução.....	11
1. Problemática	11
2. Objetivo Geral da Pesquisa.....	16
3. Objetivo Específico da Pesquisa.....	16
4. Metodologia.....	17
Capítulo II.....	19
Revisão de Literatura.....	19
Capítulo III	24
Panorama Mundial, Latino Americano e Brasileiro da Criminalidade	24
1. A Criminalidade como Fenômeno Mundial	24
2. Organizações Criminosas	25
3. O Crime na América Latina.....	27
4. O Crime no Brasil.....	30
5. Semelhanças Internacionais entre o Crime Organizado	32
Capítulo IV	34
A Criminalidade no Brasil.....	34
1. Fatores que Influenciam a Concentração da Criminalidade	34
2. A Ciência Biológica, o Mercado e a Criminalidade.....	35
3. Os Fatores Territoriais e Populacionais.....	36
4. O Fator PIB e PIB per Capita	45
5. Análise dos Resultados.....	49
Capítulo V	55
A Criminalidade no Estado de Santa Catarina	55
1. A Diferença dos Demais Estados	55
2. O Estado de Santa Catarina	56
3. A Criminalidade na Grande Florianópolis	63
4. A Criminalidade em Florianópolis	69
5. Análise do Crime no Estado	76
Conclusão	85
Referência Bibliográfica.....	88

Resumo

Nos mais variados países o crime se ramifica e toma as mais variadas formas para galgar êxito em suas atividades ilícitas. Utilizando muitas vezes, de forma pragmática, soluções do mundo dos negócios.

Essa teia de relacionamento tecida pelas organizações criminosas se capilariza por todo o globo, buscando atender as demandas nos mais vários países.

Este trabalho mostrou a atuação das mais diversas organizações criminosas no mundo e foi mais além.

Encontrar os fatores que levam o crime a se concentrar em determinado local do país, do estado e das mais diversas regiões é muito importante para conseguir formular medidas para prevenir e combates a criminalidade. Saber se a biologia, a área territorial, tamanho da população, PIB, PIB per capita exercem poder ou influenciam a atração da criminalidade e, especialmente, a análise dos criminosos levando em conta o custo - benefício em suas ações.

Fazemos um panorama dos fatores acima mencionados para o Brasil e seus estados, focando os estudos no estado de Santa Catarina e dando ênfase a região da Grande Florianópolis. Nesta região verificamos não somente os delitos de roubo, furto, porte e uso de drogas e homicídios, mas, em relação a este último delito, também as suas vítimas para procurar entender sua relação com o crime. Por fim, apontamos algumas medidas para auxiliar no combate a criminalidade.

Lista de Tabelas

TABELA 1. HOMICÍDIOS REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	12
TABELA 2. ÁREA TERRITORIAL DOS ESTADOS, POPULAÇÃO E HOMICÍDIO, 2003.....	37
TABELA 3. ÁREAS TERRITORIAIS DAS CAPITAIS DOS ESTADOS, POPULAÇÃO E HOMICÍDIOS, 2003	39
TABELA 4. CORRESPONDÊNCIA TERRITORIAL DA CAPITAL FRENTE AO ESTADO E A PERCENTAGEM DA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL DO ESTADO NA CAPITAL.	41
TABELA 5. NÚMERO DE MUNICÍPIOS NOS ESTADOS, METRO QUADRADO DE TERRITÓRIO POR POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS E NA CAPITAL DOS ESTADOS, 2003	42
TABELA 6. OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NAS CAPITAIS E NOS ESTADOS, 2003.	44
TABELA 7. DIVISÃO DOS ESTADOS POR FAIXA DE PIB PER CAPITA E PIB PER CAPITA, 2003.	46
TABELA 8. DIVISÃO DAS CAPITAIS POR FAIXA DE PIB PER CAPITA, 2003	47
TABELA 9. ESTADOS E SUAS CAPITAIS COM AS PORCENTAGENS DO PIB PRODUZIDO NAS CAPITAIS E NOS OUTROS MUNICÍPIOS, JUNTAMENTE COM UMA MÉDIA EM PERCENTAGEM, 2003.....	48
TABELA 10. CONCENTRAÇÃO DO PIB E DOS HOMICÍDIOS DOLOSOS NOS ESTADOS	49
TABELA 11. NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELAS POLÍCIAS CIVIS SEGUNDO NÚMERO, TAXAS POR 100.000 HABITANTES E CONCENTRAÇÃO DE CRIMES NAS CAPITAIS, 2001	52
TABELA 12. NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELAS POLÍCIAS CIVIS SEGUNDO NÚMERO, TAXAS POR 100.000 HABITANTES E CONCENTRAÇÃO DE CRIMES NAS CAPITAIS, 2002	52
TABELA 13. NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELAS POLÍCIAS CIVIS SEGUNDO NÚMERO, TAXAS POR 100.000 HABITANTES E CONCENTRAÇÃO DE CRIMES NAS CAPITAIS, 2003	53
TABELA 15. SANTA CATARINA: ÁREA E POPULAÇÃO NA CAPITAL E OUTROS MUNICÍPIOS, 2003	57
TABELA 16. NÚMERO DE DELITO EM SC E TAXA POR 100 MIL HABITANTES POR ANO	61
TABELA 17. NÚMERO DE DELITO EM SC E TAXA POR 100 MIL HABITANTES POR ANO	61
TABELA 18. PIB DE SC, DA GRANDE FLORIANÓPOLIS E DOS MUNICÍPIOS QUE A COMPÕEM, EM PREÇOS CORRENTES (R\$1 000).....	64
TABELA 19. DELITO NA GRANDE FLORIANÓPOLIS E TAXA POR 100 MIL HABITANTES POR ANO.....	65
TABELA 20. DELITO NA CAPITAL DO ESTADO E TAXA POR 100 MIL HABITANTES.....	70
TABELA 21. DELITO ENVOLVENDO DROGA NA CAPITAL DO ESTADO.....	73
TABELA 22. CONCENTRAÇÃO DOS HOMICÍDIOS NA GRANDE FLORIANÓPOLIS E CAPITAL ..	79
TABELA 23. HOMICÍDIOS NA GRANDE FLORIANÓPOLIS POR FAIXA ETÁRIA.....	80
TABELA 24. HOMICÍDIOS NA GRANDE FLORIANÓPOLIS POR GÊNERO	81
TABELA 25. PESSOAS VÍTIMAS DE HOMICÍDIO NA GRANDE FLORIANÓPOLIS, 2004.....	82
TABELA 26. VÍTIMAS QUE NÃO TINHAM ENVOLVIMENTO COM O CRIME.....	83

Lista de Figuras

FIGURA 1. HOMICÍDIOS NA GRANDE FLORIANÓPOLIS.....	13
FIGURA 2. RELAÇÃO ÁREA, POPULAÇÃO E HOMICÍDIOS NOS ESTADOS.....	38
FIGURA 3. RELAÇÃO ÁREA, POPULAÇÃO E HOMICÍDIOS NAS CAPITAIS, 2003.....	40
FIGURA 4. TAXA DE HOMICÍDIOS DO ESTADO POR 100 MIL HABITANTES.....	43
FIGURA 5. PORCENTAGEM DO PIB E HOMICÍDIO: UF E CAPITAL, 2003.....	50
FIGURA 6. COMPORTAMENTO DO PIB E HOMICÍDIOS: UF E CAPITAL, 2003.....	51
FIGURA 7. SANTA CATARINA: RELAÇÃO ÁREA, POPULAÇÃO E HOMICÍDIOS, 2003.....	56
FIGURA 8. HOMICÍDIOS POR 100 HABITANTES EM SANTA CATARINA.....	59
FIGURA 9. ROUBO POR 100 HABITANTES EM SANTA CATARINA.....	60
FIGURA 10. FURTO POR 100 HABITANTES EM SANTA CATARINA.....	60
FIGURA 11. USO DE DROGAS POR 100 HABITANTES EM SC.....	62
FIGURA 12. TRÁFICO DE DROGAS POR 100 HABITANTES EM SC.....	62
FIGURA 13. GRANDE FLORIANÓPOLIS: RELAÇÃO ÁREA, POPULAÇÃO E HOMICÍDIOS, 2003..	63
FIGURA 14. HOMICÍDIOS POR 100 HABITANTES NA GRANDE FLORIANÓPOLIS.....	66
FIGURA 15. ROUBO E FURTO NA GRANDE FLORIANÓPOLIS.....	66
FIGURA 16. OCORRÊNCIAS E PESSOAS PRESAS POR TRÁFICO NA GRANDE FLORIANÓPOLIS	67
FIGURA 17. OCORRÊNCIAS E PESSOAS PRESAS USO DE TRÁFICO NA GRANDE FLORIANÓPOLIS.....	68
FIGURA 18. RELAÇÃO ÁREA, POPULAÇÃO E HOMICÍDIOS EM FLORIANÓPOLIS, 2003.....	69
FIGURA 19. HOMICÍDIOS DOLOSOS EM FLORIANÓPOLIS.....	71
FIGURA 20. ROUBO E FURTO EM FLORIANÓPOLIS.....	71
FIGURA 21. OCORRÊNCIA E PESSOAS PRESAS POR TRÁFICO EM FLORIANÓPOLIS.....	73
FIGURA 22. OCORRÊNCIA E NÚMERO DE PESSOAS PRESAS POR USO DE DROGA EM FLORIANÓPOLIS.....	75
FIGURA 23. ROUBO NO ESTADO, GRANDE FLORIANÓPOLIS E FLORIANÓPOLIS.....	76
FIGURA 24. FURTO NO ESTADO, GRANDE FLORIANÓPOLIS E FLORIANÓPOLIS.....	77
FIGURA 25. PESSOAS PRESAS POR TRÁFICO EM SC, GRANDE FLORIANÓPOLIS E FLORIANÓPOLIS.....	77
FIGURA 26. PESSOAS PRESAS POR USO DE DROGA EM SC, GRANDE FLORIANÓPOLIS E FLORIANÓPOLIS.....	78
FIGURA 27. HOMICÍDIOS NO ESTADO, GRANDE FLORIANÓPOLIS E FLORIANÓPOLIS.....	79

Lista de Siglas

ADA	-	Amigo dos Amigos
CV	-	Comando Vermelho
DINI	-	Diretoria de Informação e Inteligência
FARC	-	Forças Armadas Revolucionarias da Colômbia
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	-	Índice de Desenvolvimento Humano
IGP	-	Instituto Geral de Perícias
IML	-	Instituto Médico Legal
IPEA	-	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
PCC	-	Primeiro Comando da Capital
PIB	-	Produto Interno Bruto
PNB	-	Produto Nacional Bruto
PUC	-	Pontifícia universidade Católica
SENASP	-	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SSP	-	Secretaria de Segurança Pública
TC	-	Terceiro Comando
TCP	-	Terceiro Comando Puro
UF	-	Unidade da Federação

Capítulo I

Introdução

1. Problemática

A criminalidade não é um problema exclusivo dos países em desenvolvimento como pode parecer à primeira vista, mas sim um fenômeno global que está cada vez mais tomando grandes proporções. Esta impressão pode ter sua origem em decorrência do grande alcance dos meios de comunicação, que ajuda a difundir a informação das ações criminosas nas diversas partes do mundo, mostrando a criminalidade para as pessoas, autoridades, governos e políticos. Afinal de contas, a segurança pública (ao lado da saúde e educação) é um tema favorito para os políticos, que divergem nas soluções que apresentam para o problema.

O tema desta monografia é a segurança. Nos dias de hoje, onde quer que estejamos, uma das nossas principais preocupações é a segurança, quer seja dos lares, das pessoas ou das cidades. De fato, a questão não gira apenas em torno de nossas casas, mas também dos lugares que freqüentamos com nossos familiares. Os jornais e revistas expõem a realidade “nua e crua”, e a sociedade clama por soluções, está preocupada e já não é mais tão difícil encontrar alguém que não tenha sido vítima da insegurança. Nesta monografia nos concentraremos nos problemas recentes de segurança em Santa Catarina.

A revista *Época* de abril de 2005, a partir de dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), expõe o mapa da criminalidade e mostra um *ranking* das cidades mais e menos violentas do país. Segundo a revista, Florianópolis fica em segundo lugar no *ranking* das cidades que pioraram em 2003 na comparação com o ano 2000. Ela mostra um aumento da taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 153,88%. Outro índice muito desfavorável é que Florianópolis fica como a quinta cidade com maior risco de homicídio. Em cada 100 mil habitantes, o risco é de 25,96% (ÉPOCA, 2005).

O fato é que não se compreende bem os fatores que deterioraram esse e outros índices de violência. O deslocamento populacional do interior para os grandes centros urbanos é uma explicação muito popular, assim como a falta de oportunidade. Mas esta explicação não seria satisfatória para o caso das pessoas que vivem em países desenvolvidos com muitas oportunidades e que mesmo assim entram no submundo do crime.

Por isso é que observaremos também a criminalidade no mundo globalizado, verificando a forma do crime em algumas regiões do globo. Além disto, analisaremos a concentração da criminalidade nas regiões de alguns outros estados no Brasil.

Para o estado de Santa Catarina, nos concentraremos na região da grande Florianópolis. Utilizaremos alguns dados criminais como o número homicídio doloso, roubo, furto e tráfico/porte de drogas. A região é composta por 14 municípios, entre eles São José, Biguaçu, Palhoça e Florianópolis. Este último, sem dúvida, é um dos municípios onde a população tem mais sofrido com a criminalidade. Isto pode ser verificado se observarmos que dos 71 homicídios ocorridos na Região da Grande Florianópolis em 2000, 33,80% ocorreram em Florianópolis. Em 2001, 52,13%; em 2002, 50,97%; em 2003, 57,75%; em 2004, 61,73% e em 2005, 58,08% (Tabela 1).

Tabela 1. Homicídios: Região da Grande Florianópolis

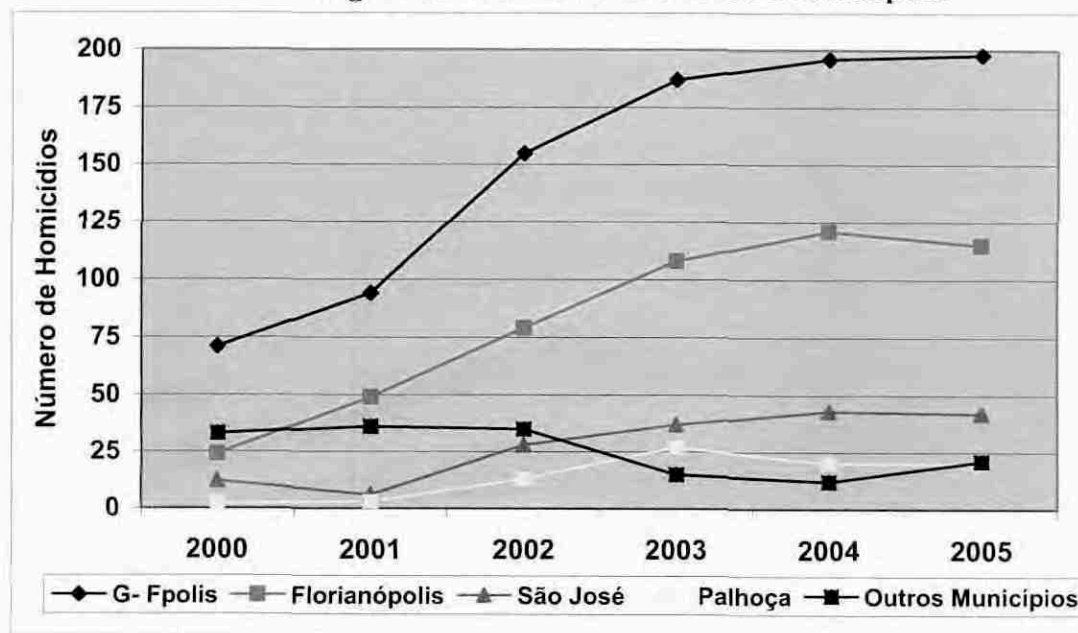
Ano	Grande Fpolis	Florianópolis	% do Total	São José	% do Total	Palhoça	% do Total	Outros Municípios	% do Total
2000	71	24	33,80%	12	16,90%	02	2,82%	33	46,48%
2001	94	49	52,13%	06	6,38%	03	3,19%	36	38,30%
2002	155	79	50,97%	28	18,06%	13	8,39%	35	22,58%
2003	187	108	57,75%	37	19,79%	27	14,44%	15	8,12%
2004	196	121	61,73%	43	21,94%	20	10,20%	12	6,12%
2005	198	115	58,08%	42	21,21%	20	10,10%	21*	10,60%

FONTE: Secretaria de Segurança Pública (SSP)

* O município de Biguaçu foi responsável por 42,85% do aumento nos outros municípios em 2005.

A Tabela 1 apresenta a evolução dos homicídios, através de dados coletados da Secretaria de Segurança Pública e publicados no Diário Oficial do Estado.

A Figura 1 auxilia na demonstração do aumento da criminalidade na região de Florianópolis. Conforme foi destacado, na Região da Grande Florianópolis se verifica que, de 2000 a 2005, o número de homicídios nos outros municípios caiu. A Capital está absorvendo gradativamente a violência, com exceção de 2005, onde o município de Biguaçu teve um aumento considerável no número de homicídios, contribuindo para um aumento do item Outros Municípios na ordem de 4,48%.

Figura 1. Homicídios na Grande Florianópolis

Fonte: Gráfico elaborado pelo autor

Com a finalidade de deixar o leitor mais familiarizado com as tipificações dos delitos e uma melhor compreensão das variáveis criminais que serão utilizadas, vamos descrever sucintamente as características de cada um dos delitos que serão mencionados ao longo deste trabalho, para uma melhor absorção das explicações.

Como existe um número muito extenso de tipificações dentro dos delitos na esfera criminal, o critério de escolha na apresentação dos dados se deu de forma a utilizar o delito de maior preocupação nacional que é o homicídio doloso.

Os dois crimes mais conhecidos da população, o roubo e o furto (explicados abaixo) também serão utilizados, assim como a questão da droga, que é uma das forças que impulsionam a criminalidade no mundo. Em particular, utilizaremos dados para a Grande Florianópolis de pessoas presas por uso ou porte e tráfico de drogas.

Para não deixar nenhuma dúvida a respeito dos delitos, explicaremos cada um deles a luz do Código Penal Brasileiro.

O primeiro é o homicídio doloso (e o homicídio culposo) que é assim tipificado no Código Penal Brasileiro, Parte Especial, Título I, Dos Crimes Contra a Pessoa, Capítulo I, Dos Crimes Contra a Vida:

“Artigo 121 Matar Alguém:

Pena - Reclusão, de 6 (seis) a 20 anos.”

A denominação “dolosa” se dá quando o agente comete o crime assumindo a intenção de matar a vítima e buscando os meios para consumir o fato. Já a denominação “culposa” se dá quando o agente comete o crime e não tinha ou buscava a intenção de matar a vítima.

O segundo delito, esclarecido em conjunto, trata-se do roubo e do furto, que as pessoas geralmente acham ter o mesmo significado, porém são fatos distintos. O furto é tipificado no Código Penal Brasileiro, Parte Especial, Título II, Dos Crimes Contra o Patrimônio, Capítulo I, Do Furto:

“Artigo 155. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.”

O furto se dá com a subtração da coisa alheia sem o conhecimento da vítima, onde o agente se favorece do descuido para a consecução do fato.

O roubo é tipificado no Código Penal Brasileiro, Parte Especial, Título II, Dos Crimes Contra o Patrimônio, Capítulo II, Do Roubo:

“Artigo 157. Subtrair, coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzir à impossibilidade de resistência:”

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.”

O roubo se dá com a subtração da coisa alheia onde há o conhecimento da vítima, onde o agente impede a reação de alguma forma para conclusão do fato.

O terceiro delito é dado pela Lei 6.368, de outubro de 1976, que “dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e o uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências”. Nesta Lei encontramos o Artigo 12 que especifica o tráfico de drogas e o Artigo 16 que descreve o uso ou porte de entorpecentes. Desta forma demonstraremos os números de ocorrência de porte e uso de drogas, número de ocorrência de tráfico de drogas, pessoas presas por tráfico de drogas, pessoas presas por uso ou porte de drogas, todas registradas pela Autoridade Policial.

Utilizaremos outros dados que também serão aproveitados na análise, como o mês, a faixa etária das pessoas mortas e seu sexo, visando elucidar o perfil das vítimas.

A questão do aumento da criminalidade é preocupação de todos, transcendendo a classe social das pessoas, pois todos são atingidos, alguns mais outros menos, mas de um modo geral todos sofrem deste mal que é sentido dia a dia pela sociedade.

Grande parte da culpa é direcionada para os governos que, algumas vezes, chegam a dizer estar de mãos atadas, “pois as leis beneficiam os marginais”, e assim transferem a culpa para o Legislativo, que por sua vez empurra para o Judiciário. Por este motivo, por exemplo, o Governo Federal está preocupado em fazer a reforma do Judiciário e quer rever os procedimentos dos sistemas penitenciário e policial.

O professor do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, Paulo Baia, em entrevista à revista *Integração Econômica* (2005), afirma que “a violência no país tem um impacto econômico forte e provoca uma deterioração do investimento interno, especialmente nos setores de turismo e consumo popular”.

A violência também tem sido uma preocupação de várias ciências, mas está cada vez mais no foco da ciência econômica. Apesar da ciência econômica pouco ter se debruçado no estudo da criminalidade, isso começa a mudar. Porém os estudos se voltam agora para desvendar o perfil dos delinquentes, o *modus operandi* (expressão do Latin que significa “modo de agir” e linguagem utilizada como jargão policial) dos criminosos e sua relação com o crime quantitativamente. Assim, há a necessidade de coletar, verificar e analisar os dados para se traçar medidas de controle e conseqüentemente combate à violência antes dela acontecer. Como exemplo, Mankiw (2001) mostra uma das muitas formas de se utilizar a teoria da elasticidade em uma análise que fala sobre o consumo de droga e a melhor forma de combate por parte dos governos.

Assim os governos através das autoridades se lançam no combate da criminalidade não mais com a utilização de formas arcaicas de policiamento, nem tampouco tentando buscar a eficácia dos policiais, mas sim a sua eficiência nas ações de prevenção e combate à criminalidade. Eficácia é a forma de realizar uma determinada tarefa com intuito de finalizá-la e eficiência é a forma de realizar uma determinada tarefa buscando um melhor aproveitamento, diminuindo o tempo e o custo para sua realização. Essas atuações são necessárias para tratar desta causa que precisa tanto de estudos científicos como de estratégias governamentais.

2. Objetivo Geral da Pesquisa

Expor o problema da criminalidade, verificando sua atuação na sociedade e suas especificidades nos lugares onde o fenômeno se desenvolveu, e se desenvolve, e assim analisar qualitativamente e propor soluções para seu controle.

3. Objetivo Específico da Pesquisa

Dar um panorama geral do desenvolvimento da criminalidade mundial e latino americana tentando evidenciar suas relações.

Verificar os números da criminalidade no Brasil observando as similaridades entre os estados brasileiros.

Analisar os dados dos homicídios dos estados brasileiros e observar indícios sobre sua distribuição dentro das regiões.

Acompanhar a evolução da criminalidade através dos índices criminais dos delitos de furto, roubo, homicídio, tráfico e uso de drogas nos anos de 2001 a 2005, na região da Grande Florianópolis, demonstrando sua ligação e trajetória ao longo do tempo.

4. Metodologia

Neste trabalho serão abordados alguns dos delitos e serão analisados os fenômenos criminais da sociedade e sua relação com algumas variáveis econômicas, territoriais e geopolíticas que são alvo da pesquisa.

Podemos ressaltar que os crimes fazem parte do cotidiano das pessoas, e que muitas vezes alguns deles nos deixam perplexos, não importando os lugares do planeta onde ele tenha ocorrido.

Embora chame a atenção o fato de quão próximos de nós estão ocorrendo esses crimes, o mais importante é salientar que a criminalidade e a violência que acontecem no seu bairro não são essencialmente diferentes do que ocorre nos países do outro lado do mundo.

A droga, esse mal que desagrega a família e desestabiliza as pessoas no que se refere aos princípios morais da sociedade é comercializada tanto aqui como no Japão.

O que difere nesses lugares é o tratamento que as sociedades dão para prevenir e combater o problema que está inserido em nossas vidas.

Assim, a pesquisa se desenvolverá através de algumas técnicas e métodos que se mesclarão para uma melhor forma de abordagem do assunto em pauta.

Segundo Pasold (2003), “pesquisar e identificar as partes de um fenômeno e colecioná-las de modo a ter uma percepção ou conclusão geral” é a denominação do método indutivo.

Uma definição de método analítico que descreve bem a sua utilização é:

O que se chama de método analítico consiste na própria necessidade de analisar o objeto de pesquisa em suas partes e elementos internos, além dos fatores externos que lhe condicionam, buscando uma relação de causa e efeito que torne mais clara a condição de sua existência.

(BOCCHI, 2004)

Desta forma a linha de partida se dará pelo método indutivo analítico, onde se analisará a particularidade da criminalidade no mundo, no Brasil e nos estados brasileiros.

Depois se observará a similaridade entre as regiões dos Estados no que diz respeito ao aumento da criminalidade.

O delito homicídio será usado para descrever o nível de criminalidade no Brasil por se tratar da mais aguda forma de violência. Os delitos homicídio, furto, roubo, tráfico e

posse de drogas serão apresentados para a análise do estado de Santa Catarina, a fim de extrair conclusões dos dados primários e secundários. Isto procurando verificar se há hiatos na coleta dos mesmos que possam levar a uma análise equivocada por parte das autoridades, além das medidas a serem adotadas no combate a violência.

A natureza do estudo será de certa forma qualitativa, pois o julgamento se fará explorando os dados de maneira descritiva observando a sensibilidade dos delitos no contexto geral de Santa Catarina.

Assim, busca-se explicar o comportamento dos fenômenos criminais observando suas variações em virtude de mudanças nas decisões comportamentais dos agentes envolvidos no contexto.

Utilizaremos dados primários e secundários, como documentos registrados nas delegacias (Boletins de Ocorrências registrados nas Delegacias para realização de procedimentos investigatórios), além de dados do Instituto Médico Legal (IML) que é ligado ao Instituto Geral de Perícias (IGP) em Santa Catarina, e também levantamento na base de dados da Polícia.

Para o estudo dos estados brasileiros utiliza-se como base de dados, as Estatísticas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que é encontrada no *site* de consulta das informações estatísticas do Governo Federal (www.mj.gov.br/senasp), no ano de 2003. Os dados para os anos de 2001 a 2005 foram coletados na Secretaria de Segurança Pública (no *site* de consulta das informações estatísticas do Governo Estadual: www.ssp.sc.gov.br/estatistica) que são publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina com fundamento na Lei Estadual 11.337/00 e sua alteração dada pela Lei Estadual 12.992//04.

As estatísticas de Santa Catarina também podem ser encontradas juntas com as Leis no *site* da SSP: www.ssp.sc.gov.br/dini/dini, que é o *link* da Diretoria de Informação e Inteligência (DINI), que é o órgão responsável pela elaboração das estatísticas no Estado.

Capítulo II

Revisão de Literatura

Seria utopia dizer que existe sociedade sem crime:

Não existe sociedade sem crime, razão pela qual para estudá-lo é importante avocar o meio onde ele se desenvolve. Das mais simples às mais complexas organizações sociais, qualquer que seja o grau de evolução de uma sociedade, nela são encontradas manifestações e condutas anti-sociais as quais serão ou não consideradas crime, conforme a cultura e a época em que a mesma estiver inserida.

(Silva, 2005, p 75).

É por esse prisma que se deve indagar: mesmo em sociedades mais desenvolvidas há o envolvimento de pessoas com atos ilícitos.

Há muito tempo, mesmo as sociedades mais primitivas, pautadas em ambientes de grande magia e religiosidade em que a caça e a coleta dão forma à apropriação coletiva dos meios de produção, pessoas eram punidas como forma de castigo por seus atos contra as pessoas (SILVA, 2005).

Platão e Aristóteles já observavam e tentavam desvendar o comportamento de alguns indivíduos que agiam contra a sociedade. Atualmente a curiosidade de vários profissionais de diversas áreas do conhecimento faz com que cada vez mais se engajam na tentativa de diagnosticar o que levou o indivíduo à vida de crimes. Há diversas correntes de estudos científicos, mas aqui vamos enfatizar o papel do economista em observar o mundo.

No Brasil a crescente onda de criminalidade nos vários estados é uma preocupação, tendo em vista que há um clamor do povo por segurança, principalmente nos grandes centros. Porém, nos últimos anos, o crime e a violência estão tendo uma rápida escalada, em especial nas grandes capitais que mais vem sentindo o gosto da violência, o que tem levado os pesquisadores a utilizar a ciência, para analisar e descrever este fenômeno da sociedade.

O “[...] Brasil não tem uma tradição de estudos sobre a violência e crime, pelo menos não como em países da América do Norte - em especial, nos Estados Unidos e Canadá - e na Europa, sobretudo na Grã-Bretanha, na França e na Alemanha” (ADORNO, 2002). Porém os estudos são realizados em sua maioria nos campos das ciências sociais, pedagogia e direito.

Os governos estão também cada vez mais se conscientizando que crime e violência podem causar efeitos nocivos para a atividade econômica, pois há uma queda na qualidade de vida da população que tem que conviver com um baixo nível de segurança. Baia (2005) reforça dizendo que a violência causa uma redução no investimento interno, como no setor de turismo e consumo popular, todavia o impacto econômico seja possivelmente bem maior.

Embora a criminalidade esteja cada vez mais dentro da agenda dos Governos, que estão adotando medidas para tentar controlá-la, muitas vezes eles andam em círculos, por que não se sabe ao certo os fatores que impulsionam a violência. Podem ser fatores econômicos, sociais, institucionais, geográficos e culturais que de alguma forma influenciam as taxas de crimes em alguns estados.

Em seu estudo de pontos teóricos e empíricos dos determinantes do comportamento criminal, Becker (1968) ressalta que a motivação criminosa dos delinquentes parte de um cálculo racional que envolve custo-benefício. Os criminosos comparam os resultados do tempo gasto no mercado de trabalho legal e a correspondente remuneração e verificam o tempo alocado para cometer uma ação criminosa e os correspondentes ganhos auferidos, juntamente com o valor da possível punição, ou seja, a possibilidade de ser preso.

A maioria dos trabalhos realizados foca nos assuntos associados com a criminalidade dentro de cidades ou por regiões dentro de países, embora poucos estudos empíricos questionem por que as taxas de crime variam entre países, regiões ou cidades com o passar dos anos. Um trabalho que tentou explicar através de estudos empíricos e preencher essa lacuna na literatura econômica foi o de Fajazylber et al. (1998), que juntou os dados das taxas de crimes de diversos países no período 1970–1994, com informação das Nações Unidas de Pesquisa de Crimes Mundiais. Em síntese, o trabalho consistia em propor, através de um modelo de possibilidades, quais os incentivos que os indivíduos tinham em cometer crimes, ou seja, quais as vantagens que um indivíduo teria em cometer um crime. Outro ponto é que o trabalho considera também as causas da reincidência criminal das pessoas. Os dados foram agrupados em séries temporais, e foi utilizado um modelo econométrico para capturar o determinante das taxas de crime nos países analisados ao longo do tempo, assim como o efeito dos ciclos econômicos, isto é, analisou a taxa de crescimento do PIB e a taxa de criminalidade.

Com isso Fajazylber et al. (1998) encontraram que embora uma maior desigualdade esteja associada a maior número de homicídio doloso e mais baixa taxa de roubo, renda per capita não é determinante significativo de taxas de crime nos países. Ao contrário do que

se pensava, a taxa nacional de matrícula no ensino secundário e o número de anos de educação da população são levemente associados a taxas de homicídio altas.

Outra conclusão é que tráfico e posse de drogas são ligados a taxas de crime maiores e que os homicídios aumentam nos períodos de queda da atividade econômica. Esses resultados levam em conta as características particulares dos países que foram alvo do estudo.

Porém, outros estudos teóricos e empíricos levam em conta renda média das comunidades, padrão de distribuição de renda e o nível de ensino como condições econômicas que determinam o ingresso na atividade criminal. O pioneiro na análise da distribuição de renda e nível de ensino foi Fleisher (1966), que estudou o papel da renda na decisão dos indivíduos cometerem crimes, pois acreditava que renda baixa aumenta a tendência de crime na comunidade. Segundo ele, o custo de ser pego é relativamente baixo em comparação com a renda advinda da atividade ilícita, pois os salários lícitos são baixos e compensa o tempo gasto na atividade delinqüente ou na prisão.

Os níveis de renda e distribuição foram analisados econometricamente por Ehrlich (1973), que descobriu que famílias com renda média mais alta são associadas com grandes taxa de assassinatos, estupros, agressões e crimes contra o patrimônio, com furto e roubo.

Para ele, o nível de educação da população pode influenciar o ingresso na atividade criminal ou não, pois os indivíduos que vêem o estudo como forma de obter grandes recompensas futuras, podem optar por atividades legais ou criminosas.

Usher (1993) diz que o ensino pode ter um efeito “civilizador”, e pode reduzir a vontade de incidir na atividade criminal.

Outro fato importante é que indivíduos com antecedentes criminais, na maioria das vezes não acham incentivos para não reincidência. Leung (1995) esclarece que antecedentes penais reduzem os ganhos do ex-detento nas atividades legais, pois recebe um estigma da sociedade, ficando difícil para ele concorrer com outras pessoas aos melhores empregos. Isto também porque há uma depreciação das habilidades em decorrência do tempo gasto em atividade delituosa ou na prisão.

Sah (1991) estudou a relação dos indivíduos que vivem em áreas com altas taxas de crime e percebeu que eles têm uma baixa taxa de prisão nessas comunidades e os que vivem em áreas com baixas taxas de crimes tem uma maior taxa de prisão. Isto porque são gastos menos recursos nas áreas com maior taxa de criminalidade, pois quanto mais pessoas envolvidas com o crime mais recursos são necessários para sua repressão. Como há menos pessoas envolvidas com o crime, menos recursos são necessários. Como os

recursos são investidos pelo governo, um mesmo montante gasto nas áreas com grande e com pequeno número de pessoas envolvidas com o crime, leva a um melhor resultado nas áreas com pequeno número de pessoas envolvidas com o crime. “Os crimes do passado criam os crimes no futuro” (SAH, 1991). Poderíamos acrescentar que, como não há uma retirada das áreas de grande criminalidade de um número suficiente de delinqüentes, não finda assim a atividade delinqüente. Isto causa um efeito imitação, pois as crianças dessas comunidades mais carentes se espelham nesses delinqüentes, fazendo com que o crime tenha um exército de reposição de mão de obra.

Outro fato que se deve perceber é que as pessoas dos locais onde a criminalidade é maior reclamam menos por medo; já as de menor criminalidade, por não estarem acostumadas com o crime, reclamam mais, fazendo com que pareça haver maior eficácia nas ações de segurança.

Em uma análise muito parecida, Posada (1994) mostrou um modelo que enfatiza o aumento da taxa de crime, que pode ter como resultado um aumento do crime permanente. Quando o aumento da criminalidade não é compensado proporcionalmente com investimento na prevenção, repressão e prisão, isto pode resultar em baixa taxa de apreensão de criminosos, causando um efeito multiplicador na criminalidade.

Portanto, a maioria dos estudos na área da criminalidade e violência utiliza ferramentas econométricas e modelos matemáticos. Os estudos acima mencionados usaram regressão, correlação, índice de Gini e variáveis como PIB, PNB, número de pessoas matriculadas em instituições educacionais e anos na escola, renda per capita, desemprego, homicídios, furtos, roubos, tráfico e uso de drogas, entre outros. Contudo esses estudos não verificam se a criminalidade segue um padrão dentro dos países, estados ou regiões. Embora neste trabalho não sejam utilizados meios quantitativos, faremos uma análise dos padrões que são comuns, através de uma análise qualitativa do assunto criminalidade.

O estudo da criminalidade também está trilhando por outros caminhos. Em 2003, o economista Steven D. Levitt escreveu o livro “*Freakonomics: O Lado Oculto e Inesperado de Tudo Que Nos Afeta*”, onde, sem surpreender, afirma que os seres humanos são movidos por incentivos em tudo o que fazem, ou seja, nossas atitudes estão relacionadas com o que recebemos em troca. Dessa forma, para estancar a criminalidade seria necessária uma série de dados precisos a respeito dos criminosos e dos crimes.

Uma implicação disso, podemos conjecturar, seria que, na hora de traçar um perfil correto dos criminosos, por exemplo, seria preciso identificar crucialmente a idade da mãe,

além dos dados convencionais tipo o nome da mãe, nome do pai, idade do pai, idade do criminoso, escolaridade, número de irmãos, endereço de nascimento, endereço que reside, número de passagens pela polícia, quais os delitos praticados, entre outros. Isto exemplifica como atualmente as coletas das informações não são realizadas sistematicamente com critérios voltados para uma análise científica que poderia ajudar no diagnóstico da violência.

Levitt (2005), após listar alguns indicadores, passa a pesquisar a redução da violência nos Estados Unidos e conclui que o fato mais importante foi à legalização do aborto cerca de vinte anos antes. Durante os anos noventa, a economia americana experimentou o período de maior prosperidade de sua história e, apesar disso, a distribuição de renda piorou. Mas surpreendentemente, a violência diminuiu. Entre os grupos de pior renda estão as famílias sem chefe masculino e mães jovens. Levitt (2005) argumenta que filhos nascidos nesse ambiente estão entre aqueles que irão adotar comportamento anti-social no futuro. Na ausência de funcionamento de pressões éticas e religiosas para impedir o sexo antes do casamento, a solução foi no caso a lei tornando o aborto legal, e assim impedindo nascimentos indesejados, pois estas crianças tenderiam a ser violentas. Desta forma, Levitt (2005) mostra que nos estados onde o aborto foi legalizado primeiramente, os índices de violência apresentaram queda nos períodos subsequentes.

Vendo por essa ótica, é fundamental em uma análise que se colete dados dos presos, pois seria de fundamental importância o estado civil da mãe e sua data de nascimento.

Para os que acham polêmica a legalização do aborto para controle da criminalidade, uma alternativa, no nosso entender, com efeito similar seria a que ocorre no Sirilanka Castells (1999), onde o governo taxa as famílias de baixa renda e pouca escolaridade ou aquelas com mais de um filho. Em contrapartida, dá incentivos para as famílias bem estruturadas e com maior escolaridade (nível superior).

Assim, podemos perceber a importância da correta coleta dos dados para uma sociedade, sua precisa tabulação e sua análise adequada para encontrar as respostas certas e acima de tudo as perguntas adequadas.

No próximo capítulo, veremos como a criminalidade se apresenta em alguns países do globo e se existem características similares entre as organizações criminosas.

Capítulo III

Panorama Mundial, Latino Americano e Brasileiro da Criminalidade

1. A Criminalidade como Fenômeno Mundial

A criminalidade é um fenômeno mundial. Um exemplo disso é a existência de organizações criminosas. Portanto, analisaremos organizações criminosas de diversos países. O objetivo é observar suas peculiaridades, fazendo com que sejam mostradas as trajetórias quase que homogêneas, embora com algumas singularidades, nas estratégias dos grupos criminosos.

Para fundamentar a análise, vamos mostrar um sucinto percurso do crime organizado no mundo, na América Latina e no Brasil, mostrando que há um nexo entre o submundo do crime e o mundo “normal”. Isto é uma característica universal do crime.

O problema da criminalidade no planeta extrapola as classes sociais e as fronteiras territoriais dos países. No mundo globalizado, para a solução do problema precisa se levar em conta a grande capilaridade das ações criminosas. Todavia, lutar contra um mal que sofre mutações constantes e se adapta rapidamente aos novos paradigmas da reestruturação sócio-econômica da sociedade informacional, não é uma tarefa muito fácil para as nações do mundo (CASTELLS, 1999).

Dáí a necessidade de se analisar e entender as inter-(e intra-)relações das organizações criminosas, as articulações das atividades onde o crime organizado participa e as formas de atuação no cenário mundial. Para isso tentaremos mostrar a evolução das relações criminais no mundo e suas associações na América Latina e, posteriormente, suas associações no Brasil.

2. Organizações Criminosas

Um novo fenômeno está se constituindo no mundo, onde as organizações criminosas utilizam as mais variadas formas para estabelecer redes, não só na esfera regional, como no passado, mas em níveis nacionais e até internacionais buscando globalizar suas ações.

As associações de todos os tipos que os grupos criminosos estão tecendo para unificar suas atividades e diversificar suas atuações na esfera global podem ser encaradas como estratégias ousadas visando sua integração internacional.

O principal norteador das organizações criminosas é o tráfico de drogas, que tem significativa importância na contabilidade das organizações. Entretanto, outras atividades ganham destaque na cesta de produtos das redes criminais, tais como o tráfico de armas, o tráfico de material nuclear, o contrabando de imigrantes ilegais, o tráfico de mulheres e crianças, o tráfico de órgãos e assaltos, entre outras atividades ilícitas que se conectam de certa maneira. Mas no cerne deste sistema criminal está a lavagem de dinheiro com a movimentação de grandes cifras, onde o dinheiro “sujo” retorna para economia de forma limpa. Assim, o dinheiro da economia do crime se torna dinheiro da economia formal.

Os mercados financeiros se encarregam de lavar boa parte dos lucros das atividades criminosas, graças a esquemas bem formulados por redes internacionais. Pela grande facilidade de assumir risco que tem o capital criminoso, isso se torna um problema para o sistema econômico global pela volatilidade desse capital.

Muitos países não são fáceis de serem compreendidos, se não for levado em consideração nas suas economias e políticas, as redes criminosas que estão presentes no dia a dia nas culturas de países como: Itália, Rússia, Colômbia, México, Bolívia, Peru, Venezuela, Turquia, Afeganistão, Burma, Tailândia, Japão, Taiwan, Hong Kong, Austrália e Luxemburgo. Há ainda outros pequenos países que são afetados de forma endógena e/ou exógena pela criminalidade (CASTELLS, 1999).

A maior gama de informação sobre o assunto está ligada às reportagens jornalísticas, mas muitas vezes são desconsideradas pelos cientistas que vêem como material sensacionalista, não sendo muito confiável. A respeito disso, concordamos com Castells quando diz:

[...] se um fenômeno é reconhecido como uma dimensão fundamental não só em nossas sociedades, mas, sobretudo, no novo sistema globalizado, devemos utilizar todos os dados disponíveis para explorar a relação entre essas atividades criminosas e as sociedades e economias de modo geral.

(CASTELLS, 1998)

Assim, acreditamos que para estudar o fenômeno da criminalidade devemos abarcar os conhecimentos das mais diversas áreas, com o intuito de municiar a sociedade no combate à mesma. Isso se torna cada vez mais difícil, tendo em vista que as ações criminosas se globalizam e adquirem novas formas de atuação na nova era da informação.

Com os avanços espantosos das tecnologias nas áreas mais significativas da esfera global, os grupos de criminosos utilizam as novas formas de comunicação e transporte. Saindo assim na frente dos governos, utilizando técnicas avançadas de gerenciamento, controle de produção e distribuição. Este é o caso dos cartéis de drogas no mundo.

Isso não está ligado apenas às novas tecnologias, mas a mecanismos utilizados por empresas na economia legal, como as alianças estratégicas, franquias territoriais, *joint-ventures* e cooperações entre grupos criminosos. Todos esses fatores estratégicos mencionados foram estudados, aperfeiçoados e desenvolvidos por cientistas, não para a finalidade do crime, mas é adotado pelos criminosos muitas vezes de forma pragmática.

Essas relações criminosas estão tão desenvolvidas que o volume dos lucros obtido é lavado aos mercados financeiros internacionais através de grupos especializados. Lucro este que está longe de ser insignificante, movimentando anualmente no mundo cifras na ordem de 1 trilhão segundo estimativas de 1993 (CASTELLS, 1998, p. 206). Porém esse dinheiro entra no circuito financeiro e é investido na economia em atividade legais, sendo apagado seu rastro e impossibilitando a mensuração do impacto da economia do crime na economia legal.

A engenhosidade dos grupos criminosos não se deu em virtude das facilidades oriundas das novas tecnologias ou da aplicação de estudos científicos de forma pragmática nas ações criminosas. Estas vêm crescendo enraizadas nas culturas nacionais, nas regiões e nas etnias dos povos dos mais variados países. Elas se instalam na incapacidade dos governos em corrigir as desigualdades, banir a corrupção, legislar de forma a dar benefícios aos menos favorecidos e aplicar as leis sem distinção.

Enquanto os governos se mostram incapazes, o crime organizado faz jus ao nome que usa e se organiza criando diretriz de procedimento, estatuto de filiação, delimita área de atuação e cria esferas de hierarquia. Um exemplo desta natureza foi o caso onde “utilizando a infra-estrutura da máfia siciliana, os cartéis colombianos passaram a distribuir sua cocaína na Europa, pagando comissão aos sicilianos” (STERLING *apud* CASTELLS, 1998).

Valendo-se dessa posição histórica, e de métodos de persuasão fortes, muitos grupos criminosos ganham autonomia deixando os governos reféns de suas ações a ponto de retirar de seu caminho os responsáveis pelo cumprimento das leis. Os grupos criminosos impõem, por exemplo, seus poderes de agir por meio da violência excessiva e assassinatos dos que interferem nos seus negócios. Este é o caso da máfia siciliana nos anos 90, quando ocorreram os assassinatos dos juizes Falcone e Borsalino em represália ao governo italiano pelo endurecimento das ações contra a máfia siciliana.

Nos anos 90, ocorreu também o renascimento da máfia norte-americana, utilizando membros das máfias sicilianas, criando alianças com as tríades chinesas, entre outras, como a máfia russa composta de ex-funcionários da KGB, principalmente depois da passagem do estatismo soviético para a economia de mercado.

No Japão, a Yakuza, máfia japonesa, destaca-se no controle de muitos negócios e com forte influência política na sociedade japonesa, onde o Estado ciente de sua existência se viu incapaz de desarticular essa rede criminosa, deixando ela praticamente estabelecida no país, a ponto de a Yakuza ver a necessidade de expandir seus domínios criminosos internacionalmente (CASTELLS, 1999).

Na América Latina não foi diferente: poderosas organizações criminosas lograram êxito em suas empreitadas, no princípio com o tráfico de drogas e depois diversificando suas ações. Na Colômbia, os cartéis de Cali e Medellín; no México, Tijuana e Tamaulipas, são os exemplos mais famosos, mas não os únicos da América Latina.

As redes do tráfico de drogas se estabeleceram semelhantemente em vários lugares, organizando a produção, o gerenciamento, as distribuições das drogas, interligando as plantações aos laboratórios e aos armazéns e diversificando o sistema de transporte para o mercado internacional, onde a demanda era maior. Os traficantes focaram sua atuação primeiramente na cocaína, depois maconha, heroína e outras drogas químicas. O objetivo foi o mercado internacional, visando auferir lucros maiores. Para isto, foram utilizadas todas as formas de se fazer a droga chegar ao local de destino, corrompendo a polícia, o judiciário e os políticos, formando uma grande rede de corrupção e de influências na América Latina e também no mundo.

3. O Crime na América Latina

A grande dimensão que tomou o tráfico de drogas na América Latina, principalmente após os anos setenta, moldou a economia e a política da maioria dos países

que a integram. Principalmente para incorporar as mudanças nas novas relações que a indústria da droga teria sobre as instituições e a sociedade como um todo. As organizações criminosas permearam os governos e assim imprimiram sua forma de administrar, seja pela corrupção, seja pela violência ou impondo pânico à sociedade.

À frente da administração dos negócios criminosos estão pessoas com alto grau empreendedor, administrando um negócio focado na produção, processamento e distribuição (CASTELLS, 1999).

Podemos dizer que a cocaína é o carro chefe do negócio, mas a diversificação em outras áreas é grande, com maconha, heroína, êxtase, craque entre outras drogas.

Ligadas intimamente ao comércio da droga estão outras atividades ilegais que se complementam e ajudam a equilibrar o negócio do crime. Exemplos: lavagem de dinheiro, contrabando, tráfico de armas, tráfico de imigrantes, prostituição internacional, seqüestro, assaltos e várias outras.

As multinacionais do crime têm sua administração descentralizada, mas com certo grau de hierarquia, algumas com maior grau e outras com menor, e suas políticas de atuação são voltadas para a demanda do mercado internacional. Isto faz com que seu produto agregue maior valor até chegar ao consumidor final. Esta indústria tem divisão do trabalho com atividades bem definidas ao longo da cadeia produtiva e até mesmo internacionalização das atividades. A indústria da droga necessita de elementos indispensáveis para lograr êxito e podemos destacar a lavagem de dinheiro e a corrupção das instituições legais do Estado como o ponto chave de sucesso das organizações criminosas.

O espírito de empresa é tal que os traficantes da Colômbia, por exemplo, investem em pesquisa e desenvolvimento e até inovam nas técnicas de transporte e design dos produtos para não sair do negócio caso as drogas químicas venham substituir as drogas naturais (CASTELLS, 1999). Isto mostra uma grande visão de mercado dos criminosos latino-americanos.

Um ponto fundamental diz respeito ao crescimento econômico proveniente da receita do tráfico, onde os estudiosos estão longe de um consenso. As populações envolvidas com o cultivo das drogas – no caso, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia – aumentam suas rendas, mas não a qualidade de vida (CASTELLS, 1999). Em algumas regiões se percebe o contraste: a extravagância dos chefões da droga fica distante em apenas alguns quilômetros da miserabilidade, o que demonstra a disparidade social. Mas boa parte do capital do crime, que pertencente a uma elite criminosa, é lavada no sistema

financeiro global e volta para as cidades latinas para ser investida nas atividades legais do país. A sociedade colombiana na época da largada criminosa teve um papel importante na construção das redes criminosas da América Latina (CASTELLS, 1999).

A maconha tinha sido bem aceita pelos norte-americanos que vieram nas forças de paz dos anos 60 para o país. Assim a máfia norte americana se ligou à Colômbia através do Panamá e iniciou o tráfico de maconha com pequenos grupos não articulados em cidades colombianas que eram utilizadas por piratas no início do século. Porém a lucratividade da maconha caiu com o aumento do rigor imposto pela alfândega norte-americana. Além disso, as técnicas de transporte não eram tão aprimoradas e o grande volume das drogas se tornava uma dificuldade em decorrência da razão volume-preço. Outras dificuldades surgiram com o mercado norte americano, que passou a ser abastecido internamente pela Califórnia, que logo ultrapassou a produção colombiana.

Entretanto, as redes de contatos estavam criadas e uma confusão da máfia norte-americana, que confundiu a Bolívia com a Colômbia, fez com que os colombianos empreendedores (criminosos que até então eram contrabandistas) entrassem no novo negócio da plantação de coca. Deste modo, eles assumiram o mercado do tráfico de cocaína. Este mercado era irrisório na época na Bolívia, Equador, Peru e Chile, porém, se desenvolveu ao longo das décadas com a criação de grupo de criminosos no controle das ações do crime organizado (CASTELLS, 1999). Estes grupos criminosos, com o passar do tempo, observaram que a demanda era alta e que, ao invés de se confrontarem, era melhor formar alianças estratégicas entre os grandes traficantes para alcançar uma maior penetração no mundo globalizado. Assim, paulatinamente, os grupos foram se conectando na América Latina e se entrelaçando em uma rede facilitada pelos avanços das tecnologias no mundo.

4. O Crime no Brasil

O Brasil não fugiu à regra estabelecida pelas redes do crime global, após o reinado da maconha nos anos 80, os anos 90 vivenciaram a entrada da cocaína na sociedade. A conexão entre os grupos criminosos na América Latina estava crescendo assustadoramente nas cidades brasileiras e, juntamente com a liberalização comercial e financeira dos mercados nos anos 90, veio também a comercialização da cocaína em substituição a maconha.

A lavagem de dinheiro através dos paraísos fiscais não serviria apenas para negócios políticos, mas também para traficantes, o que faria com que o Brasil entrasse no mercado global em todos os sentidos, inclusive no mercado das organizações criminosas.

Até o fim dos anos 70 os crimes eram praticados no Brasil de forma isolada por pequenos grupos de criminosos, mas no final da década, surge a primeira organização criminosa intitulada Comando Vermelho (CV). Ela surge da união de idéias de presos políticos com presos comuns no presídio de Ilha Grande.

Embora tenham tido uma convivência por vezes pouco pacífica, foi crescendo um respeito e admiração, por parte dos presos comuns, da forma de se organizar, da disciplina e do companheirismo dos presos políticos. Desta forma, os presos comuns adquiriram, através dos encontros com os revolucionários, o *modus operandi* das guerrilhas revolucionárias.

A luta da organização criminosa era antes de tudo uma luta contra os abusos cometidos pelas autoridades carcerárias contra os presos do sistema carcerário.

O Comando Vermelho só ganharia notoriedade como organização criminosa de respeito no início da década de 80, comandando assaltos bem planejados a bancos, empresas e joalherias e, posteriormente, entrando no tráfico de drogas e em outras ações criminosas.

Sua forma de atuação lembra muito o gerenciamento de uma empresa, tendo o funcionamento de um conselho deliberativo que estabelece as ações criminosas, se igualando a organizações criminosas de outros países.

Hoje um dos nomes fortes do Comando Vermelho, o traficante de drogas e armas Fernandinho Beira-Mar, que tem conexões em grande parte da América Latina, inclusive com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

O Comando Vermelho deu origem à facção criminosa conhecida como Terceiro Comando (TC) no início dos anos 90, formada por dissidentes do CV. Esta facção

dominou o tráfico de drogas em algumas partes do oeste e norte do Rio de Janeiro. Em 1998, se aliou a outra facção criminosa, Amigos dos Amigos (ADA), para ampliar seu poder no mercado do crime. Em 2002, Fernandinho Beira-Mar promoveu uma rebelião no presídio de Bangu 1 e mandou assassinar os principais líderes do TC e do ADA. As lideranças que sucederam formaram a organização do Terceiro Comando Puro (TCP) e a organização Terceiro Comando foi extinta. Este gesto mostra que era preferível criar outra organização a sustentar uma que tinha sucumbido à investida da organização rival demonstrando fraqueza. Esta nova facção atua como inimiga do Comando Vermelho e do Primeiro Comando da Capital (PCC) que são as organizações criminosas que disputam o controle do tráfico no Brasil.

O PCC se originou em 1993 em São Paulo, como dissidência de integrantes do Comando Vermelho que passaram a atuar nesse, e é a facção criminosa que mais tem se ramificado no Brasil. Suas ações contra as instituições públicas para firmar seu poder frente à sociedade e desacreditar as forças do governo tem dado manchetes nos jornais. Seu grande poder de articulação dentro e fora dos presídios tem deixado as autoridades perplexas e a sociedade com medo.

Essas organizações criminosas têm muito em comum em suas formas de atuação e organização e não diferem das organizações criminosas de outros países, contando com: estatutos de criação, que mostra os direitos e deveres dos integrantes, caixa para financiar as ações criminosas, ajuda financeira para as famílias dos detentos, acordos de cooperação e fusão de entidades, envolvimento em mais de uma atividade criminal, corrupção das autoridades policiais e jurídicas, atuação junto à comunidade-sede com assistencialismo e incorporação de mão de obra infanto-juvenil nas ações de extermínio de desafetos das organizações. Elas têm uma estrutura com funções dentro da organização bem dividida, com gerência, chefes de setores, tesoureiro e outros postos de trabalho, e atua dentro e fora dos presídios. Seus funcionários podem ter outras atividades para complementar a renda, como segurança do ponto de droga à noite e assaltante de estabelecimentos comerciais durante o dia.

O crime organizado está inclusive fazendo intercâmbio de gerentes do tráfico para compartilhar suas formas de administração e firmar uma conduta homogênea na condução das ações criminosas.

A utilização cada vez maior dos meios de comunicação e das tecnologias em suas ações criminosas faz com que o crime organizado articule de forma engenhosa não somente em esfera estadual, como também nacional.

Desta forma, a sociedade pede segurança e medidas contra as ações criminosas e os governos tentam dar uma resposta à altura, tentando demonstrar que não estão se abalando, porém se percebe uma verdadeira guerra em determinados centros urbanos, evidenciando a força do crime organizado no Brasil.

5. Semelhanças Internacionais entre o Crime Organizado

Como podemos verificar, as organizações criminosas muito se assemelham, sejam nas formas de atuação junto aos governos, sejam nas formas de condução dos negócios criminosos ou nas formas de traçar alianças estratégicas, entre outras. Como o caso da Máfia Siciliana na Itália, a Yakuza no Japão, o Cartel de Cali na Colômbia e o PCC no Brasil, onde já ocorreram formas de atuação muito parecidas, através do enfrentamento do Estado.

O assistencialismo promovido pelo PCC no Brasil às pessoas de baixa renda que necessitam de condições básicas (transporte, saúde, “segurança” e alimentação) providenciado pelo grupo criminoso em algumas comunidades tem o intuito de angariar adeptos a sua causa. Tal como já fizera o Cartel de Cali na Colômbia e outras organizações criminosas no mundo.

Assim, o crime organizado se descaracteriza de “lobo e coloca pele de cordeiro” agindo onde o estado deixa espaço e buscando novas formas de atuação. No estilo Robin Hood, tirando dos ricos para dar aos pobres.

Podemos perceber que estão tentando uma espécie de legitimização de suas ações entre as camadas mais pobres da sociedade. Inclusive com palavras de justiça, liberdade e paz como forma de sensibilizar e chamar a atenção para desfocar o fato de que é uma organização criminosa que ganha dinheiro à custa da sociedade trabalhadora. Claro que com uma nova forma de atuação, se utilizado dos benefícios da era tecnológica e de uma organização comparável à empresarial.

Eles têm a voracidade do mundo dos negócios em seu íntimo, pois no mundo dos negócios é assim: “olho por olho, dente por dente”. Afinal, no submundo do crime não é diferente.

Além disso, a criminalidade brasileira é um retrato da criminalidade latino-americana e mundial, com grupos criminosos atuando no tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, assaltos, seqüestro e aterrorizando a população.

O fornecimento está orientado pela demanda que cresce assustadoramente, principalmente entre os jovens, desde as classes mais baixas até as mais altas.

A brutalidade e selvageria do crime organizado, que age atacando e assassinando policiais, agentes penitenciários, juízes, promotores e políticos, figuras que simbolizam as instituições governamentais e a força do estado. Isto faz com que se estabeleça um ambiente de insegurança e incerteza por parte da população e do próprio estado que se vê incapaz de lidar com essa nova forma de atuação criminosa.

Como foi dito, o crime organizado adquire novas formas de alcançar seus objetivos, acompanhando as evoluções da era da informação e se valendo do conhecimento e experiências, incorporando novas formas de atuação, digna de grupos revolucionários ou grandes corporações multinacionais.

Desta forma, como combater o crime organizado se, em plena era da informação, as regiões estão desconectados? Ou seja, as bases de dados dos criminosos somente são consultadas nas suas regiões e estados de origem. Isto quando as vaidades entre as instituições não dificultam o acesso às informações dos criminosos. O crime está em rede, mas os estados e países não. E este é apenas um dos muitos problemas a serem enfrentados. Senão vejamos. Para analisar um fenômeno é necessário mensurar de forma correta seus impactos, colhendo o maior número de informação possível sobre o assunto em questão, porém as coletas dos dados pelas instituições são na sua maioria imprecisas. Isto por que não há uma metodologia padrão, a ser aplicada por todos os estados.

Para corrigir esse problema a Secretaria Nacional de Segurança Pública precisa padronizar as informações, criando uma base nacional de dados estatísticos sobre os crimes dos estados. Isto já começou com dados estaduais enviados a partir do ano 2000, mas sem grande sucesso no começo, devido à baixa qualidade dos dados. Contudo, o envio sistemático dos dados está criando uma base sólida para ser analisada por vários estudiosos.

Os dados que serão utilizados no capítulo a seguir, são dos homicídios dolosos no Brasil, ano de 2003, e o no próximo, também os dados de outros delitos de Santa Catarina do ano de 2001 a 2005.

Capítulo IV

A Criminalidade no Brasil

1. Fatores que Influenciam a Concentração da Criminalidade

Como percebemos no capítulo anterior, vários países apresentam problemas com a criminalidade em seus territórios. Assim, existem características comuns no Brasil, Estados Unidos, Canadá, Japão, Itália e outros países. Guardando suas especificidades, estes países têm problema com a criminalidade.

Isto significa que o combate ao crime deve ser semelhante entre esses países? E em particular, pode ser estendido aos estados do Brasil?

Embora a criminalidade de um país para o outro tenha pequenas especificidades, podemos acreditar que a máxima adotada para um país possa ser aplicada a outro. E o mesmo pode ser dito em relação aos estados de um país.

No entanto, algumas perguntas não podem deixar de serem feitas como: todos os estados sofrem igualmente com a criminalidade? E, dentro de um estado, em quais lugares se concentram maior violência? A criminalidade ocorre por falta de oportunidade ou por ineficiência dos governos?

Neste Capítulo tentaremos fazer um diagnóstico da criminalidade no Brasil, levando em conta vários fatores existentes na literatura que tentam explicar o crime. Nosso objetivo não será optar por uma ou outra explicação, mas, dentro de cada explicação, exemplificar usando dados dos estados brasileiros, para checar a plausibilidade da explicação.

Os dados que serão usados são dos homicídios dolosos do ano de 2003 que foram extraídos da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Dados do IBGE também serão utilizados.

Nos dados buscaremos salientar as suas semelhanças, procurando verificar se há um elo comum entre a criminalidade e sua concentração.

2. A Ciência Biológica, o Mercado e a Criminalidade

Recentes descobertas em biologia enfatizam que grande parte das nossas características é herdada, ou seja, transmitida para nós por nossos antepassados, através do código genético. No entanto, há fatores que podem levar os indivíduos a cometerem crimes sem necessariamente ter um motivo plausível.

Pela teoria do consumidor, uma pessoa está disposta a satisfazer suas necessidades e escolhe racionalmente o que melhor atende a seus interesses dependendo do grau de utilidade do bem. Considerando os fatores genéticos, a procura pela maximização da satisfação de suas necessidades da teoria do consumidor pode não ocorrer.

As pessoas que tenham herdado a “propensão ao crime” podem não vir a se envolver em atividades criminosas e serem bem aventurados nas suas escolhas de vida. Isto vai depender de uma interação complexa entre gene e meio ambiente.

Se fosse apenas genética, para saber se uma pessoa seria ou não um criminoso, bastaria saber se a mãe, o pai ou os ancestrais longínquos atuaram em atividades violentas consideradas hoje ilícitas. Se partirmos apenas dessa linha de pensamento, deixaremos de lado uma série de fatores que podem ser preponderantes para que uma pessoa ingresse no mundo da criminalidade.

Já ouvimos falar no jargão popular “a ocasião faz o ladrão”, ou, “todo homem tem seu preço”. Será que alguém entra em uma atividade criminosa pelo simples fato de os seus antepassados terem sido levados a tal circunstância? Outra questão seria saber qual a razão evolutiva para os genes associados à violência: seria ele uma anomalia ou é proveniente do instinto de sobrevivência?

Por outro lado, será que existe um *trade-off* na mente do criminoso, como expressou Becker (1968), uma clara pretensão de ganho para o indivíduo, que deve ser maior do que o ganho em uma atividade lícita e compensar o preço pago pela punição de ser pego na ação delituosa? Isto incluindo a compensação da perda da moral junto às outras pessoas do meio onde vive? Seria uma mera questão racional de pesar custo e benefício? Podemos ter a convicção de que essa análise custo-benefício é realizada por todos que ingressam nas mais variadas atividades criminosas?

Independentemente da explicação genética, o que sabemos pelo fenômeno é que, ocorrendo o crime, tem de ocorrer, mesmo que de forma subjetiva, a escolha em atuar na criminalidade para buscar ganhos maiores do que os proporcionados pela vida lícita do trabalhador.

Sabemos que se a demanda por trabalho for maior que a oferta, o preço dos salários cai, diminuindo o custo de oportunidade de ingressar no mundo do crime. Por outro lado, se a demanda por trabalho for menor que a oferta, o preço dos salários sobe, aumentando o custo de oportunidade de ingressar no mundo do crime. Este ajuste de mercado faz com que ocorra uma procura das melhores condições para levar uma vida fora do submundo do crime.

Não só os ajustamentos dos salários como muitos outros acontecimentos em nosso cotidiano influenciam o comportamento. Na sociedade algumas pessoas são mais suscetíveis às mudanças do meio onde vivem, outras são menos. Entretanto, as mudanças nos meios não surjam de uma hora para outra, na maioria das vezes são quase que imperceptíveis.

Por essa razão também é importante observar o meio. Em termos, do fenômeno do crime, isso significa observar cuidadosamente as pistas deixadas ao longo do caminho e assim buscar um nexo de causalidade com os mais variados fatores.

3. Os Fatores Territoriais e Populacionais

O crime pode ocorrer em qualquer lugar em qualquer hora, mas os criminosos procuram as melhores condições para atuar. Agora, até que ponto a dimensão territorial dos estados e sua população podem influenciar a criminalidade? Isto supondo que elas influenciam.

Para tentar responder, vamos observar e analisar alguns dados dos estados brasileiros para ver se o tamanho do estado e o número de habitantes para os estados e capitais, e o número de municípios exercem alguma influência sobre a criminalidade. Como ponto de partida, podemos verificar as dimensões territoriais dos estados e suas populações.

A Tabela 2 mostra os estados brasileiros: suas áreas territoriais e a ordem de classificação do maior ou menor território, juntamente com a população dos respectivos estados com sua ordem de classificação e também a da taxa de homicídios por 100 mil habitantes. Assim, podemos perceber que o estado do Amazonas tem o maior território, o estado de São Paulo, a maior população e que o Espírito Santo tem o maior número de homicídios por 100 mil habitantes. Verifica-se também que há poucos estados em que suas classificações de tamanho do território e população coincidem.

Tabela 2. Área Territorial dos Estados, População e Homicídio, 2003

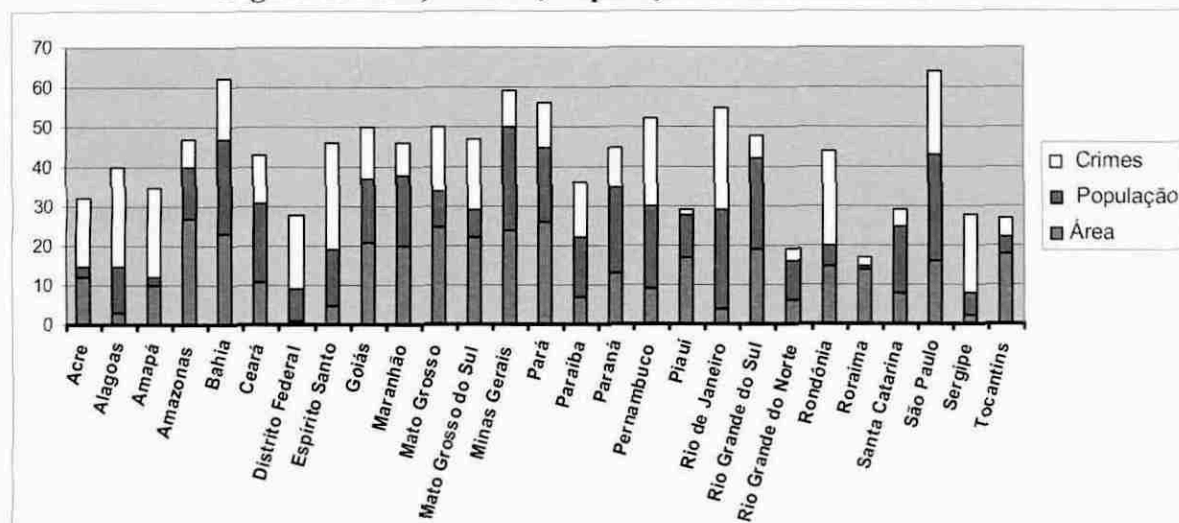
Unidade da Federação	Ordem Área	Área (Km ²)	Ordem Pop	Pop	Ordem Crimes	Taxa por 100.000 Habitantes
Acre	16°	152.581,388	25°	630.328	11°	25,14
Alagoas	25°	27.767,661	16°	2.980.910	3°	35,10
Amapá	18°	142.814,585	26°	547.400	5°	31,60
Amazonas	1°	1.570.745,680	15°	3.138.726	21°	14,65
Bahia	5°	564.692,669	4°	13.682.074	13°	20,61
Ceará	17°	148.825,602	8°	7.976.563	16°	17,32
Distrito Federal	27°	5.801,937	20°	2.282.049	9°	26,76
Espírito Santo	23°	46.077,519	14°	3.352.024	1°	57,07
Goiás	7°	340.086,698	12°	5.508.245	15°	18,94
Maranhão	8°	331.983,293	10°	6.021.504	20°	15,66
Mato Grosso	3°	903.357,908	19°	2.749.145	12°	21,65
Mato Grosso do Sul	6°	357.124,962	21°	2.230.702	10°	25,76
Minas Gerais	4°	586.528,293	2°	18.993.720	19°	15,68
Pará	2°	1.247.689,515	9°	6.850.181	17°	17,17
Paraíba	21°	56.439,838	13°	3.568.350	14°	20,15
Paraná	15°	199.314,85	6°	10.135.388	18°	16,31
Pernambuco	19°	98.311,616	7°	8.323.911	6°	29,26
Piauí	11°	251.529,186	17°	2.977.259	27°	6,12
Rio de Janeiro	24°	43.696,054	3°	15.203.750	2°	40,47
Rio Grande do Norte	22°	52.796,791	18°	2.962.107	25°	9,66
Rio Grande do Sul	9°	281.748,538	5°	10.726.063	22°	12,73
Rondônia	13°	237.576,167	23°	1.562.085	4°	34,48
Roraima	14°	224.298,980	27°	381.896	26°	7,28
Santa Catarina	20°	95.346,181	11°	5.774.178	24°	9,72
São Paulo	12°	248.209,426	1°	39.825.226	7°	28,30
Sergipe	26°	21.910,348	22°	1.934.596	8°	27,10
Tocantins	10°	277.620,914	24°	1.262.644	23°	10,24

FONTE: IBGE e SENASP (elaborado pelo autor)

A primeira impressão que surge, relativamente falando, é que os estados com a maior população e menor território apresentam maior criminalidade, ou seja, em alguns estados, há uma relação positiva entre população e taxa de homicídio, e relação inversa entre área territorial e a taxa de homicídios. Para observar isto, tomamos a ordem do tamanho territorial, onde a maior território (Amazonas) recebe o número 27 e o menor território (Distrito Federal), o número 1. Fazemos o mesmo também com a população dos estados, onde a maior população (São Paulo) recebe o número 27 e a menor população (Roraima) recebe o número 1. E com a taxa de homicídio doloso, ocorre o mesmo procedimento: o local com maior taxa de homicídio por 100 mil habitantes (Espírito Santo) vai ganhar o número 27, evidenciando que ele é o estado com maior número de homicídios por 100 mil habitantes. Com a menor taxa de homicídio por 100 mil habitantes (Piauí) recebe o número 1.

A distribuição dos números para os outros estados, obedece à ordem decrescente nos indicadores selecionados (área, população e homicídios). Vejamos agora a Figura 2, que apresenta a relação entre área, população e homicídios nos estados.

Figura 2. Relação Área, População e Homicídios nos Estados



FONTE: IBGE e SENASP (elaborado pelo autor)

A primeira impressão se concretiza, mas não em sua totalidade, como observamos na Figura 2. Os estados com maior população em relação ao seu território têm uma maior taxa de homicídios. Assim como os que têm uma maior área territorial, mesmo tendo uma população considerável, apresenta uma taxa de homicídio menor.

Alguns estados com Rondônia, Acre e Amapá, 13º, 16º e 18º respectivamente em área territorial, embora tenham população menor em relação ao tamanho do estado, apresentam altas taxas de homicídios. Dos 10 estados com maior área territorial, dois (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, 3º e 6º em território respectivamente) ficaram próximo da marca dos 25 homicídios a cada 100 mil habitantes. Suas ordens entre as maiores populações são 19º e 21º respectivamente, não apresentando ligação nos fatores área, população e homicídio.

Entre os 10 mais populosos, apenas 2 estados (São Paulo 1º e Rio de Janeiro 3º) passam de 25 homicídios a cada 100 mil habitantes, mas suas áreas, como verificado na Figura 2, apresentam um déficit no tamanho do estado frente à população.

Na Tabela 3 apresentamos as áreas territoriais das capitais brasileiras com sua ordem de classificação, que mostra da maior extensão territorial a menor, o número de habitantes nas capitais, da maior população até a menor, e também a taxa de homicídios por 100 mil habitantes.

Tabela 3. Áreas Territoriais das Capitais dos Estados, População e Homicídios, 2003

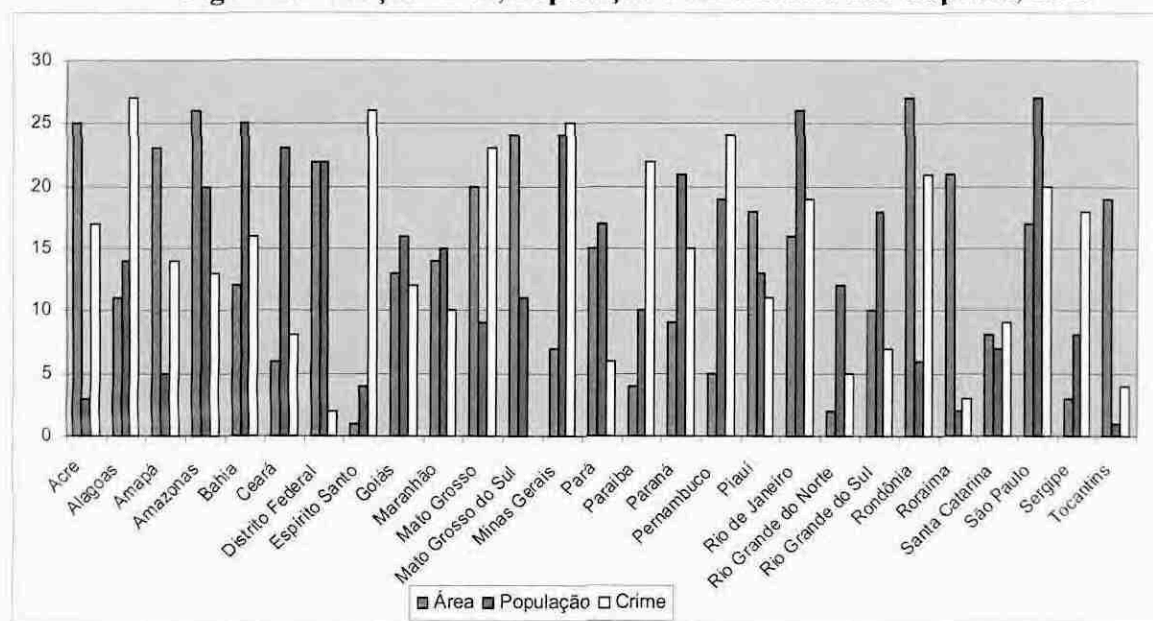
Unidade da Federação	Município Capital	Ordem Área	Área (Km ²)	Ordem Pop	Pop	Ordem Crime	Taxa por 100.000 Hab.
Acre	Rio Branco	3º	9.222,58	25	286.082	11º	34,60
Alagoas	Maceió	17	510,655	14	884.320	1º	62,49
Amapá	Macapá	5	6.407,12	23	326.466	14º	30,21
Amazonas	Manaus	2	11.401,06	8	1.592.555	15º	26,65
Bahia	Salvador	16	706,799	3	2.631.831	12º	32,98
Ceará	Fortaleza	22	313,14	5	2.332.657	20º	20,25
Distrito Federal	Brasília	6	5.801,94	6	2.282.049	26º	8,55
Espírito Santo	Vitória	27	93,381	24	309.507	2º	52,54
Goiás	Goiânia	15	739,492	12	1.181.438	16º	25,30
Maranhão	São Luís	14	827,141	13	959.124	18º	21,66
Mato Grosso	Cuiabá	8	3.538,17	19	524.666	5º	44,28
Mato Grosso do Sul*	Campo Grande	4	8.096,05	17	734.164	0	...
Minas Gerais	Belo Horizonte	21	330,954	4	2.350.564	3º	50,57
Pará	Belém	13	1.064,92	11	1.386.482	22º	15,87
Paraíba	João Pessoa	24	210,551	18	649.410	6º	40,55
Paraná	Curitiba	19	434,967	7	1.727.010	13º	30,82
Pernambuco	Recife	23	217,494	9	1.486.869	4º	46,26
Piauí	Teresina	10	1.755,70	15	775.477	17º	22,36
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	12	1.182,30	2	6.051.399	9º	38,48
Rio Grande do Norte	Natal	26	170,298	16	766.081	23º	13,70
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	18	496,827	10	1.416.363	21º	18,58
Rondônia	Porto Velho	1	34.082,37	22	380.884	7º	40,12
Roraima	Boa Vista	7	5.687,06	26	236.319	25º	9,95
Santa Catarina	Florianópolis	20	433,317	21	386.913	19º	21,40
São Paulo	São Paulo	11	1.522,99	1	10.838.581	8º	39,97
Sergipe	Aracaju	25	174,053	20	491.898	10º	36,89
Tocantins	Palmas	9	2.218,93	27	187.639	24º	13,36

FONTE: IBGE e SENASP (elaboração do autor)

*O estado do Mato Grosso do Sul não enviou os dados da capital para o SENASP

No caso das capitais, o tamanho territorial segue quase um padrão, como nos estados, se for associar a área territorial, população e criminalidade, como podemos perceber analisando a Tabela 3 e a Figura 3. No entanto, entre as capitais mais populosas, apenas Brasília não ficou com a taxa de homicídios por 100 mil habitantes maior na capital.

Figura 3. Relação Área, População e Homicídios nas Capitais, 2003



FONTE: SENASP (elaborado pelo autor)

O estado do Mato Grosso do Sul não enviou os dados da capital.

Se pegarmos os dois extremos das Tabelas 2 e 3, podemos perceber que há uma grande disparidade entre a área territorial, a população do estado, o território da Capital e sua população e as taxas de homicídios por 100 mil habitantes.

O estado do Amazonas está no primeiro lugar em território, o décimo quinto em população e o vigésimo primeiro em homicídios. Já Manaus, sua capital, é a segunda em território, a oitava em população e a décima quinta em homicídios.

Porto Velho, capital de Rondônia, tem a maior área territorial dentre as capitais, mas seu estado está em décimo terceiro em território junto aos estados. A população, por sua vez, está em vigésimo terceiro entre os estados e vigésimo segundo entre as capitais. Sua taxa de homicídios por 100 mil habitantes é quarta para o estado e sétima para a capital.

São Paulo é um caso à parte, pois sua população tanto no estado como na capital está em primeiro lugar no país, já sua área territorial é a décima segunda entre os estados e a décima primeira dentre as capitais, podendo até ser considerado um caso diferenciado, mas que tem suas taxas de homicídios em sétimo e oitavo lugares, respectivamente.

Pode-se perceber que área territorial média ou grande, com uma população média ou pequena no estado, na maioria das vezes tem uma menor criminalidade. Por outro lado, área territorial média ou pequena, com grande população, tende a ter uma maior criminalidade.

Na Tabela 4 vemos quanto da capital representa do espaço territorial do estado e a concentração populacional na capital em 2003.

Tabela 4. Correspondência Territorial da Capital Frente ao Estado e a Percentagem da Concentração Populacional do Estado na Capital.

Unidade da Federação	% da Capital em Relação ao Estado	Concentração da População na Capital	Unidade da Federação	% da Capital em Relação ao Estado	Concentração da População na Capital
Acre	6,04%	45,39%	Paraíba	0,37%	18,20%
Alagoas	1,84%	29,67%	Paraná	0,22%	17,04%
Amapá	4,49%	59,64%	Pernambuco	0,22%	17,86%
Amazonas	0,73%	50,74%	Piauí	0,70%	26,05%
Bahia	0,13%	19,24%	Rio de Janeiro	2,71%	39,80%
Ceará	0,21%	29,24%	Rio Grande do Norte	0,32%	25,86%
Distrito Federal	100,00%	100,00%	Rio Grande do Sul	0,18%	13,20%
Espírito Santo	0,20%	9,23%	Rondônia	14,35%	24,38%
Goiás	0,22%	21,45%	Roraima	2,54%	61,88%
Maranhão	0,25%	15,93%	Santa Catarina	0,45%	6,70%
Mato Grosso	0,39%	19,08%	São Paulo	0,61%	27,22%
Mato Grosso do Sul	2,27%	32,91%	Sergipe	0,79%	25,43%
Minas Gerais	0,06%	12,38%	Tocantins	0,80%	14,86%
Pará	0,09%	20,24%			

FONTE: IBGE (elaborado pelo autor)

Na Tabela 4, fica evidente que a dimensão territorial das capitais de todos os estados está abaixo de 8% do total territorial, ou seja, as capitais estão com um volume territorial muito pequeno frente à dimensão dos estados. Rondônia é o único que passa a casa dos 10%, com exceção do Distrito Federal que é um município além de estado e capital do Brasil.

Chamamos a atenção que boa parte da população está concentrada nas capitais, onde quinze dos vinte e seis estados da Federação, excluindo o Distrito Federal, têm mais de 20% da população concentrada em espaços territoriais que não chegam a 10% do território. Com exceção de Rondônia, onde sua capital equivale a 14,35% do território, mas que abriga 24,38% da população na capital.

Na Tabela 5, mostramos a quantidade de municípios de cada estado, juntamente com uma média do número de pessoas por metro quadrado nesses municípios. É também exibido o número de pessoas por metro quadrado na capital e a porcentagem de espaço por metro quadrado a mais, que cada pessoa tem, nos outros municípios dos estados da

federação em relação ao espaço que as pessoas têm nas capitais. E por fim, a concentração de ocorrências de homicídio doloso na capital dos estados em 2003.

Tabela 5. Número de Municípios nos Estados, Metro Quadrado de Território por População nos Municípios e na Capital dos Estados, 2003

Unidade da Federação	Número de Municípios	Média por pessoa em m ² nos Municípios sem a População e a Área da Capital	Pessoa por m ² na Capital	Porcentagem de Espaço a mais por Pessoa nos Municípios em Relação a Capital	Concentração de Ocorrências de Homicídio Doloso na Capital (%)
Acre	22	416.443	32.238	92,26%	62,91%
Alagoas	102	13.001	577	95,56%	51,86%
Amapá	16	617.413	19.626	96,82%	56,80%
Amazonas	62	1.008.520	7.159	99,29%	91,67%
Bahia	417	51.038	269	99,47%	30,43%
Ceará	184	26.314	134	99,49%	34,00%
Distrito Federal ¹	1	...	2.542	...	2,90%
Espírito Santo	78	15.114	302	98,00%	8,57%
Goiás	246	78.429	626	99,20%	28,86%
Maranhão	217	65.415	862	98,68%	21,74%
Mato Grosso	141	404.508	6.744	98,33%	39,20%
Mato Grosso do Sul ²	78	233.224	11.028	95,27%	...
Minas Gerais	853	35.222	141	99,60%	40,07%
Pará	143	228.165	768	99,66%	18,87%
Paraíba	223	19.264	324	98,32%	35,97%
Paraná	399	23.653	252	98,94%	31,87%
Pernambuco	185	14.347	146	98,98%	28,31%
Piauí	223	113.442	2.264	98,00%	93,85%
Rio de Janeiro	92	4.645	195	95,79%	38,18%
Rio Grande do Sul	496	23.964	222	99,07%	36,56%
Rio Grande do Norte	167	30.211	351	98,84%	19,36%
Rondônia	52	172.277	89.482	48,06%	28,29%
Roraima	15	1.501.693	24.065	98,40%	84,62%
Santa Catarina	293	17.618	1.120	93,64%	14,50%
São Paulo	645	8.510	141	98,35%	38,97%
Sergipe	75	15.066	354	97,65%	34,84%
Tocantins	139	256.187	11.826	95,38%	18,25%

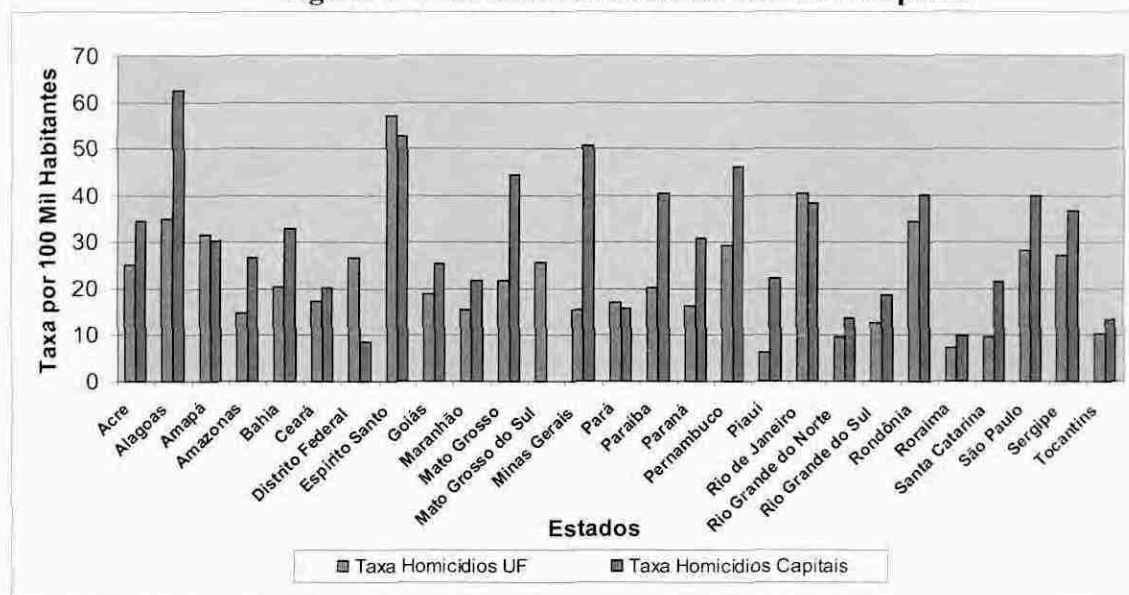
¹ O tamanho da capital é igual ao tamanho do estado.

² A Secretaria de Segurança do Mato Grosso do Sul não informou os dados isolados da capital, apenas os dados da Região Metropolitana.

Fonte: SENASP E IBGE (elaborado pelo autor)

Podemos verificar que 15 dos 27 estados estão com mais de 30% dos crimes concentrados nas capitais, e que nos 23 dos 27, a taxa de homicídio ficou maior na capital, como podemos ver na Figura 4, excluindo o Mato Grosso do Sul que não enviou os dados dos homicídios na capital.

Figura 4. Taxa de Homicídios do Estado e Capitais



FONTE: SENASP (elaborado pelo autor)

Na Tabela 6 são apresentados os totais de ocorrências nas unidades da federação tipificadas em homicídio doloso e as ocorrências de homicídios dolosos da capital. Além disto, apresentamos o percentual das vítimas de homicídio doloso que estão concentradas nas capitais dos estados.

Cabe ressaltar que dos 27 estados da Federação, a taxa de homicídio por 100.000 habitantes nas capitais ficou maior do que a taxa de homicídio por 100.000 habitantes nos estados. Isto aparece em 23 estados. As capitais que ficaram com taxa de homicídio abaixo da taxa do estado foram as do Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Pará e Rio de Janeiro.

Tabela 6. Ocorrências de Homicídios Dolosos nas Capitais e nos Estados, 2003

Unidade da Federação	Capital	Total de Ocorrências de Homicídios Dolosos na UF	Taxa por 100.000 Hab. na UF	Total de Ocorrências de Homicídios Dolosos nas Capitais	Taxa por 100.000 Hab. Capitais	Concentração de Ocorrências de Homicídio Doloso na Capital
Acre	Rio Branco	151	25,14	95	34,60	62,91%
Alagoas	Maceió	1.024	35,10	531	62,49	51,86%
Amapá	Macapá	169	31,60	96	30,21	56,80%
Amazonas	Manaus	444	14,65	407	26,65	91,67%
Bahia	Salvador	2.770	20,61	843	32,98	30,43%
Ceará	Fortaleza	1.344	17,32	457	20,25	34,00%
Distrito Federal	Brasília	586	26,76	17	8,55	2,90%
Espírito Santo	Vitória	1.855	57,07	159	52,54	8,57%
Goiás	Goiânia	1.005	18,94	290	25,30	28,86%
Maranhão	São Luís	920	15,66	200	21,66	21,74%
Mato Grosso	Cuiabá	574	21,65	225	44,28	39,20%
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	559	25,76
Minas Gerais	Belo Horizonte	2.910	15,68	1166	50,57	40,07%
Pará	Belém	1.129	17,17	213	15,87	18,87%
Paraíba	João Pessoa	709	20,15	255	40,55	35,97%
Paraná	Curitiba	1.616	16,31	515	30,82	31,87%
Pernambuco	Recife	2.388	29,26	676	46,26	28,31%
Piauí	Teresina	179	6,12	168	22,36	93,85%
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	6.021	40,47	2299	38,48	38,18%
Rio Grande do Norte	Natal	279	9,66	102	13,70	36,56%
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	1.338	12,73	259	18,58	19,36%
Rondônia	Porto Velho	502	34,48	142	40,12	28,29%
Roraima	Boa Vista	26	7,28	22	9,95	84,62%
Santa Catarina	Florianópolis	545	9,72	79	21,40	14,50%
São Paulo	São Paulo	10.953	28,30	4268	39,97	38,97%
Sergipe	Aracaju	508	27,10	177	36,89	34,84%
Tocantins	Palmas	126	10,24	23	13,36	18,25%

FONTE: SENASP (elaborado pelo autor)

O Amapá concentra 56,80% dos homicídios na capital e o Rio de Janeiro, 38,18%. O Pará ficou com a taxa de homicídio na capital dois pontos percentuais menores do que a de seu estado, totalizando 213 homicídios.

O Espírito Santo tem a maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes do país, alcançando 57 mortos a cada 100 mil habitantes no estado, e 52 mortos a cada 100 mil habitantes na capital Vitória.

O Distrito Federal é um estado diferenciado por ser a capital do país, mas Brasília tem uma taxa de 26,76 homicídios a cada 100 mil habitantes.

Estas informações apresentadas podem ter alguma relevância sobre a criminalidade. Entretanto, acredita-se que os bandidos são influenciados por dinheiro fácil e perspectiva de lucro. Resta saber se eles utilizam alguns critérios de escolha para atuar e conseguir atingir seus objetivos. Será que o grau de desenvolvimento e de crescimento do estado, influencia a migração na busca desses objetivos?

4. O Fator PIB e PIB per Capita

Uma das medidas muito usada para auferir o tamanho de uma economia é seu Produto Interno Bruto (PIB), e para medir a riqueza comumente se utiliza PIB per capita.

Todavia, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) talvez seja a melhor medida da qualidade de vida das pessoas. Para mais informação sobre o tema crescimento e desenvolvimento econômico ver esses autores (JONES, 2000), (SOUZA, 2005) e (MONTIBELLER, 1993). Não cabe aqui entrar no mérito da questão de saber qual indicador é o mais recomendado, já que este não é o nosso foco de análise.

Analisar alguns destes indicadores pode nos dar alguns indícios mais plausíveis da inserção da criminalidade no meio onde vivemos. Dessa forma, verificando os dados dos estados brasileiros sobre PIB e o PIB per capita podemos verificar se há uma ligação desses indicadores com as taxas criminalidade.

Fajazyber, et al (1998) encontrou que renda per capita não é determinante significativo das taxas de crimes nos países. Isto pode ser válido para os estados brasileiros?

Na Tabela 7 apresentamos os dados sobre o PIB per capita dos estados, onde foi tomado o valor total do ano de 2003 e dividido entre os doze meses para se ter uma média mensal por pessoa. Depois foram classificados os 27 estados dentro de uma faixa de PIB per capita, variando de dois em dois mil reais. Também apresentamos a taxa de homicídios por 100 mil habitantes em 2003 e, por fim, apresentamos o PIB per capita de cada estado em número absoluto.

Tabela 7. Divisão dos Estados por Faixa de PIB per capita e PIB per capita, 2003

PIB per capita Mensal por Pessoa	Número de Estados	PIB per capita	Estados	Taxa por 100 mil Habitantes	PIB per capita
R\$166,66 a R\$333,33	6	2 a 4 mil	Paraíba	20,15	3.872,10
			Alagoas	35,10	3.504,97
			Ceará	17,32	3.618,08
			Tocantins	10,24	3.346,46
			Piauí	6,12	2.484,96
			Maranhão	15,66	2.354,14
R\$333,33 a R\$500,00	8	4 a 6 mil	Rondônia	34,48	5.743,01
			Amapá	31,60	5.584,00
			Bahia	20,61	5.402,00
			Pernambuco	29,26	5.132,08
			Rio Grande do Norte	9,66	4.688,12
			Roraima	7,28	4.568,61
			Acre	25,14	4.337,70
			Pará	17,17	4.367,40
R\$500,00 a R\$666,66	3	6 a 8 mil	Minas Gerais	15,68	7.708,58
			Goiás	18,94	6.824,96
			Sergipe	27,10	6.154,95
R\$666,66 a R\$833,33	5	8 a 10 mil	Amazonas	14,65	9.100,31
			Paraná	16,31	9.890,54
			Espírito Santo	57,07	8.792,50
			Mato Grosso do Sul	25,76	8.633,88
			Mato Grosso	21,65	8.390,65
R\$833,33 a R\$1000,00	1	10 a 12 mil	Santa Catarina	9,72	10.948,78
R\$1000,00 a R\$1166,66	3	12 a 14 mil	Rio de Janeiro	40,47	12.671,21
			São Paulo	28,30	12.619,36
			Rio Grande do Sul	12,73	12.070,54
R\$1333,33 a R\$1500,00	1	16 a 18 mil	Distrito Federal	26,76	16.920,04

FONTE: IBGE e SENASP. (Elaborado pelo autor)

Podemos verificar que, na maioria dos estados, onde o PIB per capita é maior, alguns apresentam maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes. Isto mostra que nos estados onde se tem uma faixa de PIB per capita semelhante, não ocorre sempre uma maior taxa de crimes de homicídios por 100 mil habitantes, salvo em alguns lugares onde há mais de 25% da população na capital.

Tabela 8. Divisão das Capitais por Faixa de PIB per capita, 2003

PIB per capita Mensal por Pessoa	Número de Estados	PIB per capita	Estados	Capital	Taxa por 100 mil Habitantes	PIB Per capita
R\$333,33 a R\$500,00	8	4 a 6 mil	Ceará	Fortaleza	20,25	5 625
			Acre	Rio Branco	34,60	5 578
			Maranhão	São Luís	21,66	5 470
			Pará	Belém	15,87	5 355
			Roraima	Boa Vista	9,95	5 225
			Tocantins	Palmas	13,36	4 756
			Bahia	Salvador	32,98	4 624
			Piauí	Teresina	22,36	4 553
R\$500,00 a R\$666,66	7	6 a 8 mil	Rondônia	Porto Velho	40,12	6 931
			Alagoas	Maceió	62,49	6 710
			Goiás	Goiânia	25,30	6 601
			Rio Grande do Norte	Natal	13,70	6 340
			Paraíba	João Pessoa	40,55	6 062
			Mato Grosso do Sul	Campo Grande	...	6 583
			Amapá	Macapá	30,21	6 010
R\$666,66 a R\$833,33	6	8 a 10 mil	Santa Catarina	Florianópolis	21,40	9 912
			Minas Gerais	Belo Horizonte	50,57	9 272
			Mato Grosso	Cuiabá	44,28	9 209
			Paraná	Curitiba	30,82	9 105
			Pernambuco	Recife	46,26	8 655
			Sergipe	Aracaju	36,89	8 034
833,33 a 1000,00	2	10 a 12 mil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	38,48	11 251
			Rio Grande do Sul	Porto Alegre	18,58	10 437
R\$1000,00 a R\$1166,66	1	12 a 14 mil	São Paulo	São Paulo	39,97	13 661
R\$1166,66 a R\$1333,33	1	14 a 16 mil	Amazonas	Manaus	26,65	14 965
R\$1333,33 a R\$1500,00	1	16 a 18 mil	Distrito Federal	Brasília	8,55	16 920
R\$1333,33 a R\$1500,01	1	18 a 26 mil	Espírito Santo	Vitória	52,54	26 534

FONTE: IBGE e SENASP (Elaborado pelo autor)

Comparando as Tabelas 7 e 8, percebemos que enquanto para os estados a faixa do PIB per capita começa em 2 mil reais, nas capitais ela começa em 4 mil reais. O que significa que a riqueza está mais concentrada nas capitais. À primeira vista isto nos leva a acreditar que existe uma ligação entre PIB per capita e as taxas de homicídios por 100 mil habitantes, o que conflita com os estudos de Fajazyber, et al (1998) em que o PIB per capita não é determinante de taxas de crimes nos países. Aqui não se percebe uma influência de forma acentuada na taxa de crime das capitais. Percebe-se que não há uma clara ligação entre PIB per capita e taxa de homicídios por 100 mil habitantes nas capitais, pelo menos desta forma como tabulamos os dados.

Na Tabela 9, mostramos os estados e suas capitais, acompanhados dos números de municípios que os compõem, a porcentagem do PIB produzido na capital do estado, a porcentagem produzida nos outros municípios da unidade da federação e uma média do PIB produzido nos outros municípios.

Analisando a Tabela se verifica que em 12 estados, 30% de seu produto interno bruto total estão sendo produzidos nas suas capitais e algumas dessas capitais chegam a produzir mais de 60% do PIB do estado.

O número de estados sobe para 15 se verificarmos as capitais que produzem 25% do PIB e chega a 21 estados, se forem levadas em conta as capitais que produzem 20% do PIB.

Tabela 9. Estados e suas Capitais com as Porcentagens do PIB Produzido nas Capitais e nos Outros Municípios, Juntamente com uma Média em Percentagem, 2003

Unidade da Federação	Capital	Número de Municípios	Porcentagem do PIB da UF Produzido na Capital	Concentração de Ocorrências de Homicídio Doloso na Capital	Média Percentual do PIB Produzido nos Outros Municípios
Acre	Rio Branco	21	59,00%	62,91%	1,95%
Alagoas	Maceió	101	56,23%	51,86%	0,43%
Amapá	Macapá	15	64,21%	56,80%	2,39%
Amazonas	Manaus	61	83,01%	91,67%	0,28%
Bahia	Salvador	416	16,36%	30,43%	0,20%
Ceará	Fortaleza	183	45,33%	34,00%	0,30%
Distrito Federal	Brasília	1	100,00%	2,90%	0,00%
Espírito Santo	Vitória	77	27,99%	8,57%	0,94%
Goiás	Goiânia	245	20,82%	28,86%	0,32%
Maranhão	São Luís	216	36,75%	21,74%	0,29%
Mato Grosso	Cuiabá	140	20,99%	39,20%	0,56%
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	77	24,94%	...	0,97%
Minas Gerais	Belo Horizonte	852	14,92%	40,07%	0,10%
Pará	Belém	142	24,94%	18,87%	0,53%
Paraíba	João Pessoa	222	28,21%	35,97%	0,32%
Paraná	Curitiba	398	15,60%	31,87%	0,21%
Pernambuco	Recife	184	30,16%	28,31%	0,38%
Piauí	Teresina	222	47,38%	93,85%	0,24%
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	91	35,51%	38,18%	0,71%
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	495	34,93%	36,56%	0,13%
Rio Grande do Norte	Natal	166	11,45%	19,36%	0,53%
Rondônia	Porto Velho	51	29,36%	28,29%	1,39%
Roraima	Boa Vista	14	70,76%	84,62%	2,09%
Santa Catarina	Florianópolis	292	6,01%	14,50%	0,32%
São Paulo	São Paulo	644	29,68%	38,97%	0,11%
Sergipe	Aracaju	74	33,31%	34,84%	0,90%
Tocantins	Palmas	138	20,73%	18,25%	0,57%

FONTE: IBGE (Elaborado pelo autor)

Outro fato observado é que nas capitais, onde o PIB representa aproximadamente 50% do total do estado, a concentração dos crimes de homicídios dolosos ficou acima dos 50% na capital. Em algumas onde o PIB da capital era expressivo, os homicídios também acompanhavam a tendência de alta.

Para constatar a veracidade dos fatos descritos, tomamos uma amostra dos estados, onde o PIB produzido na capital excedia a 50% e cruzamos com os dados de homicídios do ano de 2001 a 2003 da SENASP, juntamente com a concentração de homicídios dolosos na capital, como mostrado na Tabela 10.

Tabela 10. Concentração do PIB e dos Homicídios Dolosos nos Estados

Unidades da Federação e Capitais	Produto Interno Bruto							
	2000		2001		2002		2003	
	PIB A preços correntes (1 000 R\$)	% de Homicídios na Capital	PIB A preços correntes (1 000 R\$)	% de Homicídios na Capital	PIB A preços correntes (1 000 R\$)	% de Homicídios na Capital	PIB A preços correntes (1 000 R\$)	% de Homicídios na Capital
Acre	1 702 621		1 920 769		2 259 133		2 716 123	
Rio Branco	1 116 261	Sem Dados	1 259 969	75,34%	1 410 435	61,67%	1 602 556	62,91%
Concentração PIB Capital	65,56%		65,60%		62,43%		59,00%	
Amazonas	18 872 885		20 736 037		25 030 340		28 062 624	
Manaus	15 638 232	Sem Dados	17 437 463	77,07%	20 330 376	89,70%	23 294 474	91,67%
Concentração PIB Capital	82,86%		84,09%		81,22%		83,01%	
Roraima	1 116 581		1 218 984		1 488 010		1 677 318	
Boa Vista	789 832	Sem Dados	862 730	68,06%	1 050 261	83,33%	1 186 814	84,62%
Concentração PIB Capital	70,74%		70,77%		70,58%		70,76%	
Amapá	1 968 365		2 253 041		2 652 438		3 083 013	
Macapá	1 291 968	Sem Dados	1 444 240	58,94%	1 662 447	60,40%	1 979 576	56,80%
Concentração PIB Capital	65,64%		64,10%		62,68%		64,21%	
Alagoas	7 022 923		7 569 188		8 767 282		10 325 908	
Maceió	3 149 735	Sem Dados	3 501 799	57,25%	4 050 592	54,91%	5 806 094	51,86%
Concentração PIB Capital	44,85%		46,26%		46,20%		56,23%	

FONTE: IBGE e SENASP (elaborado pelo autor)

Os estados que foram utilizados apresentaram uma concentração de homicídios dolosos maiores do que 50%, comprovando o que havia sido mencionado.

5. Análise dos Resultados

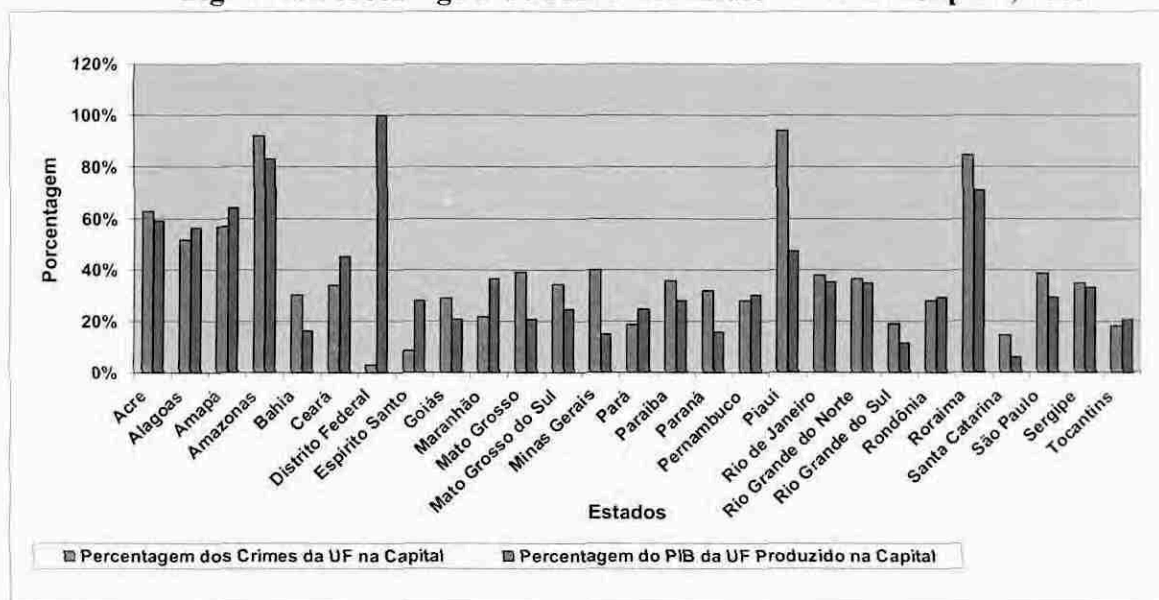
Como podemos perceber, não há um padrão entre o tamanho do estado e sua população, nem tampouco uma distribuição equitativa do espaço territorial dos estados e sua população entre os municípios. O que parece está ocorrendo é que a população dos

Como podemos perceber, não há um padrão entre o tamanho do estado e sua população, nem tampouco uma distribuição equitativa do espaço territorial dos estados e sua população entre os municípios. O que parece está ocorrendo é que a população dos estados está bem mais concentrada nas capitais, diminuindo o espaço territorial per capita dos moradores.

Por outro lado, as capitais têm um papel importante, na maioria dos estados, na produção de seu PIB e, portanto, no PIB per capita. Muitas capitais têm inclusive um PIB per capita maior do que seus estados, mesmo com uma maior concentração populacional.

Na análise podemos perceber que o PIB tem uma função especial na atração da criminalidade, pois em grande parte dos estados o volume maior de homicídios se encontra nas capitais, principalmente em algumas que produzem mais de 25% do PIB total do estado (Figura 5).

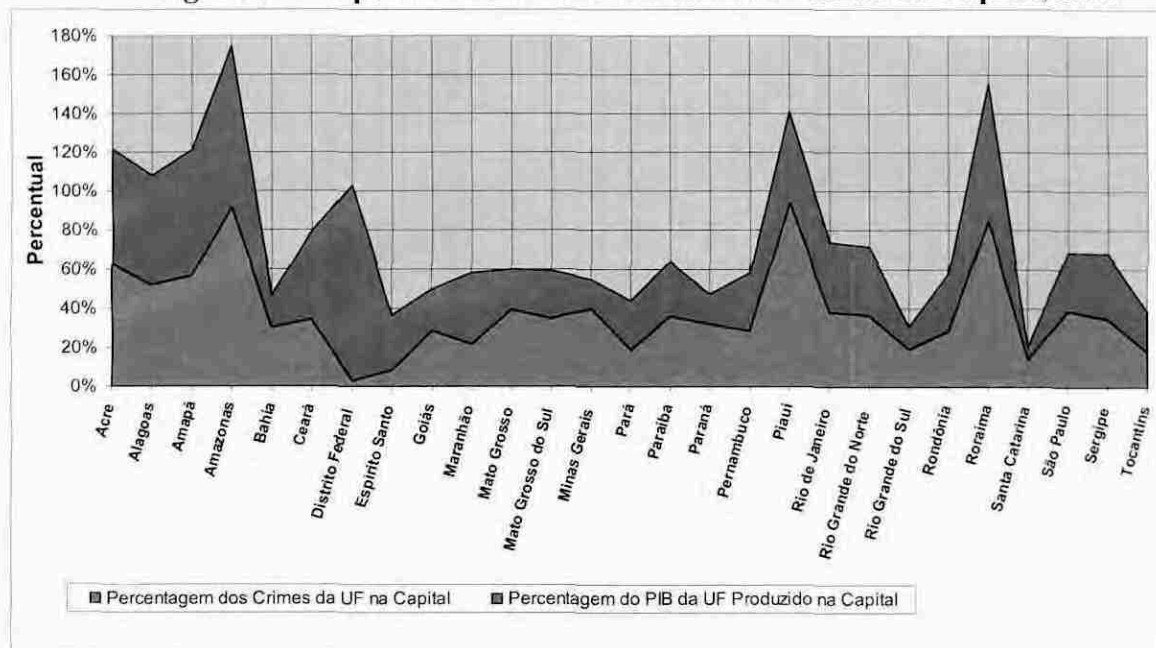
Figura 5. Porcentagem do PIB e Homicídio da UF na Capital, 2003



FONTE: SENASP E IBGE (produzido pelo autor)

Outro fato inusitado foi o comportamento do PIB e dos crimes de homicídios dolosos nas capitais. Na Figura 6 mostramos no ano de 2003 o PIB e seu comportamento juntamente com os crimes de homicídios.

Figura 6. Comportamento do PIB e Homicídios da UF na Capital, 2003



FONTE: SENASP E IBGE (produzido pelo autor)

De fato, pelo que parece, o problema da criminalidade, em especial dos homicídios, está concentrado nas capitais. E a Figura 6 também sugere que o crime se concentra nas capitais simplesmente porque as elas concentram a maior parte do PIB. Outros delitos também seguem esse padrão, como é apresentado nas Tabelas 11, 12 e 13.

Nas Tabelas 11, 12 e 13 estão computados os delitos de todas as UF. Pela Tabela 11, no ano de 2001 há 8 delitos. Seis deles estão com mais de 30% concentrados nas capitais. Os delitos “lesão corporal” e “atentado violento ao pudor” têm acima de 25% de sua ocorrência nas capitais. O mesmo acontece nas Tabelas 12 e 13, onde os delitos se concentram nas capitais, alcançando entre 25 e 53% de seus totais absolutos nas suas capitais.

Tabela 11. Número de Ocorrências Registradas pelas Polícias Cíveis Segundo Número, Taxas por 100.000 habitantes e Concentração de Crimes nas Capitais, 2001

Delitos	Total Brasil		Ocorrências Registradas nas Capitais		Concentração de Ocorrências nas Capitais
	Total de Ocorrências Registradas	Taxa por 100.000 Habitantes	Total de Ocorrências Registradas	Taxa por 100.000 Habitantes	
Homicídio Doloso	39942	23,2	14229	36,8	36,1%
Tentativa de Homicídio	36219	21,0	11048	28,6	30,9%
Lesão Corporal ⁽¹⁾	564322	327,4	149203	386,1	26,7%
Estupro ⁽²⁾	14709	16,8	4436	21,8	30,5%
Atentado Violento ao Pudor	13012	7,5	3705	9,6	28,7%
Extorsão Mediante Sequestro	554	0,3	282	0,7	51,1%
Roubo ⁽³⁾	712334	413,2	365742	946,5	51,9%
Furto ⁽⁴⁾	1661999	964,1	556269	1439,5	34,0%

1 Este indicador é composto pela soma dos seguintes delitos: "lesão corporal", "lesão corporal dolosa", "lesão corporal seguida de morte" e "outras lesões corporais".

2 O cálculo deste indicador foi feito a partir da população feminina, que é a vítima do estupro. O número de mulheres no Brasil em 2003 foi de 89.807.838; deste total, 210.94.991 mulheres residem nas capitais, ou seja, 23,5%.

3 Estão agregados os seguintes delitos: "roubo a residência", "roubo de carga", "roubo de estabelecimento bancário", "roubo de veículo", "roubo a coletivo", "roubo a estabelecimento comercial", "roubo seguido de morte" e "outros roubos".

4 Nesta Tabela estão agregados os seguintes delitos: "furto", "furto a estabelecimento comercial", "furto a residência", "furto a transeunte", "furto de veículos" e "outros furtos".

Fonte: Ministério da Justiça - MJ/ Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/ Secretarias Estaduais de Segurança Pública/ Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública - Coordenação Geral de Pesquisa/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Tabela 12. Número de Ocorrências Registradas pelas Polícias Cíveis Segundo Número, Taxas por 100.000 habitantes e Concentração de Crimes nas Capitais, 2002

Delitos	Total Brasil		Ocorrências Registradas nas Capitais		Concentração de Ocorrências nas Capitais
	Total de Ocorrências Registradas	Taxa por 100.000 Habitantes	Total de Ocorrências Registradas	Taxa por 100.000 Habitantes	
Homicídio Doloso	41083	23,5	14109	35,6	34,34%
Tentativa de Homicídio	37501	21,5	10933	27,6	29,15%
Lesão Corporal ⁽¹⁾	602495	345,0	154850	390,7	25,70%
Estupro ⁽²⁾	14220	16,0	4363	20,8	30,68%
Atentado Violento ao Pudor	14276	8,2	4170	10,5	29,21%
Extorsão Mediante Sequestro	546	0,3	251	0,6	45,97%
Roubo ⁽³⁾	764889	438,0	407592	1028,3	53,29%
Furto ⁽⁴⁾	1838988	1053,1	616793	1556,1	33,54%

1 Este indicador é composto pela soma dos seguintes delitos: "lesão corporal", "lesão corporal dolosa", "lesão corporal seguida de morte" e "outras lesões corporais".

2 O cálculo deste indicador foi feito a partir da população feminina, que é a vítima do estupro. O número de mulheres no Brasil em 2003 foi de 89.807.838; deste total, 210.94.991 mulheres residem nas capitais, ou seja, 23,5%.

3 Estão agregados os seguintes delitos: "roubo a residência", "roubo de carga", "roubo de estabelecimento bancário", "roubo de veículo", "roubo a coletivo", "roubo a estabelecimento comercial", "roubo seguido de morte" e "outros roubos".

4 Nesta Tabela estão agregados os seguintes delitos: "furto", "furto a estabelecimento comercial", "furto a residência", "furto a transeunte", "furto de veículos" e "outros furtos".

Fonte: Ministério da Justiça - MJ/ Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/ Secretarias Estaduais de Segurança Pública/ Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública - Coordenação Geral de Pesquisa.

Tabela 13. Número de Ocorrências Registradas pelas Polícias Cíveis Segundo Número, Taxas por 100.000 habitantes e Concentração de Crimes nas Capitais, 2003

Delitos	Total Brasil		Ocorrências Registradas nas Capitais		Concentração de Ocorrências nas Capitais
	Total de Ocorrências Registradas	Taxa por 100.000 Habitantes	Total de Ocorrências Registradas	Taxa por 100.000 Habitantes	
Homicídio Doloso	40666	23,0	13855	34,5	34,07%
Tentativa de Homicídio	35103	19,8	9801	24,4	27,92%
Lesão Corporal ⁽¹⁾	619086	350,0	159681	398,1	25,79%
Estupro ⁽²⁾	14298	15,9	4433	21,0	31,00%
Atentado Violento ao Pudor	10091	5,7	3105	7,7	30,77%
Extorsão Mediante Sequestro	375	0,2	165	0,4	44,00%
Roubo ⁽³⁾	856774	484,4	465159	1159,6	54,29%
Furto ⁽⁴⁾	2125294	1201,6	709340	1768,3	33,38%

1 Este indicador é composto pela soma dos seguintes delitos: "lesão corporal", "lesão corporal dolosa", "lesão corporal seguida de morte" e "outras lesões corporais".

2 O cálculo deste indicador foi feito a partir da população feminina, que é a vítima do estupro. O número de mulheres no Brasil em 2003 foi de 89.807.838; deste total, 210.94.991 mulheres residem nas capitais, ou seja, 23,5%.

3 Estão agregados os seguintes delitos: "roubo a residência", "roubo de carga", "roubo de estabelecimento bancário", "roubo de veículo", "roubo a coletivo", "roubo a estabelecimento comercial", "roubo seguido de morte" e "outros roubos".

4 Nesta Tabela estão agregados os seguintes delitos: "furto", "furto a estabelecimento comercial", "furto a residência", "furto a transeunte", "furto de veículos" e "outros furtos".

Fonte: Ministério da Justiça - MJ/ Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/ Secretarias Estaduais de Segurança Pública/ Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública - Coordenação Geral de Pesquisa.

No começo do capítulo levantamos alguns questionamentos a respeito da criminalidade e acreditamos que esteja na hora de respondê-los.

Sem dúvida, todos os estados sofrem com a escalada da criminalidade, e fica evidente que as capitais apresentam uma maior concentração de crimes.

Acreditamos que o PIB gerado nas capitais traz consigo o problema de uma migração à procura de riqueza. Isto gera um aumento na concentração populacional das capitais, o que por sua vez diminui o espaço das pessoas e a qualidade de vida.

Os estados com maior criminalidade na capital, em alguns casos, têm PIB per capita equitativo e com mais de 25% da sua população concentrada nas capitais.

Os estados com menor criminalidade, mesmo tendo um PIB per capita semelhante, não apresentam uma taxa de crimes considerável. Isto talvez porque na maioria das vezes eles têm uma área territorial maior (as verificadas estão entre as 10 maiores áreas) ou uma população menor nas áreas dos crimes.

As maiores taxas de concentração de crimes nas capitais acontecem onde o PIB gerado é maior do que 50% do total produzido no estado (no ano de 2003).

No próximo capítulo focalizaremos no estado de Santa Catarina e sua capital Florianópolis, para uma melhor análise dos crimes na esfera estadual.

Capítulo V

A Criminalidade no Estado de Santa Catarina

1. A Diferença dos Demais Estados

No Capítulo anterior verificamos que, em boa parte dos estados brasileiros, a concentração de homicídio doloso está localizada nas capitais. Para isto, foram utilizados os dados de homicídio doloso na análise do fenômeno criminalidade. Isto porque este delito está ligado a grande parte dos crimes, como roubo e tráfico de drogas entre outros, dando a noção da agressividade dos criminosos e mostrando a real perspectiva da violência nos estados.

Observamos também a influência do tamanho do território, sua população, o PIB e o PIB per capita, como possíveis fatores que ajudam na concentração ou na atração da criminalidade.

Na análise dos homicídios dolosos, como mencionado na metodologia, serão utilizados os dados fornecidos pelo IML. Poderá ocorrer um conflito entre os mesmos, pois os dados do IML são obtidos a partir de laudos médicos. Já os dados da SENASP são os registrados pela autoridade policial antes das conclusões das investigações dos homicídios no estado. Assim, utilizemos os dados do IML por serem mais fidedignos.

Santa Catarina se mostrou diferente em alguns dos aspectos verificados. Neste caso entraremos mais a fundo na observação dos delitos, como já mencionados no início deste trabalho, como furto, roubo, tráfico, porte e ou uso de drogas, além do homicídio, porém ampliando os anos de análise. Isto para tentar verificar por que Santa Catarina difere da maioria dos estados na taxa por 100 mil habitantes de homicídios, já que sua população é relativamente grande frente a sua área. Se for isto que realmente acontece.

Percebeu-se que nas capitais brasileiras, as taxa de homicídio por 100 mil habitantes ficou muito próxima ou ultrapassou a taxa do estado em mais de 89% dos casos verificados.

O estado de Santa Catarina se diferenciou dos demais na análise da concentração na capital do PIB produzido pelo estado. Diferenciou-se também no montante de homicídios concentrados na capital no tocante área e população.

Estas diferenciações podem ter ocorrido devido a algumas peculiaridades que procuraremos identificar ao longo deste Capítulo.

2. O Estado de Santa Catarina

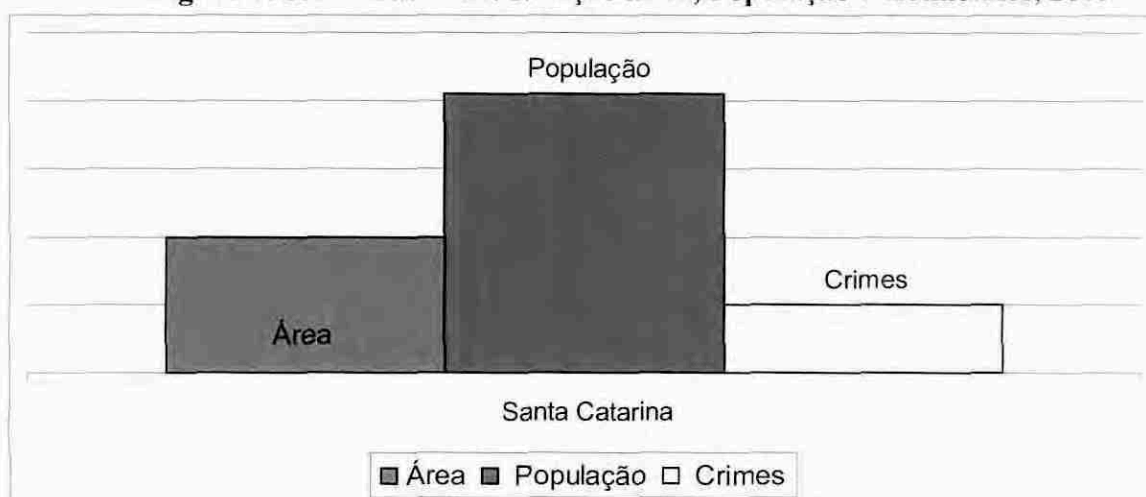
O estado de Santa Catarina, conhecido como cartão postal natural com maravilhosas praias e lugares pitorescos, algumas vezes apareceu nas notícias de jornais e revistas como uma das capitais de melhor qualidade de vida, porém com alto custo de vida. Isto é, sem sombra de dúvidas, um atrativo para muitos. Graças ao marketing, não somente os empresários de outros estados procuram Santa Catarina e, em especial, Florianópolis, que é vista como um lugar tranquilo de baixa criminalidade, os criminosos também percebem as oportunidades de lucro. Assim, tanto as boas como as más pessoas se encantam com esse “paraíso” natural.

Santa Catarina tem uma área de 95.346,181 km², sendo um dos menores estados em área territorial. Sua população em 2003 era de aproximadamente 5.774.178 habitantes, ficando em uma posição intermediária dentre os estados brasileiros. Isto significa que sua população é relativamente grande frente a seu território, em comparação com outros estados.

Porém, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes no estado de Santa Catarina é de 9,53 homicídios para cada 100 mil habitantes em 2003. Esta taxa está entre as menores taxas do país (vigésimo quarto lugar).

A Figura 7 mostra uma comparação relativa para dar uma idéia da desproporcionalidade acima mencionada em 2003.

Figura 7. Santa Catarina: Relação Área, População e Homicídios, 2003



FONTE: IBGE e SENASP

Como se pode perceber, o estado apresenta uma área territorial relativamente pequena e uma população até considerável, mas a taxa de homicídios é baixa. Isto o

diferencia dos demais estados, onde em geral apresentam uma grande população, com área territorial pequena e taxas de homicídios altas.

A concentração populacional na capital corresponde a 6,70%. Esta é a menor concentração dentre as capitais brasileiras.

Santa Catarina apresenta um total de 293 municípios. Nos municípios, a média é de uma pessoa para 17.618m². Na capital a média é de 1.120m² por pessoa. Este espaço por pessoa é de certa forma razoável, pois há mais de quinze estados no Brasil que ficam abaixo desta média. Ou seja, o espaço nos outros municípios é 16 vezes maior do que o espaço na capital, evidenciando que, embora a concentração de população na capital seja pequena, comparada às outras capitais brasileiras, existe um espaço relativamente menor para os habitantes de Florianópolis do que para as pessoas que residentes nos outros municípios do estado. Na Tabela 14 resumimos estas informações para a Grande Florianópolis e Florianópolis. Já Tabela 15 fornece informação comparativa adicional da Grande Florianópolis e Florianópolis.

Tabela 14. Santa Catarina: Área e População Relativas da Grande Florianópolis e de Florianópolis Comparação com as Capitais e Porcentagem no Estado

	Classificação da Área em Relação as Capitais	% da Área do Estado de SC	Classificação da População em Relação as Capitais Brasileiras	% da População do Estado de SC
Florianópolis	14°	0,45	27°	6,70
Grande Florianópolis	5°	4,41	22°	15,13

FONTE: IBGE (elaborado pelo autor)

Tabela 15. Santa Catarina: Área e População na Capital e Outros Municípios, 2003

	Classificação em Relação a outras UF	Área (km ²)		Classificação em Relação a outras UF	População
Santa Catarina	20°	95.346,18	Santa Catarina	11°	5.774.178
Grande Florianópolis	8°	4.206,092	Grande Florianópolis	14°	873.970
Florianópolis	20°	433,317	Florianópolis	21°	386.913

FONTE: IBGE (elaborado pelo autor)

O estado apresentou um PIB per capita em 2003 de R\$ 10.948,78, sendo o quinto maior PIB per capita do Brasil. Demonstrando novamente que PIB per capita não é determinante para taxas de crimes como já mencionado.

Vamos compara a evolução dos crimes no estado de Santa Catarina de 2000 para 2003. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes, que era quase que a metade em 2000, com 4,29 homicídios, passou para 9,53 em 2003, tendo aumentado em 122,35%.

Antes de mais nada, não podemos deixar de ressaltar que o repasse das estatísticas para o governo federal, assim como sua publicação no estado, se deu por convênio firmado, no primeiro caso, e por força de lei (Lei nº. 11.337 de 5 de janeiro) no segundo, ambas no ano 2000.

A baixa taxa de homicídios, nos primeiros anos, pode ser fruto de um acerto da metodologia na coleta dos dados, assim como da dificuldade do envio das informações das 503 delegacias espalhadas pelos municípios do território catarinense.

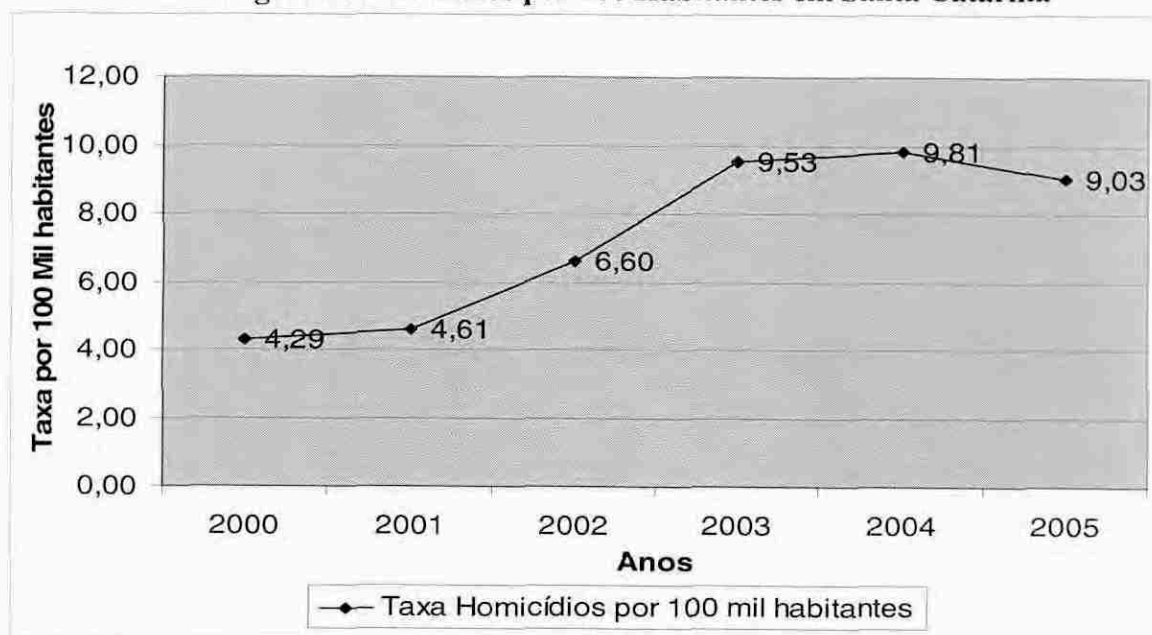
No ano de 2003, as falhas quanto à metodologia de coleta e envio das informações foi corrigida, em quase sua totalidade, através da interligação das redes e a criação de um banco de dados para análise. A SENASP teve problemas semelhantes em boa parte dos dados enviados pelos estados, alguns com menos de 50% da cobertura das informações dos estados.

Vamos apresentar também alguns delitos criminais, observando sua evolução no estado, na região da Grande Florianópolis e na capital Florianópolis. Cabe destacar que vamos verificar se a capital ou a Grande Florianópolis tem uma maior concentração dos crimes, o que se mostra forte evidência nos outros estados. Embora Santa Catarina se diferencie dos demais estados na população, território e homicídios (Capítulo 4), há um problema de crimes maior na capital.

Na Tabela 13 do capítulo anterior apresentamos os agregados dos crimes de roubo e furto que foram computados pela SENASP. Procuramos seguir neste Capítulo a mesma forma de cálculo dos delitos para o estado de Santa Catarina, mas as denominações “outros roubos” e “outros furtos”, por não serem assim definidas em nosso estado, foram substituídas por “roubos diversos” e “furtos diversos”. (Quando entramos em contato com a SENASP para esclarecer os delitos que compõem estes “outros roubos” e “outros furtos”, a resposta foi que estavam incluídos todos os tipos de roubo e furto que não tinham sido mencionados nas outras rubricas).

Vejamos a evolução da taxa de homicídios por 100 mil habitantes no estado de Santa Catarina na Figura 8, que apresenta os dados dos anos de 2000 até 2005.

Figura 8. Homicídios por 100 Habitantes em Santa Catarina

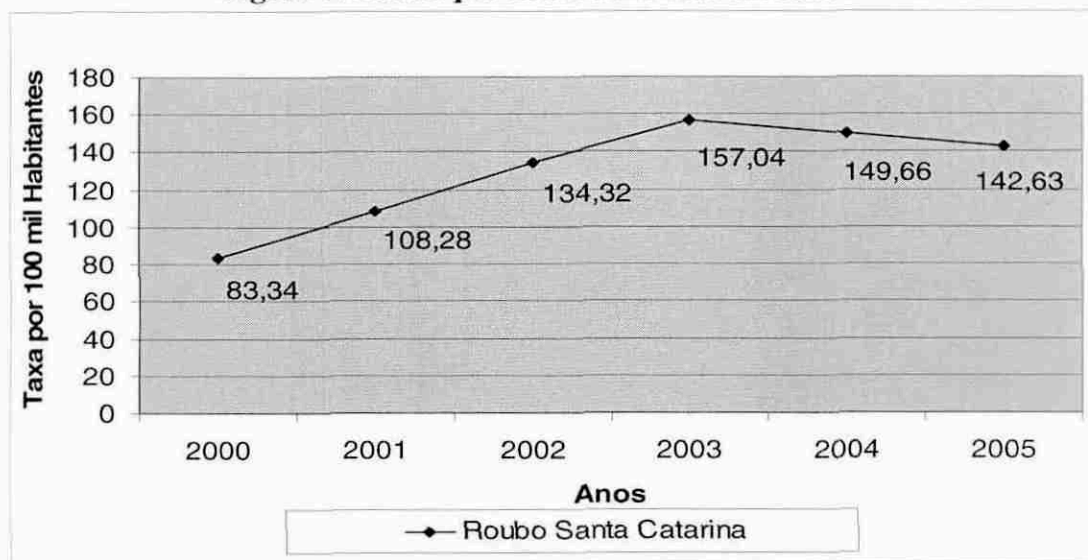


FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

O interessante é que, em termos comparativos, Santa Catarina tem uma população grande, como já mencionado, em relação a seu território, mas uma taxa de homicídios pequena comparada com a de outros estados. Observe que a taxa de homicídios de 2001 para 2003, aumentou em 106%, passando de 4,62 para 9,53 homicídios a cada 100 mil habitantes. No mesmo período, para o Brasil, esta reduziu em -0,86%, passando de 23,2 para 23. Comparando com a média do Brasil, Santa Catarina teve um aumento considerável, embora ainda ficando bem abaixo.

Observando a taxa de roubo na Figura 9, verificamos também um aumento no mesmo período, que passa de 108,28 em 2001 para 157,04 em 2003, tendo um aumento de 45,03%. Para o Brasil no mesmo período, ela era de 413,2 em 2001 e 487,4 em 2003, tendo ocorrido um aumento de 17,95%.

Figura 9. Roubo por 100 Habitantes em Santa Catarina

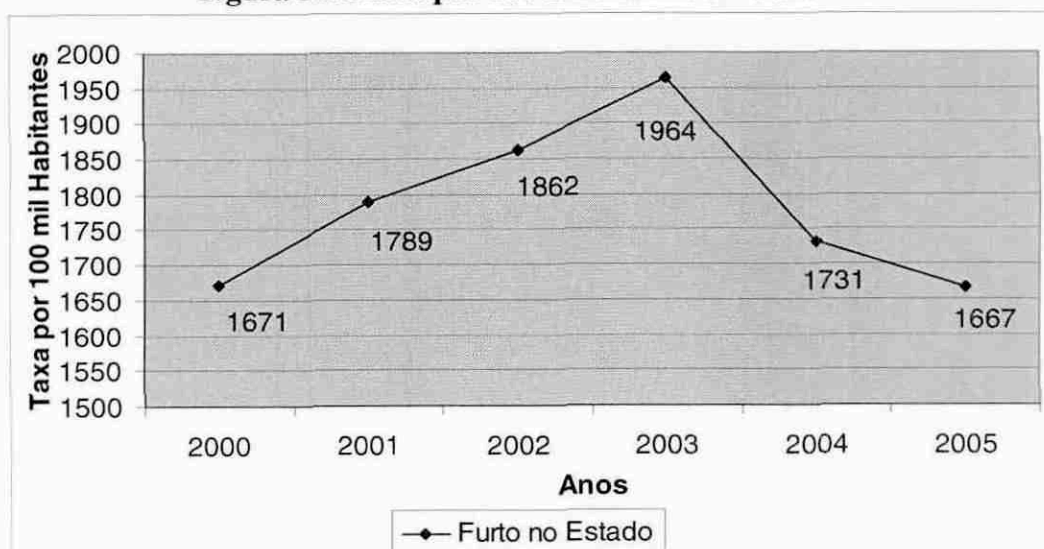


FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Na taxa de roubo, Santa Catarina fica bem abaixo da taxa do Brasil como apresentado na Tabela 10 do capítulo anterior, mas a variação neste período foi bem maior em Santa Catarina. A taxa de roubo vai crescendo até 2003, quando então sofre uma queda.

Na Figura 10 se verifica que a taxa de furto por 100 mil habitantes segue o mesmo padrão de evolução de 2001 até 2003, partindo de uma taxa de 1789 furtos e alcançando, em 2003, 1964 furtos para cada 100 mil habitantes, apresentando um aumento de 9,78%. O Brasil no mesmo período apresenta um aumento de 27,87% nos furtos.

Figura 10. Furto por 100 Habitantes em Santa Catarina



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

A Tabela 16 apresenta um resumo dos delitos acima descritos. Podemos perceber que, do ano 2000 em diante, há um aumento do número de delitos no estado, alguns se estabilizado em 2003, outros diminuindo. O estado passou de taxas de 4,61 homicídios a cada 100 mil habitantes, para taxas próximas de 9. Embora sejam taxas pequenas comparadas com as de outros estados, se verifica um aumento maior do que 100%.

Tabela 16. Número de Delito em SC e Taxa por 100 Mil Habitantes por Ano

Anos	Homicídios	Taxa Homicídios por 100 Mil habitantes	Variação ano a ano	Roubo	Taxa Roubo por 100 Mil Habitantes	Variação ano a ano	Furto	Taxa Furto por 100 Mil Habitantes	Variação ano a ano
2000	245	4,29		4.764	83,34		95.551	1671,47	
2001	265	4,61	7,62%	6.221	108,28	29,93%	102.766	1788,69	7,01%
2002	381	6,60	43,05%	7.756	134,32	24,05%	109.156	1862,34	4,12%
2003	553	9,53	44,42%	9.113	157,04	16,91%	113.404	1963,99	5,46%
2004	572	9,81	2,92%	8.728	149,66	-4,70%	100.972	1731,33	-11,85%
2005	529	9,03	-7,98%	8.360	142,63	-4,69%	97.722	1667,26	-3,70%

FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

As variações mostradas ao longo dos anos aparecem em alguns casos de forma sutil, outras de forma mais aguda, mas até 2003 há um crescimento.

As ocorrências com uso e tráfico de drogas, apesar de não estarem nas tabelas da SENASP, serão apresentadas para a análise do estado de Santa Catarina.

Na Tabela 17 apresentamos os delitos de uso e tráfico de drogas ao longo dos anos de 2000 a 2005 e suas taxas por 100 mil habitantes. Nas Figuras 11 e 12 mostramos a evolução destes delitos ao longo dos anos.

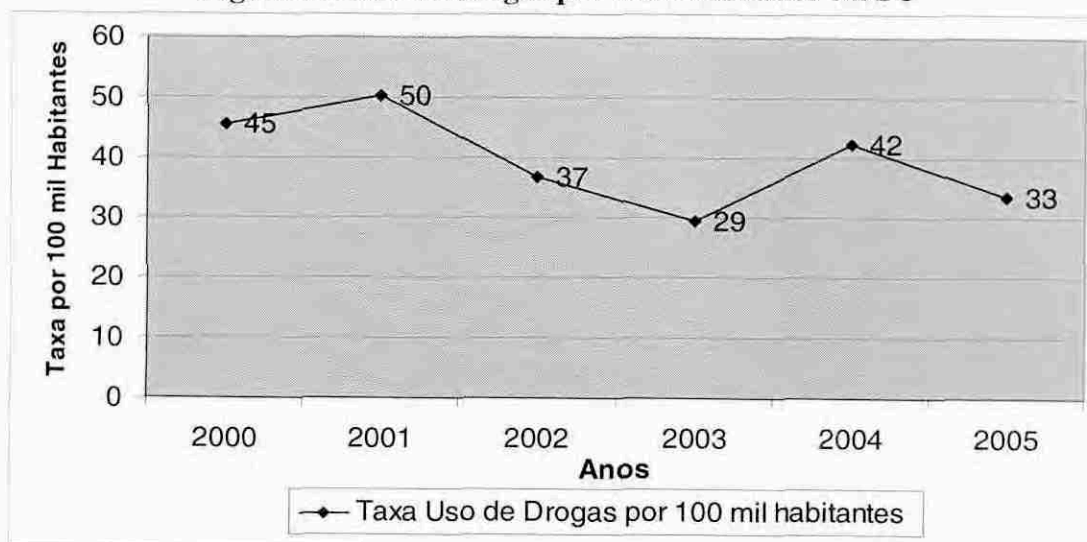
Tabela 17. Número de Delito em SC e Taxa por 100 Mil Habitantes por Ano

Anos	Uso de Drogas	Taxa Uso de Drogas por 100 mil habitantes	Variação ano a ano	Tráfico de Drogas	Taxa Tráfico de Drogas por 100 mil habitantes	Variação ano a ano
2000	2599	45,46		616	10,78	
2001	2887	50,25	10,53%	800	13,92	29,22%
2002	2131	36,91	-26,56%	266	4,61	-66,92%
2003	1700	29,29	-20,62%	534	9,20	99,75%
2004	2472	42,39	44,69%	535	9,17	-0,31%
2005	1963	33,49	-20,99%	621	10,60	15,50%

FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

As ocorrências envolvendo uso de drogas (Figura 11) no estado em 2001 são de 50 casos a cada 100 mil habitantes, mas caem para 29 em 2003, tendo uma queda de 42%. Este delito e o outro a seguir são singulares no comportamento evolutivo como se pode verificar.

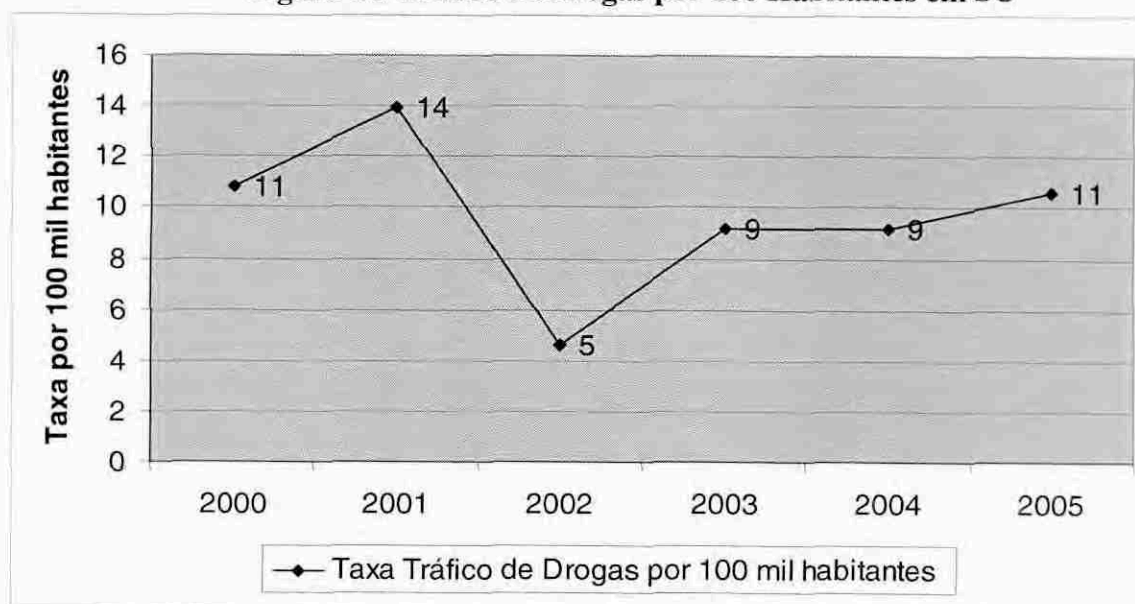
Figura 11. Uso de Drogas por 100 Habitantes em SC



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Na Figura 12 é mostrado o tráfico de drogas no estado, onde em 2001 se percebe que as taxas de ocorrência registradas por tráfico de drogas eram de 14 casos a cada 100 mil habitantes. Este número tem uma queda abrupta no ano seguinte, se recupera e estabiliza em 9 nos outros dois anos e tem um aumento para 11, mas ficando abaixo da taxa de 2001.

Figura 12. Tráfico de Drogas por 100 Habitantes em SC



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Podemos perceber que houve um aumento considerável em alguns delitos e queda em outros. Observa-se que quando analisamos de forma geral o estado, fica difícil de

diagnosticar o motivo das mudanças de forma clara, pois as regiões têm suas peculiaridades, assim como os municípios.

Verificaremos agora o que ocorreu com estes delitos na região da Grande Florianópolis e posteriormente na capital, para entendermos os motivos destas flutuações.

3. A Criminalidade na Grande Florianópolis

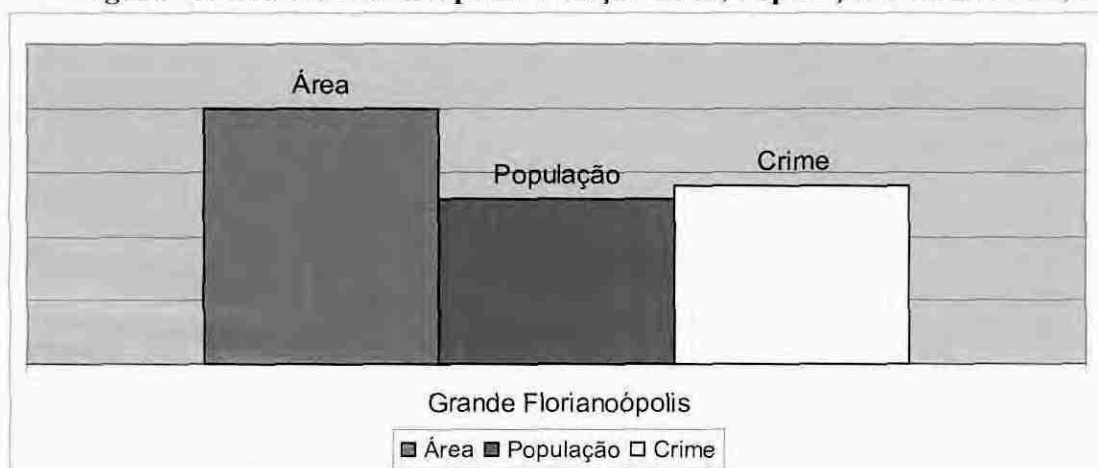
A Grande Florianópolis é composta por 14 Municípios, entre eles Biguaçu, Palhoça, São José, este último o município limítrofe com a capital Florianópolis.

Sua área corresponde aproximadamente a 4.206,092km², ficando com o oitavo lugar em área territorial, isto se compararmos as outras capitais com a Grande Florianópolis. Da mesma forma, sua população totalizou 801.135 habitantes, tendo o décimo quinto lugar em habitantes em 2003.

A população da Grande Florianópolis corresponde a 15,13% da população do estado e a 4,41% de sua área territorial (Tabela 13).

A Figura 13 mostra a relação área, população e a taxa de homicídios na região da Grande Florianópolis em 2003.

Figura 13. Grande Florianópolis: Relação Área, População e Homicídios, 2003



FONTE: IBGE e SENASP (elaborado pelo autor)

Como se pode perceber, a área da Grande Florianópolis é relativamente grande, mas com população considerável, apresentando assim uma taxa de homicídio significativa se comparada com a taxa do estado.

O PIB da Grande Florianópolis, se comparado às outras capitais do Brasil, fica em décimo quarto lugar. No entanto, o PIB da Grande Florianópolis se aproxima do PIB de Joinville, município catarinense que tem o maior PIB do estado.

Se somarmos o PIB dos municípios limítrofes da Grande Florianópolis, este perfaz 10% do PIB total do estado (Tabela 18).

Tabela 18. PIB de SC, da Grande Florianópolis e dos Municípios que a Compõem, em Preços Correntes (R\$1 000)

Santa Catarina e Municípios da Grande Florianópolis	Produto Interno Bruto			
	2000	2001	2002	2003
Águas Mornas	21.809	23.727	26.012	39.234
Angelina	21.249	21.857	24.997	33.635
Anitápolis	17.392	17.527	19.722	28.434
Antônio Carlos	86.141	107.972	124.342	174.384
Biguaçu	306.613	324.640	333.818	415.232
Florianópolis	2.800.297	2.933.878	3.329.630	3.737.886
Governador Celso Ramos	27.647	30.292	32.028	37.187
Palhoça	418.819	440.645	464.847	531.665
Paulo Lopes	19.577	21.179	22.462	29.676
Rancho Queimado	12.633	12.881	14.665	19.542
Santo Amaro da Imperatriz	57.992	62.975	75.928	85.135
São Bonifácio	12.872	13.384	16.117	21.422
São José	1.111.689	1.088.554	1.269.882	1.455.869
Grande Florianópolis	4.914.732	5.099.511	5.754.451	6.609.302
Santa Catarina	42.428.004	46.534.519	51.828.169	62.213.541

FONTE: IBGE (elaborado pelo autor)

A seguir vamos observar a evolução de alguns crimes na região da Grande Florianópolis para perceber seu comportamento ao longo dos anos e verificar se sua evolução impacta consideravelmente no aumento relativo e absoluto em relação ao do estado.

Na Tabela 19 mostramos os delitos de homicídios dolosos, roubo, furto, ocorrências de uso de drogas, ocorrências de tráfico de drogas, pessoas presas por uso de drogas e pessoas presas por tráfico de drogas. Estão expostos os anos 2000 a 2005 em números totais e a taxa por 100 mil habitantes.

Tabela 19. Delito na Grande Florianópolis e Taxa por 100 Mil Habitantes por Ano

Anos	2000		2001		2002	
	Grande Fpolis	Taxa 100 Mil Habitantes	Grande Fpolis	Taxa 100 Mil Habitantes	Grande Fpolis	Taxa 100 Mil Habitantes
Delitos						
Homicídios Dolosos	71	9,72	94	12,58	155	20,27
Roubo	1.511	206,92	1.896	253,81	2.972	388,75
Furto	22.969	3.145,44	24.542	3.285,32	26.378	3.450,40
Uso de Drogas	*	*	692	92,63	727	95,10
Tráfico de Drogas	*	*	52	6,96	58	7,59
Pessoas Presas por Uso	*	*	322	43,10	218	28,52
Pessoas Presas por Tráfico	*	*	90	12,05	124	16,22

Anos	2003		2004		2005	
	Grande Fpolis	Taxa 100 Mil Habitantes	Grande Fpolis	Taxa 100 Mil Habitantes	Grande Fpolis	Taxa 100 Mil Habitantes
Delitos						
Homicídios Dolosos	187	23,34	196	23,86	198	23,53
Roubo	3.671	458,22	3.264	397,36	3.145	373,71
Furto	25.995	3.244,77	21.492	2.616,44	20.716	2.461,64
Uso de Drogas	858	107,10	1.006	122,47	711	84,49
Tráfico de Drogas	138	17,23	125	15,22	199	23,65
Pessoas Presas por Uso	287	35,82	564	68,66	454	53,95
Pessoas Presas por Tráfico	161	20,10	270	32,87	239	28,40

FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

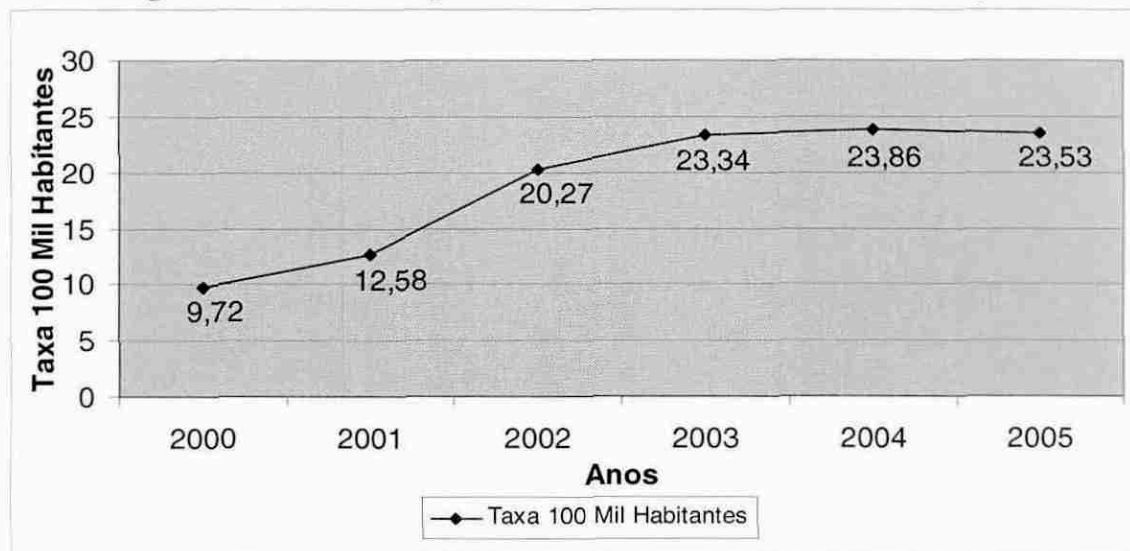
* Dados não foram colhidos para estes delitos nesse ano.

Verifica-se na Grande Florianópolis, assim como no estado, uma evolução dos delitos a partir dos anos 2000 até 2003. Em alguns casos, este aumento é bem expressivo, como no do homicídio, que teve um acréscimo de 163,38% de 2000 para 2003; do roubo, com um aumento de 142,92% no mesmo período; e do furto, que aumentou em 13,17%.

No estado, o aumento no mesmo período para os homicídios foi de 125,71%. Para o roubo, de 91,28%, e para o furto, de 18,68%. Percebe-se que apenas o furto ficou com um aumento abaixo do estado, enquanto os outros ficaram acima.

Na Tabela 19 apresentamos a evolução dos delitos listados, agora vamos mostrar caso a caso, para uma melhor visualização e análise. O primeiro será mostrado na Figura 14, que apresenta a evolução dos homicídios dolosos na Grande Florianópolis.

Figura 14. Homicídios por 100 Habitantes na Grande Florianópolis

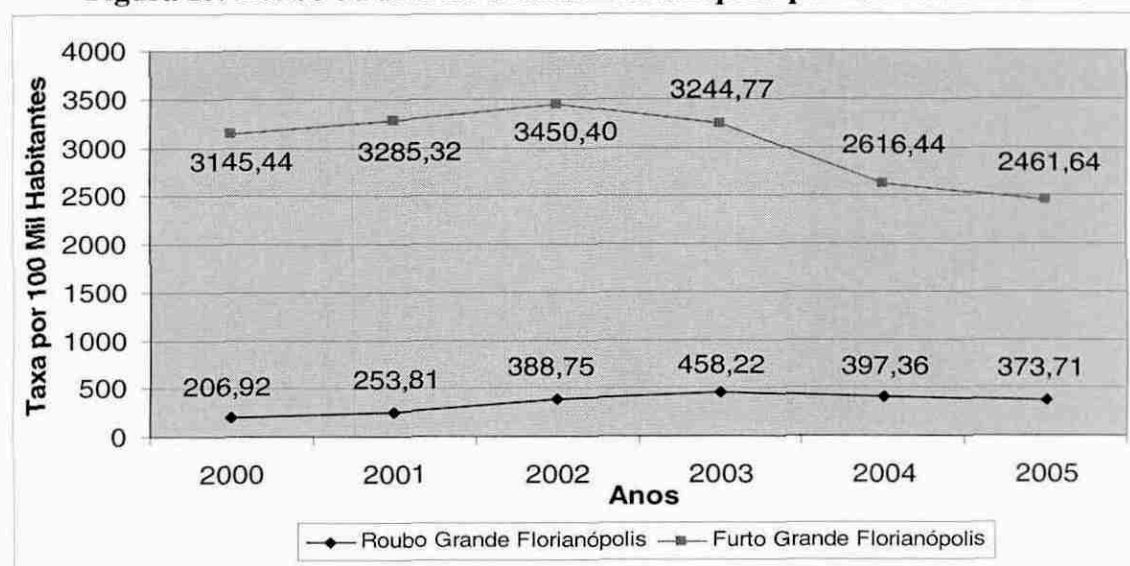


FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Podemos perceber uma tendência de crescimento na taxa de homicídios por 100 mil habitantes na Grande Florianópolis, que teve uma variação de 32,39% de 2000 para 2001, de 64,89% de 2001 para 2002, e de 20,64% de 2002 para 2003. Depois de 2003 houve uma estabilização.

Na Figura 15 acompanharemos a evolução do roubo e furto, taxa por 100 mil habitantes na Grande Florianópolis, de 2000 a 2005.

Figura 15. Roubo e Furto na Grande Florianópolis por 100 Mil Hbitantes



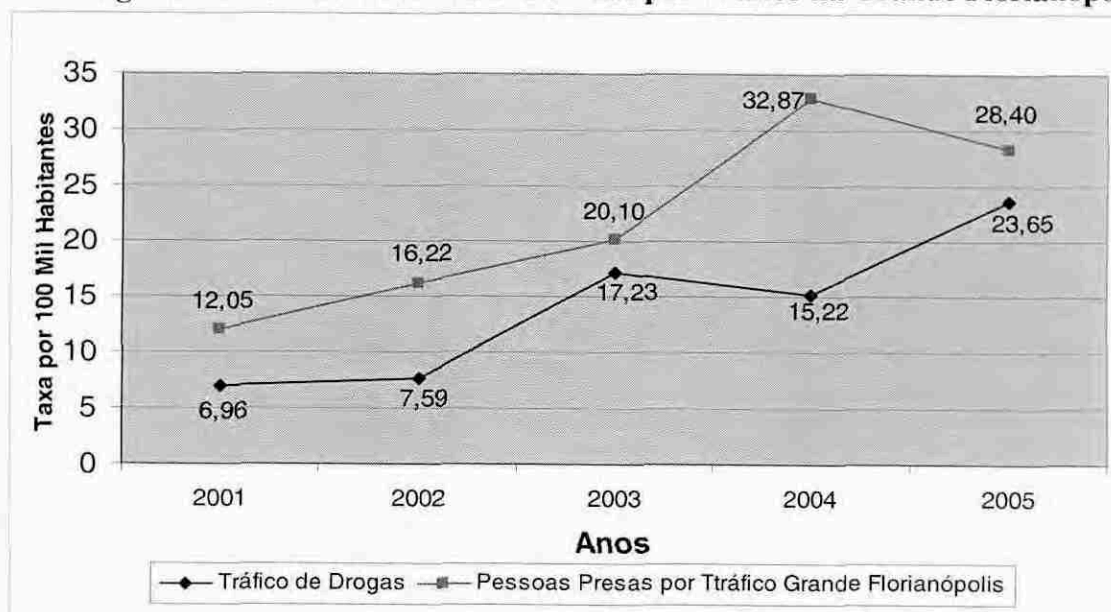
FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

O furto apresenta um aumento entre 2000 e 2002, com uma queda em 2003, na taxa por 100 mil habitantes. Esta queda é bem maior do que a de roubo, por se tratar de um

delito que se utiliza do descuido das pessoas para a sua conclusão, como mencionado no Capítulo I. Porém, a Grande Florianópolis está acima da taxa média do Brasil, como apresentado na Tabela 12 do capítulo anterior. Outros estados apresentam taxas superiores as da Grande Florianópolis.

Na Figura 16 ilustramos as ocorrências de tráfico de drogas, ou seja, as autuações registradas pela autoridade policial, além das pessoas presas por tráfico de drogas. Este dado é retirado, a partir de 2001, das estatísticas do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Figura 16. Ocorrências e Pessoas Presas por Tráfico na Grande Florianópolis



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Como podemos perceber, há um aumento das prisões de pessoas por tráfico de drogas no período. Esta maior apreensão se torna mais evidente em 2004, onde se tem um aumento de 200%. Mas com a queda nas prisões em 2005, este aumento tem uma variação de 165% a mais de prisões em todo o período, em comparação com o ano base. O registro de ocorrências por tráfico de drogas também aumentou em 14% entre 2001 e 2002, e em 138% entre 2002 e 2003. No ano de 2004 ocorreu uma queda, mas no ano seguinte, houve um aumento de 59%. O caso interessante é que fica clara a atuação no combate ao tráfico de drogas no período, pois com o aumento no número de prisões entre as pessoas que traficam de 2001 para 2002, o número de ocorrências no período apresentou um aumento controlado. Em 2003, o número de pessoas presas se manteve em ascensão, mas o tráfico cresceu com a reposição de mão de obra, como explicaremos a seguir. Com o aumento nas prisões das pessoas de 2003 para 2004 ocorre uma queda considerável no

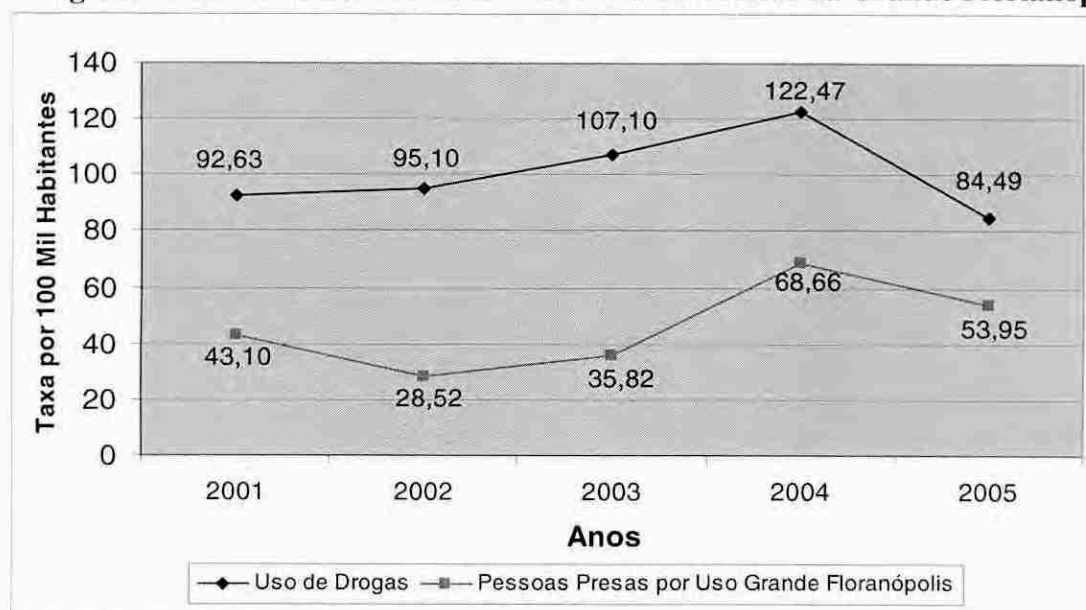
número de ocorrências de tráfico de drogas. De 2004 para 2005 ocorreu uma nova reposição de mão de obra, mas sem um aumento do número de pessoas presas.

Na Figura 17 apresentamos as ocorrências de uso e de pessoas presas por uso de droga na Grande Florianópolis. Há uma maior alta de ocorrência de usuários de droga e também uma baixa taxa de pessoas presas por droga na região da Grande Florianópolis. Isto nos faz conjecturar que há tolerância da sociedade em relação ao uso da droga. O usuário se beneficia desta tolerância. Na Lei de entorpecentes reformulada ele não é tratado como criminoso, mas é recomendado um tratamento e vez do cumprimento da pena de restrição de liberdade. O caso é que as pessoas não se apresentam voluntariamente para se internar, embora aceitem o tratamento como forma de fugir da pena de restrição de liberdade.

Outro fato mencionado no Capítulo II é que a oferta é orientada pela grande demanda no mercado. As ocorrências das pessoas presas e as ocorrências seguem uma leve tendência até 2004, quando ocorre uma queda acentuada nas mesmas.

Na quinta seção deste Capítulo, vamos mencionar os possíveis acontecimentos que levaram a esta queda, mas podemos adiantar que em 2004 os homicídios na região da Grande Florianópolis chegaram ao seu ápice, e os homicídios têm uma estreita relação com o tráfico de drogas na região, através do controle dos pontos de vendas, fazendo com que os clientes prefiram a abstinência à morte. Como mencionado por Levitt (2005) “[...] a guerra faz mal para os negócios, pois afugenta os usuários [...]”.

Figura 17. Ocorrências e Pessoas Presas Uso de Tráfico na Grande Florianópolis



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

4. A Criminalidade em Florianópolis

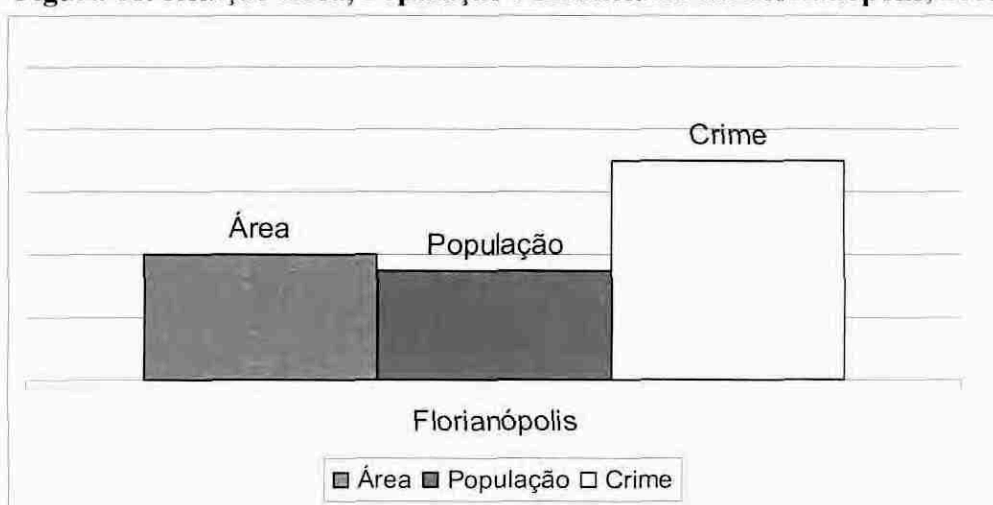
A capital de Santa Catarina, Florianópolis, é uma cidade linda, cercada por quarenta e duas praias, isto porque a capital do estado de Santa Catarina se localiza em uma ilha.

A capital é procurada por ser um lugar pitoresco e cercado de encantos. Nos últimos anos não só o turismo de veraneio vem crescendo, mas também o turismo de negócios, através dos encontros das mais variadas associações e grupos empresariais.

Este cartão postal se destaca no cenário nacional com as atividades econômicas de turismo, já mencionado, informática, indústria, comércio, pesca e maricultura (maior exportador nacional de ostras) (Kaiser, 2006). Várias pessoas, com os mais variados intuítos e das mais variadas classes sociais, vêm estabelecer moradia na capital Florianópolis. Este grande número de pessoas divide o espaço de Florianópolis com moradores originais. Sua abrangência territorial correspondente a 433,317km², ficando em vigésimo lugar em território entre as capitais. Sua população é de aproximadamente 386.913 habitantes (ano 2003), sendo o vigésimo primeiro em população entre as capitais.

Florianópolis representa 0,45% do total do estado em território, alcançando o décimo quarto lugar dentre as capitais dos estados brasileiros, ficando em uma posição mediana em área territorial. Assim, em uma comparação com a proporção capital-estado, apresenta uma população não muito pequena em comparação com os outros estados. Isto cria a aparência de que sua população está próxima do limite do espaço territorial.

Figura 18. Relação Área, População e Homicídios em Florianópolis, 2003



FONTE: IBGE e SENASP (elaborado pelo autor)

No que diz respeito ao PIB, Florianópolis tem um valor de R\$ 3.737.886,49, sendo um dos menores entre as capitais do Brasil em 2003. O PIB per capita da capital no mesmo

período foi de R\$ 9.912,00, ficando em décimo segundo entre as capitais do país. Isto mostra que Florianópolis se diferencia também no PIB per capita, pois o estado tem um PIB per capita maior. Nos estados onde a criminalidade é maior na capital, esta apresenta o maior PIB per capita em relação ao estado. Talvez por não ser o maior gerador da atividade econômica, como ocorre em outras capitais, Florianópolis assim mesmo apresenta significativa taxa de homicídios na capital. O maior PIB per capita de Santa Catarina está em Joinville, assim como a maior área territorial e a maior população do estado. Florianópolis produz por volta de 6% do PIB de Santa Catarina e Joinville quase 10%.

No que diz respeito ao PIB como gerador de atividade econômica e consequentemente impulsionador da criminalidade, se pode perceber que Florianópolis é uma cidade concentradora de postos de trabalho movida pelo funcionalismo público. Já as cidades da região da Grande Florianópolis atuam mais como cidades dormitórios, e isto faz com que ocorra uma migração criminosa à procura de boas condições para a prática delituosa.

A taxa de homicídio em 2003 atingiu 27,91 homicídios a cada 100 mil habitantes como apresentado na Tabela 20. Nesta mesma Tabela aparecem também os delitos (roubo e furto) acompanhados de suas taxas por 100 mil habitantes.

Cabe mencionar que a taxa de furto por 100 mil habitantes apresentada na Tabela 20, ficou muito acima das taxas do país, como visto nas Tabelas 11, 12 e 13. Mas o problema pode ter sido em decorrência da metodologia aplicada para o cômputo dos delitos “outros furtos” para a SENASP e os “furtos diversos” para nosso estado. Isto porque há estados que estão bem acima na comparação estado por estado.

Tabela 20. Delito na Capital do Estado e Taxa por 100 Mil Habitantes

Florianópolis						
Ano	Homicídios Dolosos	Taxa por 100 Mil Habitantes	Roubo	Taxa por 100 Mil Habitantes	Furto	Taxa por 100 Mil Habitantes
2000	24	6,81	781	221,62	15.447	4.383,36
2001	49	13,59	1.080	299,50	15.849	4.395,16
2002	79	21,40	1.258	340,83	17.092	4.630,70
2003	108	27,91	2.105	544,05	14.996	3.875,81
2004	121	30,50	1.767	445,34	16.243	4.093,72
2005	115	28,29	2.066	508,16	15.201	3.738,89

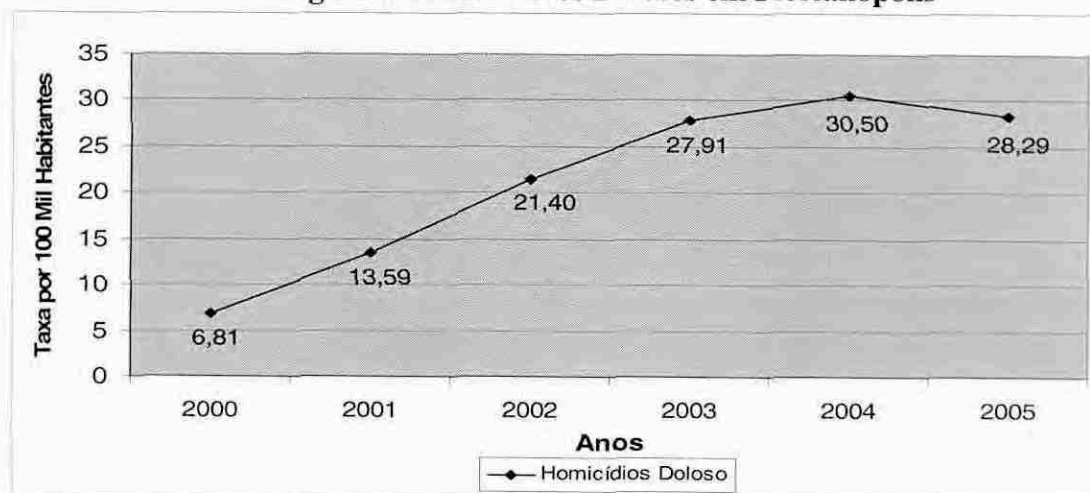
FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

A análise da Tabela 20 será realizada de forma separada através dos gráficos ainda neste capítulo.

A Figura 19 apresenta os homicídios dolosos em Florianópolis, taxa por 100 mil habitantes, de 2000 a 2005. Podemos perceber que há uma ascendência dos homicídios em Florianópolis até os anos de 2004, quando ocorreu um aumento de 404% comparado com 2000.

Na região da Grande Florianópolis, o aumento no mesmo período ficou em 176% e, no estado, em 133%. Isto nos mostra que na capital houve uma maior incidência de homicídios do que na Grande Florianópolis e no estado. O detalhamento de forma mais aprofundada dos homicídios será realizado na quinta seção deste capítulo.

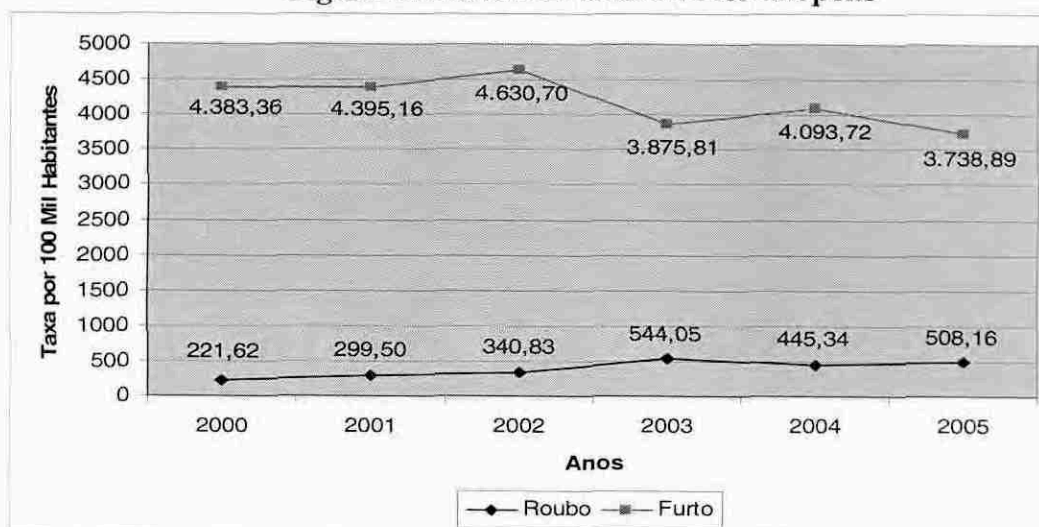
Figura 19. Homicídios Dolosos em Florianópolis



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Na Figura 20 vemos as taxas de roubos e furtos de 2000 a 2005 para a capital Florianópolis.

Figura 20. Roubo e Furto em Florianópolis



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Como se pode perceber, o furto tem um número superior de ocorrências em comparação ao delito roubo. Isto porque o delito furto, como já mencionado, depende do descuido da vítima, dando uma falsa sensação ao criminoso de que, ao não se expor, terá mais sucesso ao praticar a ação sem ser apanhado. Assim, o delinqüente que tem aversão ao risco, opta por furtar como forma de esconder sua identidade e se beneficiar de uma pena menor como descrito no começo deste trabalho. Já os criminosos que atuam no roubo assumem o risco de serem reconhecidos por suas vítimas e assim serem presos mais facilmente. Risco este que é compensado por retornos maiores já que sua atividade será o emprego de meios para que a vítima não possa fazer cessar a atitude criminosa. Grande parte dos criminosos que cumprem pena por furto, em sua reincidência opta pelo roubo, uma vez que as pessoas do meio social onde vivem descobrem sua atividade, e como passaram um tempo preso, há certo receio das pessoas confiarem nela. Outro fato é que procuram compensar o tempo perdido na prisão por ganhos maiores e mais rápidos, não esperando o descuido das pessoas. Isto faz com que diminua o custo de oportunidade dos criminosos. Muitos começam com o furto e ao se sentirem mais preparados passam para o roubo, podendo ser o roubo chamado de uma atividade substituta do furto.

Na Figura 20 houve um aumento nas ocorrências com furto de 2000 para 2002 na ordem de 10,64%, e de 2002 para 2005, uma queda de aproximadamente 11,06%.

O delito roubo por sua vez, de 2000 a 2005, teve um aumento de 164%. Porém podemos perceber que há um aumento acentuado no roubo de 2002 para 2003, de 67%. Nota-se também uma queda no furto no mesmo período, de 12,26%. Mas no ano seguinte, de 2003 para 2004, ocorreu uma queda no roubo e um aumento no furto. Isto sugere uma substituição nas atividades por um motivo. O ano de 2002 para 2003 teve um aumento nos homicídios de 36%. Grande parte dos furtos está relacionada com a troca do produto por droga pelos usuários nas localidades onde ocorreram os homicídios. O tráfico é um dos maiores responsáveis pelos homicídios, assim como pela receptação dos furtos. Desta forma, os usuários que furtam, trocam de atividade, pois com dinheiro do roubo não precisam se ariscar indo até o local, correndo o risco de ser morto para trocar a mercadoria pela droga. Nem todos têm sucesso na nova atividade e tentam voltar, mas como já se instalou um ambiente de medo (incerteza), preferem não ariscar suas vidas e optam pelo roubo. Isto porque os homicídios não caem entre 2003 e 2004, sendo o ponto mais alto de homicídios na capital. Já em 2005 há queda nos furtos, aumento no roubo e queda nos homicídios. Isto se deveu à vitória de uma das gangues pelo controle dos pontos de tráfico.

Na Tabela 21 mostraremos os dados de uso e tráfico de drogas em Florianópolis dos anos de 2001 a 2005 e sua taxa por 100 mil habitantes. A explicação para estes delitos será apresentada através dos gráficos nas Figuras 21 e 22.

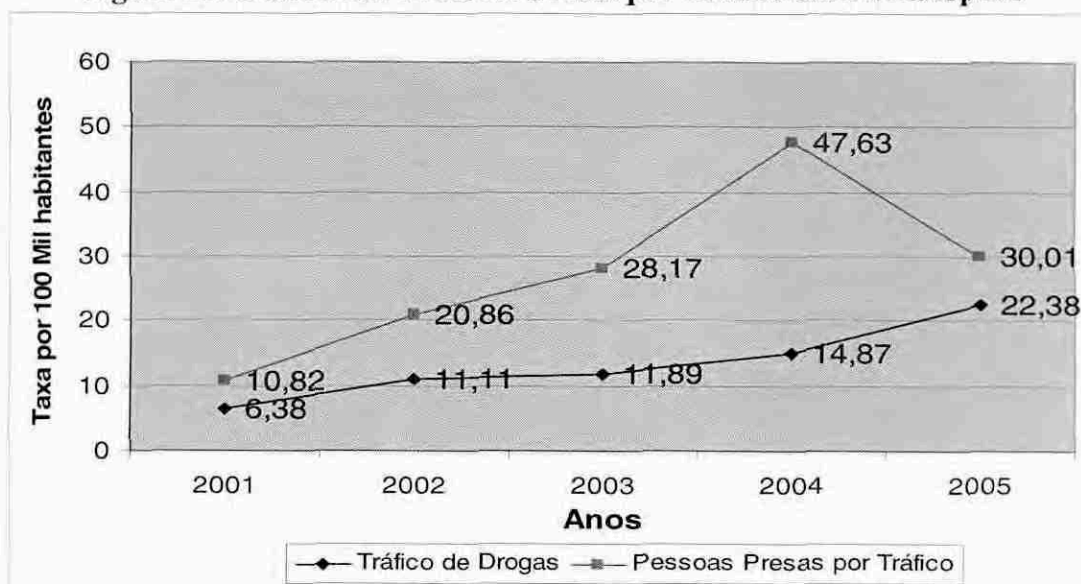
Tabela 21. Delito Envolvendo Droga na Capital do Estado

Florianópolis								
Ano	Uso de Drogas	Taxa por 100 Mil Habitantes	Tráfico de Drogas	Taxa por 100 Mil Habitantes	Pessoas Presas por Uso	Taxa por 100 Mil Habitantes	Pessoas Presas por Tráfico	Taxa por 100 Mil Habitantes
2001	304	84,30	23	6,38	274	75,98	39	10,82
2002	542	146,84	41	11,11	201	54,46	77	20,86
2003	654	169,03	46	11,89	281	72,63	109	28,17
2004	709	178,69	59	14,87	547	137,86	189	47,63
2005	449	110,44	91	22,38	376	92,48	122	30,01

FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Antes de análise destes delitos, vamos procurar fazer uma ligação com a linha de raciocínio apresentado para a Figura 20, onde se mostra uma relação entre a escolha do criminoso, por uma atividade criminosa, influenciada pelo risco de morrer e a forma de satisfazer sua necessidade (a droga). Assim podemos ver que o custo de oportunidade do criminoso em praticar um determinado delito aumenta com os riscos que esta atividade causa para ele. Na Figura 21 mostramos o que acontece com o uso e o tráfico de drogas.

Figura 21. Ocorrência e Pessoas Presas por Tráfico em Florianópolis



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Como podemos perceber na Figura 21, o tráfico de drogas, por ser uma atividade criminosa que gera um bom lucro para os criminosos, não sofre queda em sua trajetória de 2001 a 2005, tendo um aumento de 295%.

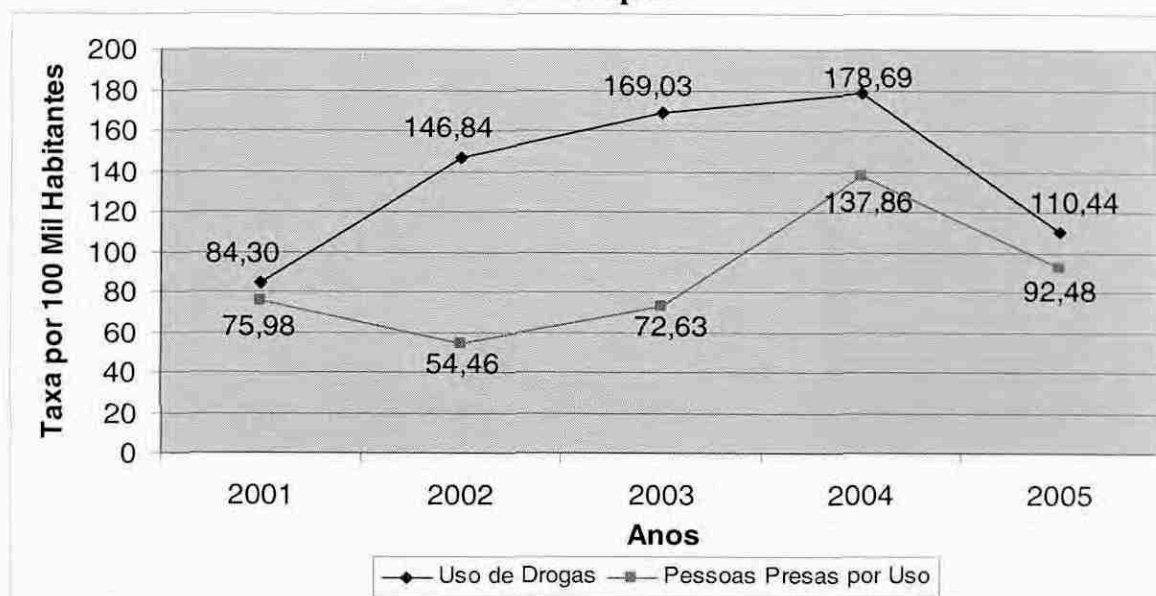
O número de pessoas presas por tráfico de drogas também aumenta, mas em proporção maior, mostrando que há um combate ao tráfico pelas autoridades, pelo lado da oferta de drogas, mas existe outro fato presente no contexto que não se pode esquecer.

Dos anos de 2000 a 2005 ocorreu uma variação de um ano para outro dos homicídios em Florianópolis de 104,17%, 61,22%, 36,71%, 12,04% e -4,96%. Isto mostra também um luta pelo controle dos pontos de drogas, que é ruim para os negócios, mas depois da guerra feita, uma gangue precisa mostrar poder de enfrentamento para não sucumbir às investidas da gangue concorrente. Como nossa sociedade parece ser até certo ponto tolerante com o crime na questão do uso e tráfico de drogas, não há um grande número de denúncias às autoridades policiais a respeito dos pontos de drogas. A tolerância da sociedade é em parte explicada pela desinformação da ligação do uso de drogas e os outros delitos, incluindo roubo, furto e homicídio.

Os criminosos se utilizam das facilidades geradas pelos difíceis acessos às favelas e subúrbios, podendo atuar livremente em seu interior. O caso muda quando as gangues começam as guerras, pois com elas vêm os homicídios que não são tolerados pela sociedade. Isto faz com que haja um aumento nas denúncias que são usadas pela polícia para prender os assassinos, tirando assim eles de circulação. A denúncia é realizada por dois motivos: primeiro, o medo de ser alvejado ou ver seus filhos atingidos por uma “bala perdida”, o segundo, porque ver alguém ser baleado ou morto, choca a maioria das pessoas. O período que antecedeu o pico máximo de homicídios em 2004 foi também o de maior número de pessoas presas. A queda subsequente ocorre porque, depois de várias guerras entre gangues desde 2001 até 2004, com a incorporação nos últimos anos de mão de obra infanto-juvenil, exauriu o estoque dos mesmos, devido ao tempo de maturação da mão de obra, causando um lapso temporal, configurando um período de sazonalidade criminal. Isto fez com que ocorresse uma queda abrupta do número de pessoas presas por tráfico de drogas em 2005.

Na Figura 22 apresentamos os dados das pessoas presas por uso de drogas em Florianópolis nos anos de 2001 a 2005.

Figura 22. Ocorrência e Número de Pessoas Presas por Uso de Droga em Florianópolis



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Como mencionado anteriormente, o risco causado pelas guerras das gangues pelo controle do tráfico de drogas faz com que ocorra uma troca na atividade dos criminosos para auferir um lucro maior e mais líquido, já que a mercadoria objeto do furto tem pouca liquidez. Isto faz com que os usuários de drogas se afastem dos pontos de tráfico, fazendo uso de outras formas de comprar as drogas e satisfazer suas necessidades. Um meio que vem sendo muito usado pelos criminosos no atendimento aos clientes é a “tele drogas”, entrega a domicílio da droga por um motoqueiro do tráfico. Podemos verificar que as ocorrências com uso de drogas aumentam até 2004, pico dos homicídios, e depois tem uma queda juntamente com as pessoas presas por uso. Em 2004, quando há escassez de mão de obra para o tráfico, alguns serviços são suspensos, sem falar no corte dos custos em decorrência das armas apreendidas pela polícia ou as encontradas junto aos corpos, pagamentos aos advogados, além das ajudas com funeral à família dos criminosos pelos chefes que comandam o tráfico no local. Como os usuários estão inseguros em decorrência das mortes causadas pelas guerras de gangues, leva algum tempo para a comunidade aumentar seu índice de tolerância ao tráfico novamente, e parar de denunciar, e assim diminuindo as ocorrências e também o número de pessoas presas.

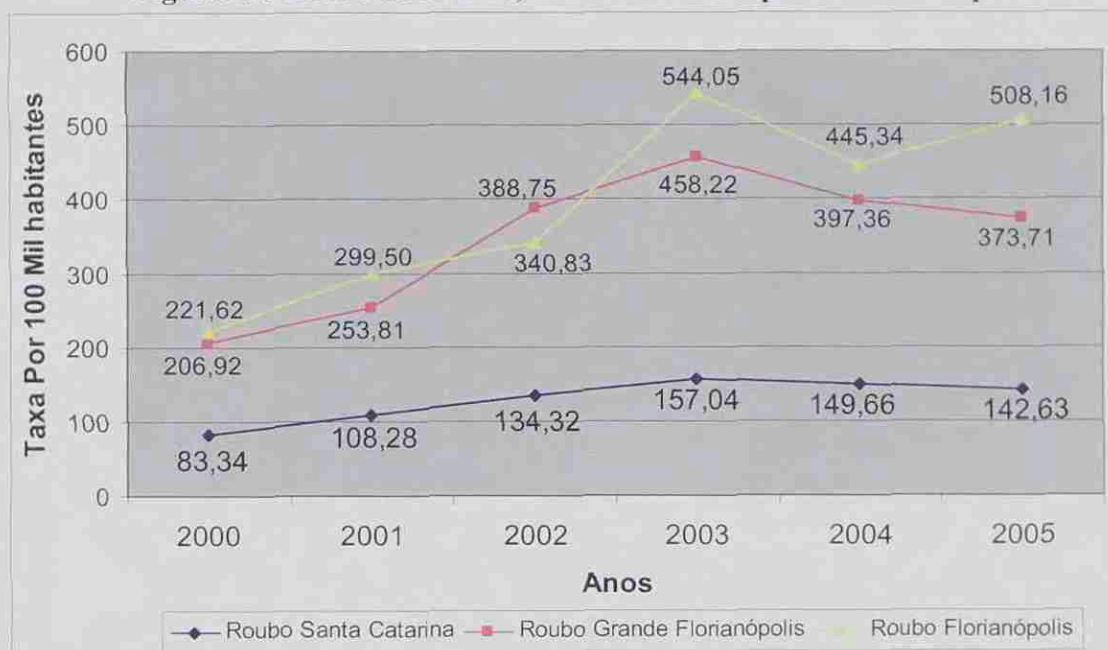
5. Análise do Crime no Estado

Nesta seção final, vamos mudar nossa metodologia na seqüência da apresentação dos dados, que até agora vinham sendo apresentados na seqüência homicídios, roubo e furto e o uso e tráfico de drogas. Vamos deixar os homicídios para o final, pois desejamos discutir com mais profundidade este delito.

Na Figura 23 mostraremos os delitos de roubo no estado, na Grande Florianópolis e na capital. Já à primeira vista se pode perceber que tanto a Grande Florianópolis quanto Florianópolis tem um grande peso na taxa do estado.

Embora a Grande Florianópolis e Florianópolis partam no ano 2000 de uma taxa muito próxima, isso vai mudando ao longo dos anos de forma sutil. Em 2002, Florianópolis fica até abaixo da taxa da Grande Florianópolis, mas em 2003 retoma ao crescimento impulsionado pelos homicídios, como explicado na seção anterior. Como a guerra das gangues foi mais acentuada em Florianópolis, na Figura 23 pode se perceber que a Grande Florianópolis não segue de forma tão acentuada a tendência e é, até de certa forma, diluída no estado.

Figura 23. Roubo no Estado, Grande Florianópolis e Florianópolis

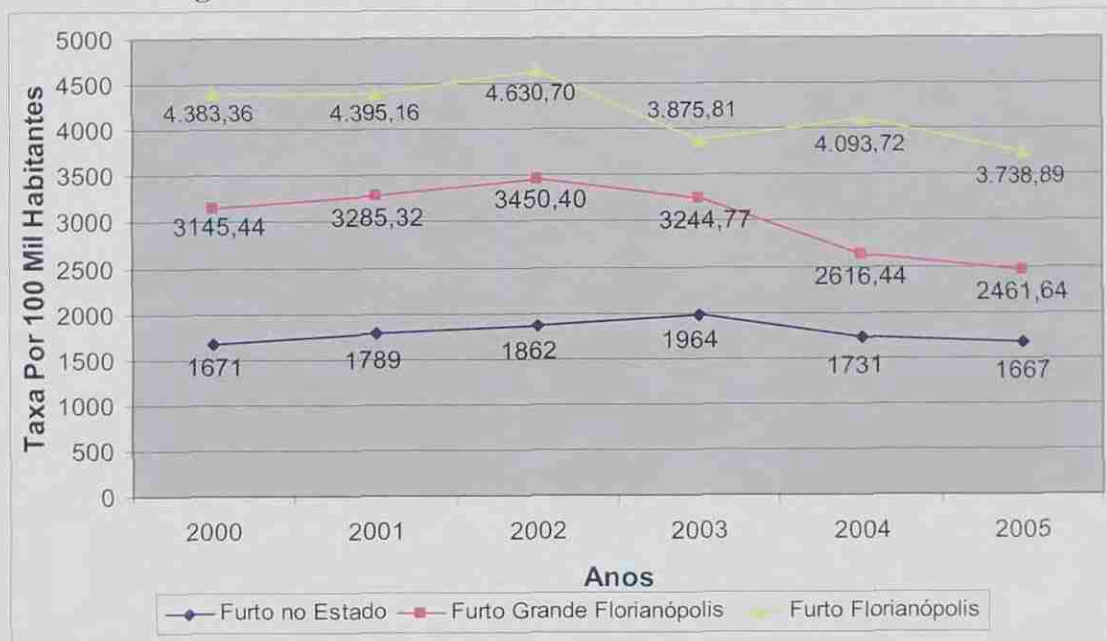


FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Na Figura 24 mostramos os furtos no estado, na Grande Florianópolis e em Florianópolis. Como se pode perceber, eles seguem a mesma linha apresentada na quarta seção, onde ocorreu a troca das atividades criminosas em decorrência dos homicídios em

Florianópolis. Pode-se perceber que Florianópolis é, sem dúvida, o local que impulsiona o furto no estado, pois em 2005, dos furtos ocorridos no estado, Florianópolis concentra aproximadamente 21% do total (Tabelas 16 e 19).

Figura 24. Furto no Estado, Grande Florianópolis e Florianópolis



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Na Figura 25 mostramos as pessoas presas por tráfico de drogas no estado, na Grande Florianópolis e em Florianópolis.

Figura 25. Pessoas Presas por Tráfico em SC, Grande Florianópolis e Florianópolis

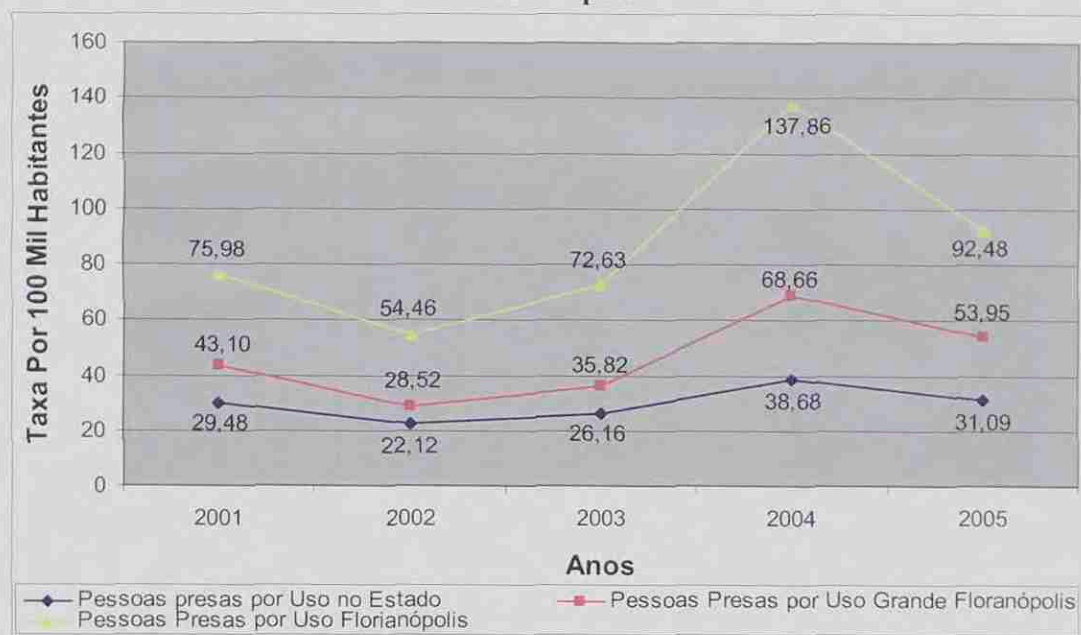


FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Na Figura 25 podemos também perceber uma maior concentração dos delitos em Florianópolis, embora os outros municípios da Grande Florianópolis tenham também participação de forma até expressiva. A análise desta Figura se deu também na quarta seção deste capítulo, onde a relação com os homicídios decorrentes das guerras pelo controle do tráfico em alguns locais foi a justificativa.

Na Figura 26 mostramos o número de pessoas presas por uso de droga no estado, na Grande Florianópolis e em Florianópolis. Percebe-se que as taxas das pessoas presas por uso de drogas chegam a ter uma queda em 2002, mas há um aumento posterior, tendo seu ápice em 2004, baixando bruscamente no ano subsequente em decorrência das mortes provocadas pelas guerras entre as gangues. Se os usuários não freqüentam os locais de compra, a polícia não tem como autuar. Outro motivo é que, com o aumento de homicídios, a polícia se concentra em reprimir a oferta, policiando os locais de venda, para evitar o confronto dos criminosos. Isto também afugenta os usuários.

Figura 26. Pessoas Presas por Uso de Droga em SC, Grande Florianópolis e Florianópolis



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Em suma, a maior concentração dos crimes no nosso estado, assim como nos outros estados da Federação, está nas capitais. Florianópolis abastece grande parte dos crimes da região da Grande Florianópolis. A taxa média de homicídios nos estados da Federação é de 23, nas capitais é de 29 por 100 mil habitantes. Nas capitais há um maior número de assassinatos.

Na Figura 27 mostramos os homicídios no estado, na Grande Florianópolis e em Florianópolis ao longo dos anos de 2000 a 2005. Como foi mostrado na Tabela 1 (Capítulo I), fica clara a evidência apresentada na Tabela 22, onde havia uma maior concentração dos homicídios nos outros municípios da Grande Florianópolis. Mas como se mostra ao longo dos anos, isto vem mudando, e a partir do ano de 2002 é Florianópolis que apresenta uma maior incidência.

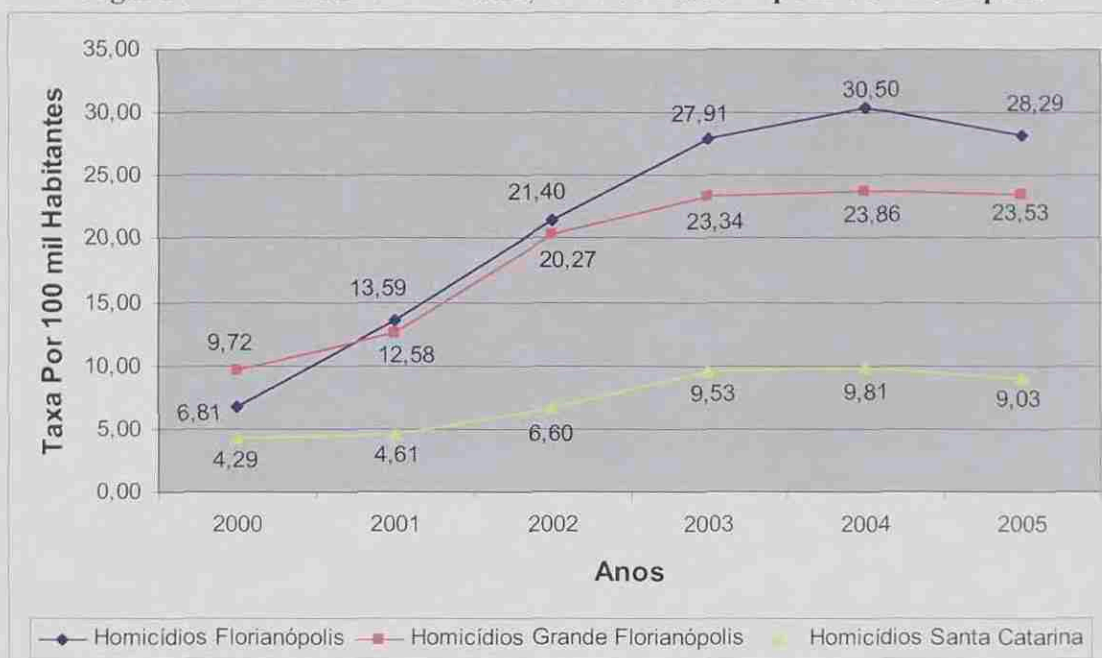
Tabela 22. Concentração dos Homicídios na Grande Florianópolis e Capital

Ano	Concentração dos Homicídios do Estado na Capital	Concentração dos Homicídios do Estado na Grande Florianópolis	Concentração dos Homicídios da Grande Florianópolis na Capital
2000	9,80%	28,98%	33,80%
2001	18,49%	35,47%	52,13%
2002	20,73%	40,68%	50,97%
2003	19,53%	33,82%	57,75%
2004	21,15%	34,27%	61,73%
2005	21,74%	37,24%	58,38%
Média dos Anos	18,57%	35,08%	52,46%

FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Agora vamos procurar comprovar algumas das suposições levantadas ao longo deste Capítulo, a respeito do entrelaçamento dos crimes, analisando mais a fundo os homicídios na Grande Florianópolis (Figura 27).

Figura 27. Homicídios no Estado, Grande Florianópolis e Florianópolis



FONTE: SSP (elaborado pelo autor)

Um fato que não passou despercebido e que pode ter ajudado na atuação da polícia no combate a criminalidade foi a urbanização, pela Prefeitura, de alguns locais tidos como problemáticos na capital Florianópolis. Estas ações começaram em meados de 2003 e estão hoje próximas de sua conclusão. Ocorreu a derrubada dos barracos amontoados, que dificultavam o acesso das viaturas nesses locais, além do alargamento das ruas, o que possibilitou o policiamento nestas áreas de forma mais presentes, deixando os criminosos que estavam na guerra pelos pontos de venda mais expostos à ação da polícia. Exemplos destes lugares são: a favela Chico Mendes, favela da Via Expressa, e Projeto Bom Abrigo.

Na Tabela 23 apresentamos os homicídios na região da Grande Florianópolis por faixa etária. Nesta classificação utilizamos o critério da SENASP como forma de padronizar as informações, embora particularmente acreditamos que as faixas etárias devam ser mais diluídas na parte dos 35 a 64 anos, para uma melhor análise, já que existe um número considerável de pessoas neste intervalo de idade.

Podemos perceber que há um aumento gradativo dos homicídios na faixa de idade entre 12 e 17 anos, ou seja, a incorporação de mão de obra infanto-juvenil cada vez mais cedo, para repor a mão de obra perdida com as guerras entre as gangues pelo controle dos pontos de tráfico, como já sugerido anteriormente. Estes menores são utilizados, na sua maioria, para assassinar os desafetos dos líderes ou proteger o ponto de venda da droga. Outro ponto é que, na parte intermediária das gangues, também está ocorrendo morte em decorrência da falta de proteção, fazendo com que os aliciadores (fiscais de faixa etária 18 a 24 anos) sejam obrigados a entrar no confronto direto. Observa-se também que a porcentagem dos gerentes (faixa etária de 25 a 29 anos) vem caindo cada vez mais, com o ingresso da mão de obra infanto-juvenil.

Tabela 23. Homicídios na Grande Florianópolis por Faixa Etária

Anos	2002	Total em 2002	2003	Total em 2003	2004	Total em 2004	2005	Total em 2005
Faixa Etária								
0 - 11 Anos	1	0,64%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
12 - 17 Anos	11	7,05%	29	15,51%	28	14,29%	45	22,73%
18 - 24 Anos	34	21,79%	72	38,50%	63	32,14%	66	33,33%
25 - 29 Anos	25	16,03%	28	14,97%	25	12,76%	28	14,14%
30 - 34 Anos	9	5,77%	14	7,49%	18	9,18%	15	7,58%
35 - 64 Anos	28	17,95%	38	20,32%	54	27,55%	39	19,70%
64 ou Mais Anos	1	0,64%	3	1,60%	3	1,53%	0	0,00%
Não Identificados	46	30,13%	3	1,60%	5	2,55%	5	2,53%
Total	156	100,00%	187	100,00%	196	100,00%	198	100,00%

Fonte: SSP/IGP/IML (elaborado pelo autor)

Na Tabela 24 mostramos os homicídios na Grande Florianópolis por gênero e mês do ano que ocorreram os crimes. Estes crimes aconteceram da seguinte forma: em 2002, ocorreram 18 homicídios no mês junho, sendo 15 homens e 3 mulheres; em 2003, o mês que ocorreu o maior número foi o de maio, com 23 homicídios, sendo 21 homens e 2 mulheres; em 2004, no mês de setembro, ocorreram 23 homicídios, sendo 22 homens e 1 mulher; em 2005, houve um total de 26 homicídios no mês de setembro, sendo 24 homens e 2 mulheres.

Podemos ver que o número de vítimas de homicídios do sexo feminino não ultrapassa a casa dos 15% ao ano, provando que o sexo masculino está mais envolvido com os acontecimentos que resultam nos casos de homicídios na região da Grande Florianópolis.

Tabela 24. Homicídios na Grande Florianópolis por Gênero

Anos	2002			2003			2004			2005		
	Meses	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Janeiro	11	2	13	9	3	12	16	1	17	17	0	17
Fevereiro	13	1	14	15	1	16	11	3	14	9	0	9
Março	12	2	14	19	0	19	7	1	8	16	3	19
Abril	16	2	18	22	0	22	13	0	13	17	1	18
Maio	12	0	12	21	2	23	16	3	19	10	0	10
Junho	15	3	18	10	1	11	19	3	22	20	3	23
Julho	10	0	10	7	1	8	15	4	19	10	0	10
Agosto	9	2	11	15	1	16	13	2	15	18	2	20
Setembro	5	2	7	9	0	9	22	1	23	24	2	26
Outubro	12	1	13	17	1	18	16	0	16	14	1	15
Novembro	12	1	13	12	1	13	16	2	18	15	1	16
Dezembro	8	4	12	18	2	20	11	1	12	12	3	15
Total	135	20	155	174	13	187	175	21	196	182	16	198
% por Gênero	87%	13%	100%	93%	7%	100%	89%	11%	100%	92%	8%	100%

Fonte: SSP/IGP/IML (elaborado pelo autor)

O ano de 2004 apresenta o pico de homicídios dolosos no estado e a região da Grande Florianópolis. Este ano concentra aproximadamente 34,27% dos homicídios, mas nem todas as pessoas vítimas de homicídios estão envolvidas com o tráfico de drogas ou com os crimes na região. Desta forma, se faz necessária uma análise mais aprofundada dos crimes que ocorreram, para identificar o total de mortes que tem envolvimento com o crime.

Na Tabela 25 mostramos os números de pessoas mortas que tinham envolvimento com o crime, os que não tinham envolvimento com o crime e os desconhecidos. Nos desconhecidos, estão as vítimas que as investigações não foram concluídas por falta de provas ou que estão em investigação.

O levantamento do envolvimento das vítimas de homicídios com o crime foi realizado através de pesquisa junto às Delegacias de Polícia da Grande Florianópolis, para verificar as ligações das vítimas com possíveis ilícitos, sendo constatada a situação descrita na Tabela 25.

Tabela 25. Pessoas Vítimas de Homicídio na Grande Florianópolis, 2004

Descrição	Número	%
Tinham envolvimento com o crime	109	55,61%
Não tinha envolvimento com o crime	64	32,65%
Desconhecido	23	11,73%
TOTAL	196	100,00%

Fonte: SSP (elaborado pelo autor)

Aproximadamente 55,61%, ou seja, 109 pessoas tinham envolvimento em ações criminosas ou eram envolvidos com o tráfico de drogas e outros ilícitos. Embora 32,65% (64 homicídios) das pessoas não tenham envolvimento com o crime, devemos salientar que elas foram vítimas da criminalidade e como mencionado ao longo deste Capítulo, há uma conexão entre a criminalidade. Por fim, 11,73% dos 196 homicídios ocorridos no ano de 2004, na região da Grande Florianópolis, está sendo alvo de investigação dos órgãos competentes podendo ter envolvimento, ou não, com algum ilícito criminal.

Na Tabela 26 apresenta a análise das vítimas que não tinham envolvimento com o crime, mas foram vítimas da criminalidade. Aproximadamente 32%, ou seja, 64 pessoas não tinham envolvimento com o crime sendo que, dos 64 homicídios, 29,69% desse total (19 pessoas) foram mortas em razão de envolvimento com rixas (brigas em festas ou similares); 10,94% (7 pessoas) vitimadas por crimes passionais (namoro, traição); 21,88% (14 pessoas) mortas por motivo torpe ou fútil (recebimento de seguro, ofensa, outros); também 9,38%, (6 pessoas) assassinadas por engano (seus algozes acreditavam ser elas pessoas "juradas de morte"); 4,69% (3 vítimas) de latrocínio (roubo seguido de morte); 18,75% (12 vítimas) de maus tratos (pessoas que sofreram negligência dos familiares ou responsáveis por seus cuidados) e 4,69% (3 pessoas) mortas por vias de fatos (brigas com desafetos).

Tabela 26. Vítimas que Não Tinham Envolvimento com o Crime

Tipificação dos Homicídios	Número	%
Rixa	19	29,69%
Passional	7	10,94%
Torpe (receber seguro, ofensa)	14	21,88%
Morto por engano	6	9,38%
Latrocínio	3	4,69%
Maus Tratos	12	18,75%
Vias de Fato	3	4,69%
Total	64	100,00%

FONTE: Levantamento nas Delegacias e com policiais (elaborado pelo autor)

Como se pode observar há pessoas envolvidas com o crime e que assumem os riscos de se envolverem em atividades criminosas que podem lhes tirar suas vidas. Assim como existem pessoas que não estão envolvidas com o crime, mas podem ser vítimas da criminalidade.

No entanto, se analisarmos a Tabela 26, vamos notar que existem mortes que são diretamente ligados à criminalidade, mas há outros que não. O caso do crime passional, por exemplo, é um tipo de crime provocado pelo sentimento de “amor” excessivo, a ponto de culminar com o assassinato da pessoa amada. Este tipo de crime não se tem como prever, ou seja, existiu e possivelmente sempre existirá. Como conseguir prever que uma simples discussão acabe em homicídio? Há crimes que acontecem de forma inimaginável. Assim como uma série de outros acontecimentos em nossa sociedade. Desta forma pode haver uma taxa de criminalidade natural. Vendo por este prisma, pode se dizer que a sociedade não vai conseguir deixar a zero a taxa de criminalidade natural.

Mas a maior parte dos crimes pode ser combatida. As autoridades devem focalizar seus esforços nos crimes contra a vida e o tráfico de todos os tipos e a lavagem de dinheiro. Para o crime de furto, atacar a demanda dos objetos desse crime. Incutindo na mente do receptor destes objetos que é um mau negócio adquirirem estes produtos com procedência duvidosa, pois terá uma pena bem mais dura do que os praticantes dos crimes. O que o criminoso busca com seu ato é a liquidez imediata que o produto lhe dá, mas com a inibição da demanda, o preço cai tanto que não cobre o custo de oportunidade de cometer crime.

Outro ponto é que o Governo tem que aprender a utilizar o marketing a seu favor, pois os criminosos o utilizam. O marketing positivo usado para atrair os turistas tem um lado negativo, pois informa aos criminosos onde há os melhores lugares para atuar. Isto

deveria ser acompanhado do marketing da segurança e da efetividade no combate do crime local.

Nos dias de hoje, um grande volume de informações circula rapidamente fazendo com que as pessoas estejam cada vez mais informadas. Com o criminoso não é diferente, tanto que eles se utilizam dos hiatos nas leis para se beneficiar. É o caso da incorporação de mão de obra infanto-juvenil no crime, pois os menores são inimputáveis penalmente. O correto é uma contra medida, criando uma lei que seja pesada para as pessoas que estão com o menor no ato do crime ou que facilitaram ou influenciaram a sua ação. Isto aumentaria o custo de oportunidade de se utilizar a mão de obra adolescente em crime.

Nas campanhas governamentais, não se explora as atuações policiais no estado, informando sobre as quadrilhas presas e como a segurança está reforçada através das ações de segurança pública. Os únicos que apresentam este tipo de informação são os jornais, que expõem inclusive as formas como as pessoas foram investigadas. Ajudando aos criminosos a refinarem suas atuações, mostrando os erros que devem ser corrigidos. Há necessidade de um contra-marketing direcionado.

Para combater é preciso primeiro compreender a criminalidade e a mente dos criminosos; entender como este fenômeno se capilariza; observar os motivos de sua concentração; saber onde e de que forma atuar e criar mecanismos para aumentar o custo de oportunidade dos criminosos.

A criminalidade ocorre porque a mente dos criminosos procura uma oportunidade. Assim, diminuir as oportunidades dos criminosos é uma boa forma de atuação. Mas de que forma? Através de leis duras e com real restrição de liberdade nos presídios. O grande número de benefícios dados aos criminosos faz com que se diminua o custo de oportunidade para os mesmos cometerem os crimes. Meios que devem ser criados: intensificar a atuação contra as organizações criminosas aumentando a fiscalização nas fronteiras terrestres, marítimas e aéreas; concentrar os esforços de combate à criminalidade nos grandes centros urbanos e nas capitais que são os locais, como foi observado, onde existe uma maior atuação dos criminosos. Utilizando propaganda visando o lado da demanda, mostrando a conexão da droga com os outros crimes, deixando o uso da droga “politicamente incorreto”.

Conclusão

No desenrolar desse trabalho, que procurou analisar qualitativamente a criminalidade, citamos as diversas áreas do conhecimento para analisar o fenômeno, mas nos concentramos no enfoque econômico, para entender o porquê de os criminosos se envolverem com o crime.

No Capítulo II mostramos a abordagem de Fleischer (1966), que argumenta que o baixo salário é um forte motivo para se escolher atuar em uma atividade ilícita, ligando a questão do crime à procura por lucro acima dos oferecidos no mercado. Também mostramos que Becker (1968) dá ênfase ao cálculo racional do criminoso, que analisa custo e benefício. Isto remete a uma escolha por parte dos indivíduos que buscam satisfazer suas necessidades, alguns recorrendo ao crime.

Os crimes ocorrem em lugares variados e apresentam as mais diversas formas de atuação, utilizando suas redes de relacionamentos para capilarizar suas ações no globo. Com o passar do tempo, novas formas de atuação vêm sendo desenvolvidas pelos criminosos. No Capítulo III ficaram evidentes as relações das redes criminosas e a forma similar de atuar frente aos governos das variadas nações. Assim, o enfrentamento que o PCC faz hoje no estado de São Paulo já foi utilizado em outros países por grupos criminosos.

No Brasil não é diferente dos outros países, mas em todos há certas peculiaridades que ajudam ou dificultam as atuações criminosas. Para o caso brasileiro, verificamos as áreas territoriais, as populações, o PIB e o PIB per capita para todas as capitais e seus estados. Fatores biológicos para uma possível atuação criminosa foram mencionados, juntamente com as escolhas dos indivíduos e a interação com o mercado. A respeito deste último, acreditamos que o lado da escolha racional pela satisfação das necessidades fala mais alto e que o mercado também influencia de certa forma a decisão, através do custo de oportunidade, para ingressar nas atividades ilícitas.

No tocante à área territorial e à população, podemos perceber que não há uma distribuição equitativa da população em seus territórios e isso leva a uma concentração populacional em alguns lugares. O local onde se localiza, na maioria das vezes, esta população é onde se tem uma maior atividade econômica dentro do estado ou região. Esta concentração faz com que ocorra uma falta de espaço e conseqüentemente uma menor área per capita. Espaço este que é compartilhado por uma série de atividades diárias, como

trabalhar, morar, estudar, se relacionar e se divertir, entre outras coisas que são necessárias para o bem estar.

Esta menor área per capita pode trazer prejuízos para uns e benefícios para outros, pois deixa as pessoas muito próximas umas das outras, fazendo com que seja difícil de perceber atitudes oportunistas. Antigamente as cidades tinham menos habitantes e as pessoas conseguiam identificar facilmente os criminosos, pois todos na região se conheciam de certa forma. Hoje nos encontramos diariamente com muitas pessoas, mas sem conseguir listar seu caráter ou poder identificar suas intenções. Outra dificuldade está em organizar, controlar e dar segurança a essas pessoas. Pessoas muito aglomeradas perdem o senso de defesa, pois não conseguem analisar o número de agressores, sentindo-se desprotegidas e se tornando alvos fáceis para atitudes criminosas. É o caso dos roubos nas grandes capitais brasileiras, pois o vai-e-vem frenético ajuda os marginais a bolarem golpes, aproveitando-se do volume e da insegurança das pessoas. Isto tudo aliado também à luta diária pela sobrevivência, fez com que as pessoas estejam menos abertas à solidariedade.

Pelo lado do PIB per capita podemos perceber que há uma ligação entre os estados com PIB per capita semelhantes e a taxa de homicídios por 100 mil habitantes, mas há pequenas distorções em alguns casos. Isto também ocorre na capital, mas outros fatores também influenciam esta questão, como o tamanho territorial. Sobre o PIB e a concentração da criminalidade (homicídios principalmente) nas capitais, ocorre especialmente nas que produzem mais de 50% do PIB do estado. Percebemos assim que o PIB tem certa função na atração dos homicídios em muitos estados.

Ao verificar os outros delitos enviados pelos estados à SENASP, também se pode perceber que a criminalidade concentra-se mais nas capitais. Desta forma, as capitais brasileiras têm grande função nas taxas de crime dos estados, necessitando de uma maior atenção na condução da política de segurança.

Na análise de Santa Catarina, que a princípio parecia um caso diferente dos demais estados da Federação, vimos também que isso se verifica. Foi percebido que nosso estado se comporta, em linhas gerais, como os demais estados, inclusive com a taxa de homicídios superiores à do estado na capital.

No que diz respeito ao PIB como gerador de atividade econômica e consequentemente impulsionador da criminalidade, se pode perceber que Florianópolis é uma cidade concentradora de postos de trabalho movida pelo funcionalismo público. Já as cidades da região da Grande Florianópolis atuam mais como cidades dormitórios, e isto faz

com que ocorra uma migração criminosa à procura de boas condições para a prática delituosa.

No que diz respeito à análise relativa de Santa Catarina da população, área e dos crimes, ressaltamos que está de acordo com o modelo apresentado para os estados. A grande população do estado faz com que se tenha uma diluição da taxa de homicídios e dos outros crimes. Já na Grande Florianópolis, como apresenta uma área relativamente menor em relação à população, a taxa de homicídios se destaca, mas é segurada pela área territorial. Na capital, uma pequena área territorial com uma população relativamente grande, apresenta uma taxa de homicídios maior.

Verificou-se que a taxa de 9,72% para o estado está próxima da realidade, mas a da capital apresentou conflito. Em 2003, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes não foi de 21,40%, mas sim de 27,21%, segundo os dados do IGP/IML. Isto significa que ocorreu um número maior de homicídios, deixando a concentração na capital abaixo dos outros estados. A taxa de concentração da criminalidade das capitais para os outros estados era próxima dos 20%, e a da capital de Santa Catarina também seguiu o mesmo patamar. A Grande Florianópolis, se somada à capital passa a concentrar 34%, evidenciando uma concentração de crimes também na capital de Santa Catarina.

Na análise dos outros crimes mostramos que existe uma relação entre os delitos na sua oscilação, evidenciando que o fator central em Florianópolis é o tráfico de drogas. Assim como no mundo (Capítulo III).

Referência Bibliográfica

ALBUQUERQUE, Marcos Cintra C. de. Microeconomia. São Paulo: Mcgraw-hill, 1986.

ADORNO, Sérgio. Violência e Civilização. Apud: SANTOS, J.V.; GUGLIANO, A. A. (orgs.) A Sociologia para o Século XXI. Pelotas: Educat, 1999.

BECHER, Gary S. Crime And Punishment: An Economic Approach. Journal of Political Economy: Reprinted in Chicago Studies In Political Economy, Edited By G.J. Stigler. Chicago: The University Of Chicago Press, 1988.

BRASIL. Decreto Lei nº. 2.848 de 07 de Dezembro de 1940. Dispõe sobre o Código Penal Brasileiro. Legislação Federal. 1940.

BRASIL. LEI nº. 6.368, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1976/6368.htm>. Acesso em: 25 janeiro 2007.

BOCCHI, João Ildebrando (Org.) . Monografia para Economia. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CASTELLS, Manuel; Tradução: Roneide Venâncio Majer. A sociedade em Rede: A era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura; Volume 1. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

CIÊNCIA e Cultura. Temas e Tendências. Violência. São Paulo: Ano 54, 3º trimestre 2002.

EATON B. Curtes; EATON Diane F.. Microeconomic. Tradução: Bartalotti, Cecília C.. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

EHRlich, Isaac. Participation In Illegitimate Activities: A theoretical And Empirical Investigation. London: Journal Of Political Economy, 1973.

ÉPOCA. São Paulo: Editora Globo S.A., Nº 359, abril, 2005.

Dicionário de Latin Disponível em: <
http://www.direitonet.com.br/dicionario_latim/x/56/77/567/>. Acesso em: 25 de julho de 2006.

FAIJAZYLBER, Pablo; LEDERMAM, Daniel; LOAYZA, Norman. Determinants of Crimes Rates In Latin America And the World. An Empirical Assessment. Washington: 1998.

FLERSHER, Belton M.. The Effect Of Income On Delinquency. American Economic Review, 1966.

GUJATATI, Damodar N. Econometria Básica (Basic Econometrics). 3 Ed. São Paulo: Peterson Education do Brasil, 2000.

INTEGRAÇÃO Econômica. São Paulo: ADUANEIRAS, Ano 2, nº. 10, 1º trimestre, 2005.

JONES, Charles I. O Modelo de Solow. - Contemporâneo in: Introdução à Teoria do Crescimento Econômico. Trad. Maria José Cyhlar Monteiro. Rio de Janeiro, Elsevier, 2000.

LEVITT, D. Steven; DUBNER, J. Stephen. Tradução: Regina Lyra. FREAKONOMICS: O Lado Oculto e Inesperado de Tudo que nos Afeta. Rio de Janeiro: Ed. Campos, 2005.

LEUNG, Siu Fai. Economic: Dynamic Deterrence Theory. Chicago, 1995.

KAISER, Jakzam. Santa Catarina–Brasil; Regiões administrativas / Políticas. 2. ed. revisada atual. Florianópolis: Letras Brasileira, 2006.

MANKIWI, N. Gregory. Introdução à Economia; Princípios de Micro e Macroeconomia. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.

POSADA, Carlos E.. Modelos Econômicos de La Criminalidad y La Posibilidad de uma Dinâmica Prolongada, 1994.

SAH, Raaj. Social Osmosis And Patterns Of Crime. Journal Of Political Economy, 1991.

SANTA CATARINA. Lei nº 11337 de 5 de Janeiro de 2000. Dispõe sobre o registro e a divulgação de dados sobre violência e criminalidade. Disponível em: <http://www.ssp.sc.gov.br/temp/leis/lei_n_11.337.htm>. Acesso em: 23 de maio 2006.

SILVA, João Batista da. Europol: O SERVIÇO DA POLÍCIA: uma análise da delimitação de continências entre a união européia e os estados-membros no policialmente do bloco. Florianópolis: UNIVALI, DISSERTAÇÃO CURSO DE MESTRADO, Relações Internacionais para o Mercosul, 2005.

Secretaria de Segurança Pública – Diretoria de Informações e Inteligência. Setor de Estatística. Disponível em <www.ssp.sc.gov.br/dini/ - Acesso em maio de 2005.

USHER, Dan. Education As a Deterrent To Crime. Queen's University, Institute For Economic Research, Discussion Paper nº 870, May, 1993.

MONTIBELLER, Gilberto Filho. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável: conceitos e princípios. Textos de Economia v. 4, n 1993.

PASOLD, Cesar Luiz. Prática da pesquisa Jurídica: Idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito; Florianópolis: OAB/SC Editora, 2003.

SANDRONI, Paulo. Novíssimo Dicionário de Economia. 14ª ed. São Paulo: Editora Best Seller, 1999.

SOUZA, Nali de J. de. Desenvolvimento Econômico. São Paulo: Atlas, 5ª ed. 2005.